



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Brasília-DF, 2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 63/2010, da DN TCU n° 107/2010, da Portaria TCU N° 277/2010 e da Portaria PR/CGU N° 2456/2010.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público
ASSEC	Assessoria Econômica
ASSEFAZ	Associação dos Servidores do Ministério da Fazenda
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BGU	Balanço Geral da União
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BP	Boletim de Pessoal
CAF	Corporação Andina d Fomento
CEOFI	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
CGBIN	Coordenação-Geral de Benefícios de Caráter Indenizatório
CGDAP	Coordenação-Geral de Administração Predial
CGEAC	Coordenação-Geral de Extinção de Órgãos e de Acervos
CGORI	Coordenação-Geral de Orçamentos
CGPAR	Governança Corportativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGPAR	Grupo Executivo da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União
CGPOF	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
CGSDS	Coordenação-Geral de Suporte ao Desenvolvimento e Segurança de Sistemas
CGU	Controladoria-Geral da União da Presidência da Republica
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COAPA	Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento
COBIN	Coordenação-Geral de Benefícios de Caráter Indenizatório
CODEBAR	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

CODIN	Coordenação de Documentação e Informação
COFIEX	Comissão de Financiamento Externo
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
COMOR	Coordenação de Modernização
COMPERJ	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONSAD	Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPRJPAR	Comperj Participações S.A.
CPRJPAR	Comperj Participações S.A
CPROD	Controle de Processos e Documentos
DATAPREV	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
DE	Deliberações Expedidas
DEAEX	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos
DEMEC	Delegacia do Ministério da Educação
DENOP	Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais
DEPOG	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão
DERAP	Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos
DESI	Departamento de Administração de Sistemas de Informação de Recursos Humanos
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIAPE	Divisão de Aposentadorias e Pensões
DIVAP	Divisão de Aposentadorias e Pensões
DN	Decisão Normativa
DNER	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DP	Diretoria de Auditoria de Pessoal e de Tomada de Contas Especial

DSTI	Departamento Setorial de Tecnologia da Informação
DSTI	Departamento Setorial de Tecnologia da Informação
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
EFU	Encargos Financeiras da União
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESAF	Escola de Administração Fazendária
EX-MARE	Ex Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
FCT	Funções Comissionadas Técnicas
FEHAP	Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular
FEHAP	Fundo de Custeio de Programa de Habitação Popular
FG	Função Gratificada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GAPRE	Gabinete do Presidente
GDATP	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Planejamento
GDPGPE	Gratificação de Desempenho do Plano Geral do Poder Executivo
GEAP	Fundação de Seguridade Social
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
GERAP	Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos
GM	Gabinete do Ministro
GRA	Gerência Regional de Administração
GRA/MF/RS	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul
GSISTE	Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEMP	Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa

INC	Instituto Nacional de Capacitação
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
ISO	Organização Internacional para Padronização
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NP	Nota de Pagamento
NS	Nota de Sistema
OB	Ordem Bancária
OCI	Órgão de Controle Interno
OGU	Orçamento Geral da União
PDG	Plano de Dispendios Globais
PGPE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PGPE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PL	Patrimônio Líquido
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLR	Participação nos Lucros e Resultados
PMPEF	Programa de Modernização do Poder Executivo Federal
PNAGE	Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal
PND	Plano Nacional de Desimobilização
PNDP	Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal
PPA	Plano Plurianual
PRODEV	Programa de Estratégia e Plano de Ação para a Efetividade do Desenvolvimento no Brasil
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros

PSI	Política de Segurança da Informação
PTRES	Programa de Trabalho Resumido
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RI	Regimento Interno
SAF	Secretaria de Administração Federal
SE	Secretaria Executiva
SECEX	Secretaria de Controle Externo do TCU
SEFIP	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEFTI	Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEGES	Secretaria de Gestão
SERPRO	Serviço de Processamento de Dados
SERUR	Secretaria de Recursos
SFC	Secretaria Federal de Controle
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPCON	Sistema de Análise de Prestação de Contas de Convênios
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIAPECAD	Sistema de Informações Cadastrais dos Servidores Públicos Federais
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAJ	Sistema Integrado de Cadastro de Ações Judiciais
SICAP	Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões
SICAP	Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
SICONV	Portal de Convênios
SIEST	Sistema de Informações das Estatais
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG	Sistemas de Informações Organizacionais da APF
SIPEC	Sistema de Administração de Pessoal Civil da Administração Federal

SISAC	Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Empresas do Setor Produtivo Estatal
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRH	Secretaria de Recursos Humanos
SRH	Secretaria de Recursos Humanos
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TC	Tomada de Contas
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UORG	Unidade Organizacional
UPAG	Unidade Pagadora
URP	Unidade de Referência de Preços
VALEC	Engenharia, Construções e Ferrovias
VIFER	Viação Férrea do Rio Grande do Sul

LISTA DE QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

QUADRO	TÍTULO
A.1.1	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
A.2.1	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
A.2.2	Execução Física das ações realizadas pela UJ
A.2.3	Identificação das Unidades Orçamentárias
A.2.4	Programação de Despesas Correntes
A.2.5	Programação de Despesas Capital
A.2.6	Quadro Resumo da Programação de Despesas
A.2.7	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
A.2.8	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ
A.2.9	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
A.2.10	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
A.4.1	Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
A.5.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010
A.5.2	Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010
A.5.3	Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010
A.5.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010
A.5.5	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/10
A.5.6	Composição do Quadro de Estagiários
A.5.7	Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.
A.5.8	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
A.5.9	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
A.5.10	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra
A.6.1	Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no Exercício de Referência
A.6.2	Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
A.6.3	Resumo dos Instrumentos transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
A.6.4	Resumo da Prestação de Contas das Transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse
A.6.5	Visão Geral da análise das Prestações de contas de Convênios e contratos de repasse

A.9.1	Estrutura de Controles Internos da UJ
A.10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
A.12.1	Gestão de TI da UJ
A.15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
A.15.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
A.15.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
A.15.4	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
C.16.1	Consultores Contratados na modalidade "Produto" no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

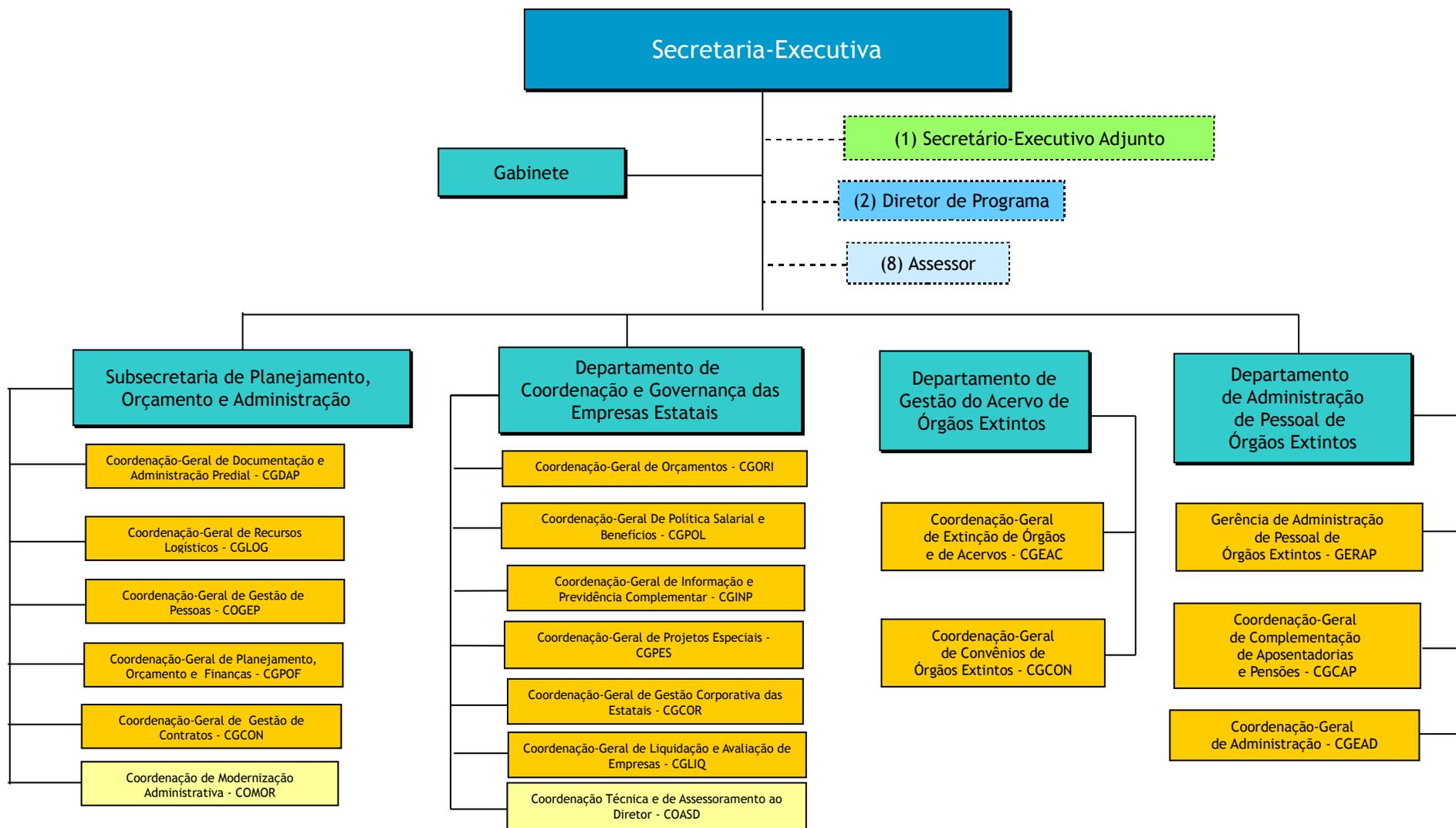
SUMÁRIO

Organograma Funcional.....	14
Capítulo I - PARTE A.....	15
1 Informações Gerais sobre a Gestão	15
1.1 Identificação.....	15
1.2 Introdução.....	17
2 Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira.....	18
2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	18
2.1.1 Competência.....	18
2.1.1.1 Secretaria-Executiva - SE.....	18
2.1.1.2 À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, compete: 18	
2.1.1.3 Ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, compete:.....	18
2.1.1.4 Ao Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX, compete: .20	
2.1.1.5 Ao Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP, compete:.....	20
2.1.2 Objetivos Estratégicos.....	21
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	22
2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico.....	22
2.2.2 Análise do Plano de Ação.....	24
2.2.2.1 SPOA.....	24
2.2.2.2 DEST.....	25
2.2.2.3 DEAEX.....	26
2.2.2.4 DERAP.....	27
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada	28
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	29
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	31
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	36
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	36
2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes.....	37
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital.....	38
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	39
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	41
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa.....	41
2.4.2.1 Execução Orçamentária dos Créditos Originários da UJ.....	42
2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação.....	42
2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	43
2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	44
2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	46
2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	46
2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	47
2.4.3 Indicadores Institucionais.....	48
2.4.3.1 Indicadores Institucionais da SPOA.....	48
2.4.3.2 Indicadores Institucionais do DEST.....	51
2.4.3.3 Indicadores Institucionais do DEAEX.....	56
2.4.3.4 Indicadores Institucionais do DERAP.....	58
3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	58

4	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	58
4.1	Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	58
4.2	Análise Crítica.....	59
5	Infomações sobre Recursos Humanos.....	60
5.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	60
5.2	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	80
5.3	Composição do Quadro de Estagiários.....	83
5.4	Quadro de Custos de recursos humanos.....	84
5.5	Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra.....	85
5.6	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	88
6	Transferências mediante Convênios.....	89
6.1	Transferências efetuadas no exercício.....	89
6.1.1	Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010.....	89
6.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	93
6.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	96
6.1.4	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.....	99
6.1.5	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	103
6.2	Análise Crítica.....	107
7	Declaração da área Responsável Atestando que as Informações referentes a Contratos e Convênios estão disponíveis e atualizadas.....	108
8	Informações relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas.....	109
9	Funcionamento do Sistema de Controle Interno.....	109
9.1	Estrutura de Controles Internos da UJ.....	109
10	Sustentabilidade Ambiental.....	109
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	109
11	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	109
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	109
12	Gestão da Tecnologia da Informação.....	109
12.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	109
13	Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	109
13.1	- Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	109
13.2	Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	110
14	Renúncia Tributária.....	110
15	Providências adotadas para atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno.....	110
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	110
15.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	110
15.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	110
15.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	110
16	Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno.....	110
Capítulo II - PARTE B		110
17	Declaração do Contador	110
17.1	Declaração do Contador.....	110
18	Composição Acionária do Capital Social.....	111
Capítulo III - PARTE C.....		111
19	Informações sobre a conformidade da distribuição de Recursos do Fundo Partidário.....	111
20	Demonstrativo Analítico das despesas com ações de Publicidade e Propaganda.....	111
20.1	Despesas com Publicidade e Propaganda.....	111

21 Fundos Constitucionais.....	112
22 Indicadores de Desempenho das IFES.....	113
23 Desempenho Econômico-Financeiro da UJ.....	113
24 Informações sobre a Remuneração paga aos Administradores da UJ.....	113
25 Informações sobre a contratação de Consultores na modalidade "Produto".....	113
26 Informações a respeito da Desimobilização de Ativos Imobiliários.....	113
ANEXOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	114

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Capítulo I - PARTE A

1 Informações Gerais sobre a Gestão

1.1 Identificação

I - QUADRO A.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada - UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP			Código SIORG: 002981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE/MP			
Código SIORG: 003517		Código LOA: 47101	Código SIAFI: 201007
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2020-4300	(61) 2020-4029	(61) 2020-5003
E-mail: se@planejamento.gov.br			
Página na Internet: http://www.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar, CEP: 70.040-906			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei n.º 10.683, de 28/05/2003			
Decreto Nº 7.063, de 13/01/2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MP/SPOA/Nº 769 de 08/12/2010, BP Nº 126, de 08/12/2010			
Portaria DEST/Nº 23 de 13/10/2010, DOU de 15/10/2010			
Portaria GM/MP/Nº 701 de 05/10/2010, DOU de 06/10/2010			
Portaria MP/Nº 326 de 12/07/2010, DOU de 13/07/2010			
Portaria/GM/MP Nº 253 de 01/06/2010, DOU de 02/06/2010			
Portaria MP/Nº 248, de 28/05/2010, DOU de 31/05/2010			
Portaria/GM/MP Nº 162, de 06/04/2010, DOU de 07/04/2010			
Norma Operacional SPOA/Nº 03, de 15 de outubro de 2009			
Portaria/GM/MP Nº 269, de 27/08/2009, DOU de 28/08/2009			
Norma Operacional SPOA/Nº 02, de 25 de junho de 2009			
Portaria SPOA/Nº 274, de 19 de junho de 2009			
Norma Operacional SPOA/Nº 01, de 19 de junho de 2009			
Norma Operacional SPOA/Nº 03, de 16 de dezembro de 2008			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Boletim de Pessoal e Serviço Eletrônico			
Cartilha do Empregado Temporário			
Cartilha do Servidor Efetivo			

Padrão de Trabalho e Modelagem de Processos	
Manual Técnico de Orçamento - Empresas do Setor Produtivo Estatal - SPE	
Manual Técnico de Orçamento - Instituições Financeiras	
Manual do Conselheiro de Administração	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
201017	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
201002	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI
201029	Unidade de Coordenação de Programas - SEGES/PROMOEX
201030	Unidade de Coordenação de Programas - SEGES/PNAGE
201040	Unidade de Coordenação de Programas - SEGES/PRODEV
201041	Unidade Programa Parceria Pública Privada - PPP/ASSEC
200318	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
201045	Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
201011	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões (*)	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

(*) Todas as Unidades Gestoras acima mencionadas, se relacionam com a Gestão 00001 –Tesouro.

1.2 Introdução

O Relatório de Gestão está estruturado de acordo com a DN TCU nº 107, de 27/10/2010, com a Portaria TCU nº 277, de 07/12/2010 e com a Portaria CGU nº 2.546, de 27/12/2010. Os itens foram numerados sequencialmente e os quadros seguem a sequência apresentada no relatório.

O organograma identifica as unidades administrativas integrantes da SE/MP.

As competências e atribuições de responsabilidade de cada unidade administrativa estão descritas no Item 2.1 - Responsabilidade Institucionais da Unidade.

Os itens dos normativos que não se aplicam à natureza jurídica da UJ ou que não ocorreram no período, estão a seguir relacionados:

a) Portaria TCU nº 277/2010

- Não ocorreram no período:

Item 3 - reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

- Não se aplicam à natureza jurídica da UJ:

Item 9 - gestão de bens imóveis de uso especial

Item 11 - renúncias tributárias sob gestão da UJ

Item 14 - composição acionária do capital social

Item 15 - informações sobre fundo partidário

Item 16 - evolução da situação financeira dos fundos constitucionais de financiamento

Item 17 - indicadores de desempenho das Instituições Federais de Ensino - IFES

Item 18 - análise da situação econômico-financeira

Item 19 - remuneração paga aos administradores

Item 21 - imóveis alienados em 2010 em consonância com o Plano Nacional de

Desimobilização – PND

b) DN TCU nº 107/2010

- Não se aplica à natureza jurídica da UJ:

Item 16 do anexo II - recomendações da unidade de controle interno da UJ

2 Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1 Competência

A Secretaria-Executiva do MP, como órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, desempenha as competências dispostas no Decreto nº 7.063, de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

2.1.1.1 Secretaria-Executiva - SE

De acordo com o art. 4º do referido Decreto, compete à SE/MP:

I - assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

II - orientar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades de administração patrimonial, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de organização e inovação institucional e de serviços gerais;

Parágrafo único - A Secretaria-Executiva exerce, ainda, a função de órgão setorial dos Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

A SE/MP conta em sua estrutura com as seguintes unidades administrativas: SPOA, DEST, DEAEX e DERAP, que têm suas competências definidas nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º respectivamente, do Decreto nº 7.063, de 2010, descritas a seguir:

2.1.1.2 À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, compete:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, de organização e inovação institucional e de recursos humanos.

2.1.1.3 Ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, compete:

I - coordenar a elaboração do programa de dispêndios globais e da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, compatibilizando-os com as metas de resultado primário fixadas, bem como acompanhar a respectiva execução orçamentária;

II - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais,

propondo diretrizes e parâmetros de atuação, inclusive sobre a política salarial e de benefícios e vantagens e negociação de acordos ou convenções coletivas de trabalho;

III - processar e disponibilizar informações econômico-financeiras encaminhadas pelas empresas estatais;

IV - manifestar-se sobre os seguintes assuntos relacionados às empresas estatais:

a) criação de empresa estatal ou assunção, pela União ou por empresa estatal, do controle acionário de empresa privada;

b) operações de reestruturação societária, envolvendo fusão, cisão ou incorporação;

c) alteração do capital social e emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários;

d) estatutos sociais e suas alterações;

e) destinação do lucro líquido do exercício;

f) patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, no que diz respeito à assunção de compromissos e aos convênios de adesão a serem firmados pelas patrocinadoras, aos estatutos das entidades, à instituição e adesão a planos de benefícios, assim como aos respectivos regulamentos e planos de custeio;

g) propostas, encaminhadas pelos respectivos Ministérios setoriais, de quantitativo de pessoal próprio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, programa de desligamento de empregados, planos de cargos e salários, criação e remuneração de cargos comissionados, inclusive os de livre nomeação e exoneração e participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas;

h) remuneração dos administradores e conselheiros, bem como a participação dos dirigentes nos lucros ou resultados das empresas;

V - coordenar e orientar a atuação dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais;

VI - coordenar o Grupo Executivo da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, bem como exercer as atribuições de Secretaria-Executiva da Comissão;

VII - exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de liquidação de empresas estatais federais;

VIII - acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

IX - promover o acompanhamento e a orientação dos procedimentos dos

inventariantes e dos liquidantes nos processos em que atuem;

X - incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de liquidação em que haja atuado na forma da letra g;

XI - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais;

XII - contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais e para o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas.

2.1.1.4 Ao Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX, compete:

I - exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional;

II - acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de órgãos e entidades da administração federal submetidas a processos de extinção, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

III - incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de extinção em que haja atuado na forma da letra a;

IV - promover a análise, aprovação e demais providências relativas às prestações de contas dos convênios e instrumentos similares celebrados:

a) pelos extintos Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional;

b) pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência;

c) pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular - FEHAP repassados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais, nos exercícios de 1995 a 1999.

2.1.1.5 Ao Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP, compete:

I - executar as atividades relacionadas com cadastro, concessão de benefícios e pagamento de pessoal de órgãos e entidades extintos da administração direta, autárquica e fundacional;

II - executar as atividades relacionadas com cadastro e concessão de complementação de aposentadorias e pensões dos ferroviários de que tratam as Leis nºs 8.186, de 21/05/1991, e 10.478, de 28/06/2002;

III - realizar pagamentos das parcelas sob encargo da União relativas a proventos de

inatividade e demais direitos referidos no inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001;

IV - fornecer ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS informações sobre os valores das remunerações constantes do plano de cargos e salários da extinta RFFSA, para efeito de cálculo da complementação de aposentadorias e pensões à conta da União, de conformidade com o disposto nas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

A estratégia adotada constituiu-se na permanente supervisão e coordenação das atividades das unidades e entidades vinculadas, visando ao planejamento e à execução dos respectivos programas e ações, em especial daqueles que contribuíram com maior efetividade para implementação das políticas prioritárias estabelecidas pelo Ministro, bem como o atendimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, dirigidas diretamente ao Secretário-Executivo.

No âmbito da SPOA foi publicada a Portaria SPOA/MP nº 769/2010 definindo como objetivo estratégico melhorar a gestão dos recursos do Ministério, bem como os indicadores de desempenho institucional que visam aferir o alcance do objetivo.

Neste contexto, a SPOA desenvolveu algumas ações para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, destacando a realização de projetos de leiaute, instalação de estações de trabalho, adequação dos espaços nos blocos C e K, reforma dos restaurantes, troca dos forros e luminárias, instalação de novos ramais em diversas unidades do Ministério, e ainda, a implantação do Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor, em parceria com os Ministérios do Turismo, Comunicações, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Com relação ao DEST, os objetivos estratégicos foram definidos em consonância com suas atividades institucionais, voltados para a coordenação e a governança das empresas estatais, em conformidade com sua missão de aperfeiçoar a atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos da União em benefício da sociedade.

Os objetivos estratégicos do DEAEX estabelecidos para o exercício, visaram o encerramento das análises de prestação de contas do estoque de convênios de órgãos extintos e a regularização dos acervos documentais sob a responsabilidade do Departamento, além dos procedimentos eventuais de solução de pendências relacionadas às empresas/órgãos extintos.

No que se refere aos objetivos estratégicos do DERAP, em 2010 foi dado prosseguimento aos objetivos traçados em 2009, a maioria voltados à sua estruturação, o que pode levar alguns exercícios para ser plenamente alcançados, como por exemplo:

- a) adequação da força de trabalho às competências legais;
- b) qualificação do corpo funcional;
- c) absorção total dos processos de trabalho da extinta RFFSA;
- d) garantir a segurança dos dados do Sistema de Complementação de Aposentadorias

e Pensões - SICAP;

e) alteração legislativa para excluir competência atribuída ao MP.

O DERAP tentou, ainda, concluir o mapeamento de processos iniciado em 2010, levando-o a definir cinco eixos de atuação:

- a) mapeamento e realinhamento dos processos de trabalho;
- b) adequação dos recursos humanos às suas competências, envolvendo quantidade e qualidade adequadas, bem como a capacitação;
- c) infraestrutura e logística, com o propósito de conquistar espaços e adequar ambientes para a recepção das atividades ainda não absorvidas em relação à extinta RFFSA;
- d) modernização da gestão, de forma a implementar metodologia de planejamento participativo e de acompanhamento de resultados setoriais;
- e) gestão do desempenho organizacional, onde se planeja eliminar inconsistências operacionais e funcionais que possam afetar o cumprimento das atribuições regimentais do Departamento.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

A SE adotou, como estratégia para execução dos programas e ações sob a sua responsabilidade, a capacitação dos servidores e a sua adequada distribuição às unidades jurisdicionadas, de forma a possibilitar a consecução dos objetivos estabelecidos e a otimização dos recursos orçamentários na obtenção das metas físicas programadas.

A SPOA, durante o exercício de 2010, envidou esforços para adaptar suas sistemáticas operacionais à nova filosofia de gestão implantada pelo Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011, uma vez que suas ações estão baseadas na função de unidade setorial dos sistemas de planejamento, orçamento, de administração financeira e de contabilidade, pessoal civil e serviços gerais, e ainda, na gestão documental dos acervos arquivísticos e bibliográficos do MP.

A estratégia adotada pelo DEAEEX, de análise de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres continuou sendo alvo de grande parte da força de trabalho da unidade. A atenção também esteve voltada para a implantação do sistema informatizado de análise e acompanhamento de convênios.

O DERAP continuou o processo de articulação e interação com as demais unidades do MP (especialmente a SE, a SPOA, a Secretaria de Recursos Humanos - SRH e o Departamento Setorial da Tecnologia da Informação) e com outros órgãos e esferas governamentais (Inventariança da RFFSA, INSS, MF, GRA/MF/RS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e DATAPREV, com o objetivo de dar adequado cumprimento as suas atribuições regimentais.

Quanto ao tratamento de acervos de órgãos extintos, a atividade iniciou-se com a utilização de estagiários contratados para esse fim, com a supervisão de técnicos do DERAP em atuação conjunta com a CODIN/CGDAP/SPOA.

2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico

A Secretaria-Executiva atuou como unidade de orientação, coordenação e suporte das

unidades finalísticas deste Ministério, acompanhando o desenvolvimento do plano estratégico das unidades que compõem sua estrutura organizacional.

No âmbito da SPOA, foi definido um plano de ação com vistas a reduzir o tempo médio de pagamento dos contratos de prestação de mão de obra, incrementar a capacitação dos servidores em exercício no MP, instituir ações preventivas e educativas para a racionalização do uso de energia elétrica e aumentar o número de licitações concluídas com sucesso.

No que se refere ao Plano Estratégico do DEST, todas as atividades previstas foram executadas dentro dos prazos estipulados, de forma que as metas fixadas foram integralmente cumpridas.

Quanto à programação orçamentária das empresas estatais para 2011, cabe ressaltar que o DEST começou o processo no início do mês de maio de 2010 quando encaminhou a todas as estatais “não dependentes” os parâmetros e instruções para elaboração das propostas do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispendios Globais - PDG. Esse processo foi concluído em agosto de 2010 com a remessa pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, onde os dados relativos ao PDG das empresas estatais foram também encaminhados, na forma de informações anexas à Mensagem.

Posteriormente, com o objetivo de assegurar às empresas o indispensável suporte legal para a cobertura de despesas logo no início do exercício de 2011, o PDG foi formalmente aprovado por intermédio do Decreto nº 7.375, de 29/11/2010.

Em relação ao DEAEEX, foram solucionados, no exercício, os últimos convênios pendentes de análise de prestação de contas, em um total de 476 convênios concluídos pela aprovação, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE ou arquivamento nos termos da IN TCU nº 56/2007, com as devidas regularizações de saldos no Sistema Informatizado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, exceto para três registros com CPF ou CNPJ irregulares.

Foi iniciado o tratamento técnico do acervo da extinta Fundação Roquette Pinto, em sua maioria destinado ao descarte após a reorganização, seleção e aprovação dos órgãos competentes no âmbito do Ministério e do Arquivo Nacional. A parte a ser incorporada ao acervo de outros órgãos para guarda permanente, em função das competências institucionais, será reclassificada e higienizada antes da entrega.

O DERAP, desde a sua criação, vem avançando no conhecimento dos processos de trabalho e na absorção das atividades afetas à sua competência. Por força da alteração do art. nº 118, da Lei nº 10.233/2001, foram transferidas ao MP, competências antes exercidas pela extinta RFFSA. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se: a conciliação com o INSS para definição das responsabilidades do MP e daquela Autarquia, em relação à complementação e definição conceitual sobre as parcelas integrantes do benefício de complementação (o mapeamento dos processos de trabalho da gestão da complementação e decididos os direitos à complementação de aposentadorias e pensões); atualização do cadastro contido no SICAP, como também foram gerenciadas as informações prestadas mensalmente ao INSS, via SICAP.

2.2.2 Análise do Plano de Ação

A SE desenvolveu inúmeras ações voltadas para a articulação com as unidades e entidades vinculados visando ao cumprimento das atribuições do MP. Também como órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração desenvolveu ações voltadas ao atendimento das demandas emanadas dos órgãos centrais dos referidos sistemas.

No que se refere ao PPA, foi realizada a avaliação dos resultados do conjunto de Programas do PPA 2008-2011 frente à consecução dos objetivos setoriais do MP – “CADERNO SETORIAL” exercício 2009. A agenda de trabalho da Secretaria esteve focada no sentido da obtenção de melhores resultados, voltada para o aperfeiçoamento da gestão da política na área de planejamento, orçamento e gestão.

Com relação a gestão de pessoas foi realizado o Concurso Público para provimento de cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a nomeação de servidores de cargo de nível superior e de nível médio, para atender às unidades, em substituição aos terceirizados, de Analista de Tecnologia da Informação, de Analista de Infraestrutura.

2.2.2.1 SPOA

A SPOA, como Órgão Setorial, cumpriu os calendários e demandas definidas pelos Órgãos Centrais dos sistemas federais de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, de organização e inovação institucional e de recursos humanos.

Neste sentido, as atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF, de forma a promover a gestão do processo de planejamento e orçamento setorial foram o monitoramento dos Programas e Ações do PPA sob a responsabilidade do MP e a atualização da relação de Gerentes de Programas, Gerentes-Executivos, Coordenadores de Ação e Coordenadores-Executivos de Ação. Foi realizada a avaliação dos Resultados do conjunto de Programas, visando a contribuição e a adequação dos resultados dos programas aos objetivos setoriais estabelecidos pelo Ministério. Os resultados desta etapa de avaliação resultaram no Caderno Setorial, disponibilizado na sítio do MP.

Foram desenvolvidas atividades inerentes à: elaboração, análise, consolidação e execução dos orçamentos dos órgãos do Ministério, observando as políticas, as diretrizes e as prioridades estabelecidas; elaboração, análise, consolidação e encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual - PLOA 2011 e dos pedidos de Créditos dos órgãos do Ministério; programação e descentralização orçamentária e financeira; emissão de relatório de conformidade de registro de gestão e contábil da unidade; e análise dos Balanços, Balancetes e demais Demonstrações Contábeis.

Foi, também, realizada a avaliação de desempenho institucional, com a elaboração da minuta da Portaria GM/MP nº 400, de 09/09/2010, que aprova as normas que regulamentam a realização da avaliação de desempenho institucional, no âmbito do Ministério, e a realização do

processo de fixação e apuração das metas institucionais, bem como a elaboração de minuta de portaria para publicação.

Além disso, respondeu às demandas definidas pela Casa Civil da Presidência da República, do TCU e da Controladoria-Geral da União, destacando, entre outros, os seguintes relatórios: subsídio para a elaboração da Mensagem Presidencial, encaminhada ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa de 2011; Atividades do Ministério; Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR/MP - exercício 2009; e o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

Em relação à gestão de pessoal, houve: a nomeação de 1.188 servidores para cargos efetivos no MP; a instauração de 16 processos administrativos disciplinares e 7 sindicâncias, com a consequente adoção das providências relativas à apuração dos fatos; o pagamento da despesa de pessoal relativa à folha de pagamento do Ministério; a elaboração de planilhas para pagamento dos servidores avaliados e para o pagamento de exercícios anteriores, em face da regulamentação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Planejamento - GDATP, retroagindo a exercícios findos; a implantação do Núcleo do Sistema de Assistência a Saúde do Servidor em parceria com os Ministérios do Turismo, Comunicações, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e com o IBGE e a ENAP; a realização de capacitações para 1.109 servidores e, ainda, a prática de atos de nomeação e exoneração de cargo efetivo, no âmbito do MP.

No que se refere à área de logística e administração predial, foram realizadas atividades de telecomunicação, transporte, malote e protocolo, de gestão documental e biblioteca, contratações de obras, bens e serviços; elaboração de projetos e pareceres técnicos sobre obras e serviços de engenharia, no âmbito do MP. Em 2010, foram realizadas 283 processos de aquisição e/ou contratação, entre as modalidades de Concorrência e Pregão, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Adesões a Atas de Registros de Preços.

A modalidade pregão teve um aumento quantitativo. Observou-se uma redução no custo da aquisição de bens e serviços. Algumas licitações foram convertidas em pregão, devido ao pequeno número de empresas e preço oneroso e causador de dispêndio à Administração Pública.

2.2.2.2 DEST

O DEST coordenou a elaboração do Orçamento de Investimento para 2010, aprovado pela Lei nº 12.214/2010, que acrescido dos créditos adicionais autorizados, totalizou dotação global no montante de R\$ 94,9 bilhões, sendo executados R\$ 84,0 bilhões, bem como a elaboração da proposta do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais para 2011, compatibilizando-a com as metas de resultado primário constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

O Orçamento de Investimento proposto para 2011, no total de R\$ 107,5 bilhões, contempla as programações de 75 empresas estatais não dependentes, sendo 67 do setor produtivo e oito do setor financeiro, compreendendo 655 ações, sendo 369 projetos e 286 atividades, distribuídas em 36 programas de Governo, voltados especialmente para a produção de petróleo, gás e seus derivados, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como para o desenvolvimento de portos e aeroportos, entre outros.

O DEST atuou na elaboração dos anexos ao Projeto da Lei Orçamentária para 2011,

da respectiva Mensagem ao Congresso Nacional e dos quadros contendo as Informações Complementares, inclusive aquelas referentes à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Acompanhou as metas de resultado primário das estatais, com vistas a subsidiar a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Acompanhamento das Metas Fiscais, encaminhados pelo Poder Executivo à consideração do Congresso Nacional, na forma da legislação vigente, bem como acompanhou, bimestralmente, o movimento das operações de crédito realizadas pelas agências financeiras oficiais federais de fomento. Divulgou, bimestralmente, os dados relativos à execução do plano de aplicação de recursos das instituições financeiras de fomento, juntamente com o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, referente à execução do Orçamento de Investimento.

Orientou os inventariantes/liquidantes sobre os procedimentos a serem adotados e regularizou pendências decorrentes dos processos de liquidação, incluindo a implementação de atividades relacionadas à conservação, à manutenção e ao acesso a acervo documental de empresas estatais extintas. Concluiu o Processo de liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR e realizou parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com o IBGE, para elaboração de pesquisas nos moldes da Pesquisa de Inovação Tecnológica - PINTEC. Elaborou e distribuiu o Manual do Conselheiro de Administração representante do Ministério do Planejamento nos conselhos de administração das empresas em que a União, direta ou indiretamente, tem participação acionária majoritária.

Manifestou-se sobre 143 processos relativos a assuntos de caráter societário de empresas estatais, sendo: 53 acerca da criação de empresas, alterações estatutárias e aumentos de capital; 48 análises de matérias em pauta nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias das empresas estatais federais; e 42 análises de propostas de remunerações globais/individuais dos diretores e conselheiros de empresas estatais federais, bem como coordenou as reuniões mensais do Grupo Executivo da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, instituída pelo Decreto nº 6.021, de 22/01/2007. Operacionalizou 43 processos de indicações de conselheiros, quando da necessidade de recondução ou de substituição de membros nos conselhos de administração de empresas estatais, envolvendo a elaboração e encaminhamento à Casa Civil da Presidência

Promoveu o Prêmio DEST de monografias estatais com o objetivo de estimular a sociedade a estudar e elaborar diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, de forma a assegurar melhor visualização e apresentação de propostas que permitam a melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras.

Divulgou a execução do Orçamento de Investimento e a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento que visa assegurar a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A divulgação é efetuada por intermédio da edição de Portarias e também acessíveis ao público pela internet.

2.2.2.3 DEAEX

Além das atividades relacionadas ao acompanhamento de eventuais extinções de órgãos no âmbito da administração pública federal e solução de pendências relacionadas aos 40 processos de inventariança já concluídos, considerou no seu plano de ação a regularização dos

convênios sob a responsabilidade da unidade quanto à análise de prestação de contas, com a respectiva regularização contábil no SIAFI.

O novo Sistema de Análise de Prestação de Contas de Convênios - SIAPCON, implantado no segundo semestre de 2009 pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, considerada a impossibilidade de alimentação automática da base de dados, está sendo atualizado com as informações dos processos de aproximadamente 36.000 convênios em estoque no DEAEEX.

2.2.2.4 DERAP

O atual plano de ação foi definido, em sua integralidade, no final do segundo semestre de 2010, a partir do trabalho iniciado sobre mapeamento de processos e gestão por competências, com a elaboração de indicadores de desempenho, para aplicação em 2011, após um período experimental de 3 meses.

A continuidade do mapeamento de processos, em 2011, dependerá da disponibilidade orçamentária para diárias e passagens, uma vez que, por recomendação da Controladoria Geral da União - CGU, está sendo realizada por meio de reuniões nacionais, com a participação dos responsáveis pelas unidades descentralizadas.

O eixo da Modernização da Gestão do DERAP está diretamente relacionado à conclusão do mapeamento dos processos de trabalho e à adoção da gestão por competências que, aliados à continuidade dos estudos e à aplicação de metodologias de aferição de desempenho iniciados em 2010, deverão conduzir o Departamento à esperada melhoria do desempenho organizacional. Os resultados somente serão mensuráveis na avaliação das contas de 2011, caso os trabalhos possam ser concluídos, quando os efeitos do plano de ação serão plenamente percebidos.

A carência de recursos humanos vem sobrecarregando, ao longo desses três anos de existência, os servidores do quadro de pessoal do DERAP.

Atualmente, a força de trabalho é de 122 servidores, distribuídos entre a unidade central, em Brasília, e as unidades descentralizadas, localizadas no Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul, sendo que grande parte deles, oriunda de órgãos extintos, não estão qualificadas para o desempenho das atividades finalísticas.

Com relação à infraestrutura e logística para a recepção das atividades ainda não absorvidas da extinta RFFSA, o § 2º do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, dispõe que o Ministério poderá, mediante convênio, utilizar as unidades regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT e da Inventariança da extinta RFFSA para adoção das medidas administrativas decorrentes da transferência de competências da extinta RFFSA para esta Pasta. Contudo, antes que se definisse o espaço necessário, tanto em Brasília, quanto nos demais estados onde a extinta empresa mantinha Escritórios Regionais, a Inventariança transferiu os bens não operacionais para a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, razão pela qual esta ação permanece sem resultado efetivo.

As demandas do DERAP por espaço foram endereçadas à SPU, havendo a promessa de ser-lhe destinado espaço no Rio de Janeiro, onde se localiza a maior carência.

Em 2010, foi dada continuidade ao enfrentamento do estoque de pendências que o DERAP recebeu por ocasião da sua criação, inclusive as relacionadas à extinta RFFSA.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada

A SE é responsável pela gestão do Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento, cujo objetivo é a coordenação do planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública. Abaixo as ações do Programa, sob a responsabilidade da SE:

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

4506 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais

4743 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais

4732 - Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira

4069 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

2C03 - Sistemas Corporativos

Tem, também, sob sua responsabilidade ações em dois programas de atividades padronizadas da União: Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Programa 0750 - Apoio Administrativo. Há, ainda, sob sua responsabilidade a Ação 11W0 - Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, do Programa 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, sob responsabilidade do MP.

No Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, a ação sob a responsabilidade da SE é a 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

No Programa 0750 - Apoio Administrativo, em 2010, as ações orçamentárias sob a responsabilidade da SE foram as seguintes:

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;

2000 - Administração da Unidade;

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;

20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos.

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

I - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1003		Denominação: Gestão da Política na Área de Planejamento				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.						
Objetivos Específicos: não há registro no SIGPlan						
Gerente: João Bernardo de Azevedo Bringel				Responsável: Secretaria Executiva - SE		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
33.900.000,00	35.900.000,00	30.288.844,90	24.575.021,29	5.713.823,61	24.575.021,29	
Informações sobre os resultados alcançados (*)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Data	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
			Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIGPlan

(*) Não se aplica por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Órgão – Atividades Padronizadas, portanto não existem indicadores.

II - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União (no âmbito do MP)				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Objetivos Específicos: Não constam no PPA						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Servidores públicos federais de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (*)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.057.569.578,00	491.927.245,00	447.450.938,01	447.430.049,45	20.888,56	447.430.049,45	
Informações sobre os resultados alcançados (**)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Data	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
			Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIGPlan

(*) Os valores informados referem-se, exclusivamente, à ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.

(**) Não se aplica por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Órgão – Atividades Padronizadas, portanto não existem indicadores e Gerente de Programa vinculado.

III - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo (no âmbito do MP)				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Prover os Órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
Objetivos Específicos: Não constam no PPA						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.579.334.501,00	1.033.200.902,00	824.952.564,44	802.931.691,85	22.020.872,59	802.930.950,38	
Informações sobre os resultados alcançados (*)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Data	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
			Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIGPlan

(*) Não se aplica por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Órgão – Atividades Padronizadas, portanto não existem indicadores e Gerente de Programa vinculado.

IV - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0802		Denominação: Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público.						
Objetivos Específicos: não há registro no SIGPlan						
Gerente: Afonso Oliveira de Almeida				Responsável:		
Público Alvo: Governo Federal, demais esferas de Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (*)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.000.000,00	6.000.000,00	1.382.640,00	1.130.010,00	252.630,00	1.130.010,00	
Informações sobre os resultados alcançados (**)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Data	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
			Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIGPlan

(*) Os valores informados referem-se, exclusivamente, à ação 11W0 – Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, por ser de responsabilidade da Secretaria Executiva – SE/MP.

(**) Não se aplica por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Órgão – Atividades Padronizadas, portanto não existem indicadores.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

I - Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	121	1003	4743	A	4	Unidade	1	1	1
04	122	1003	4069	A	4	Unidade	64	40	40
04	122	1003	4506	A	4	Unidade	45	56	120
04	126	1003	2C03	A	4	Unidade	65	60	65
04	128	1003	4572	A	4	Unidade	800	648	800
04	131	1003	4641	A	4	-	-	-	-
04	571	1003	4732	A	4	Unidade	10	10	10
04	121	1003	4743	A	4	Unidade	1	1	1
09	272	0089	0181	OP	4	Unidade	7.335	7.319	- (*)
04	122	0750	2000	A	4	-	-	-	-
04	301	0750	2004	A	4	Unidade	13.287	10.443	11.680
04	301	0750	20CW	A	4	Unidade	3.140	0	3.140
04	306	0750	2012	A	4	Unidade	5.209	4.759	4.755
04	331	0750	2011	A	4	Unidade	2.472	2.331	2.339
04	365	0750	2010	A	4	Unidade	532	439	481
04	121	0802	11W0	P	4	Unidade	1	1	1

Fonte: SIGLAN e LOA 2011

(*) Na LOA 2011 não constam produto e meta

Análise Crítica

Com a edição do Decreto nº 7.094 de 03/02/2010 e suas alterações, que dispôs sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, assim como sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2010, algumas ações sob a responsabilidade da SE tiveram os seus desempenhos no PPA abaixo do previsto, com exceção das despesas de pessoal e benefícios aos servidores, que não foram contingenciadas pelo referido Decreto.

O Programa Gestão da Política na Área de Planejamento, no exercício de 2010, teve uma execução, considerada boa cujos resultados mais relevantes do seu conjunto de ações foram:

Ação 4732 - Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira, com a finalidade de propiciar o acesso a informações e estudos relativos à estrutura econômica brasileira que permitam identificar os possíveis impactos das políticas adotadas sobre a estabilidade e crescimento econômicos, a geração de emprego e seus impactos distributivos e ainda dar suporte técnico e operacional ao Comitê Gestor e à Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - PPP.

O percentual de realização da meta física foi de 100% e a execução financeira foi de 3,06%. A baixa execução financeira decorre da utilização dos recursos humanos e institucionais disponíveis na Assessoria Econômica e também em razão da cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Além dos estudos, várias atividades foram desenvolvidas no âmbito desta ação, destacando-se:

- a) Assinatura na modalidade de concessão administrativa do primeiro projeto de PPP

da esfera federal - Projeto do Consórcio Datacenter (Centro de Processamento de Dados do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), com o objetivo de disponibilização e gerenciamento de Complexo Datacenter de alto padrão, em regime de *co-location* por 15 anos, na cidade de Brasília-DF.

b) Elaboração de edital com a publicação no Diário Oficial da União do aviso de solicitação de projetos à iniciativa privada para a estruturação da Parceria Público-Privada Esplanada Sustentável com o objetivo da reforma do Bloco K, da construção do edifício anexo e da manutenção de infraestruturas. Trata-se de projeto-piloto da Esplanada Sustentável, adotando técnicas ambientalmente corretas, podendo ser estendido aos demais ministérios.

c) Elaboração de estudo sobre a necessidade de atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2011 para resposta ao TCU;

d) encaminhamento ao Congresso Nacional de projetos de decreto de crédito suplementar para diversas empresas estatais;

e) participação do governo brasileiro na nona recomposição de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, do sexto aumento de capital do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD, da recapitalização da Corporação Andina de Fomento - CAF, da quinta recomposição do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF e da negociação do acordo de cooperação sul-sul, com o Banco Africano de Desenvolvimento - BAD.

f) Recomendação, no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX, de 56 operações de financiamentos externos, de caráter reembolsável e não reembolsável.

Ação 2C03 - Sistemas Corporativos, com a finalidade de manter os sistemas corporativos no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esta ação teve um desempenho satisfatório, alcançando um percentual de execução física de 92,31% de sistemas mantidos com uma execução financeira de 83,34%.

A grande maioria dos sistemas utilizados pelo Ministério tem mais de 6 anos. Um ponto crítico a ser considerado são as plataformas tecnológicas obsoletas e necessidade de manutenção periódica de 30 a 40% desses sistemas, mesmo assim os objetivos estão sendo alcançados. Aproximadamente 10% desses sistemas sofreram algum tipo de mudança em sua estrutura e foram substituídos ou modernizados.

Como fator de sucesso considera-se a contínua assistência prestada pelo Departamento Setorial de Tecnologia da Informação no atendimento às necessidades dos usuários.

Ação 4069 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais, com a finalidade de supervisionar os processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como proceder às medidas necessárias para a solução de pendências relacionadas aos referidos processos, após a conclusão da liquidação ou extinção.

A execução física alcançou o percentual de 62,50% dos processos supervisionados e a execução financeira 0,18%.

A baixa execução financeira se deu em decorrência de alterações da estrutura organizacional e das competências do DEAEEX (Decreto nº 7.063/2010), que transferiu ao DEST as atribuições de planejamento, coordenação e a supervisão relativas aos processos de liquidação de empresas estatais federais; o acompanhamento e a orientação das atividades relacionadas com a preparação e a organização do acervo documental de empresas estatais federais submetidas a processo de liquidação, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção; o acompanhamento e a orientação dos procedimentos dos inventariantes e dos liquidantes nos processos em que atuam; e incumbência, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de liquidação em que haja atuado. Com isto, parte dos recursos previstos na ação para tratamento do acervo documental de empresas estatais federais não foi executada pelo DEAEEX, passando, em 2011 para ação específica para tal finalidade no DEST, em função da não aprovação de um crédito especial em 2010, pelo Congresso Nacional.

Ação 4506 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais, com a finalidade de promover o intercâmbio com os organismos multilaterais de desenvolvimento e agências governamentais estrangeiras de crédito, para ampliar a base de recursos externos que financiam projetos de interesse nacional, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos, recomendar medidas que permitam o desempenho esperado da carteira de projetos do setor público.

A execução física foi de 124,44% de projetos recomendados previstos na LOA e a execução financeira de 80,94%.

Como resultado no âmbito da COFIEX, foi recomendada a contratação de 56 operações de financiamentos externos, de caráter reembolsável e não reembolsável.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação, com a finalidade de promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

O desempenho da ação foi considerado bom, uma vez que a execução física da meta prevista foi de 81% de servidores capacitados e a execução financeira 56,62%, com a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Neste contexto, foram envidados esforços no sentido de treinar mais servidores e reduzir custos. Uma opção foi à utilização de Ensino à Distância, que treina um número maior a custo menor, outra foi a participação de servidores em treinamentos, seminários e fóruns sem ônus.

Diversos eventos foram realizados pela Escola Nacional de Administração Fazendária, ENAP, TCU e Fundação Universidade de Brasília, via destaque orçamentário.

Com estas iniciativas os resultados foram superiores a meta do PPA, que considera apenas as capacitações com ônus.

Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, com a finalidade de propiciar o

atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais e de melhorar a sua qualidade de vida.

A execução financeira desta ação foi de 75,95%, com ações de divulgação do Programa Projeto Orla (campanha de esclarecimento, orientação e alerta, veiculada nos meios rádio, jornal, painel aeroportuário, Mídia Indoor e de Ônibus e internet); e dos Programas Prêmios DEST e SOF de Monografias (campanhas de lançamento dos prêmios e chamamento às inscrições, veiculadas em rádio, internet, Painel aeroportuário, Mídia Indoor e Bus TV).

O processo transcorreu sem dificuldades e os resultados alcançados foram considerados positivos e atenderam as expectativas levantadas para cada ação.

Ação 4743 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais que tem como finalidade coordenar a elaboração e a execução do orçamento de investimento das Empresas Estatais Federais.

A execução física atingiu 100% do previsto na LOA e a execução financeira 48,18%. Essa situação decorre do fato da meta física referir-se à entrega do Orçamento de Investimento, dentro do prazo constitucional, ou seja, 31 de agosto, e o valor financeiro corresponder aos gastos no decorrer do exercício, incluindo melhorias correspondentes à produção, manutenção evolutiva, adaptativa e desenvolvimento de aplicativos do Sistema de Informações das Estatais - SIEST, utilizados pelo DEST e não realizados no montante estimado inicialmente.

As ações executadas, no âmbito da SE, do Programa Apoio Administrativo, foram as descritas abaixo:

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais com a finalidade de assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

No exercício de 2010, esta ação teve uma baixa execução financeira, em decorrência de reservas Orçamentárias que a SOF mantém nesta ação. O percentual de execução foi de 37,49%.

Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames periódicos, com a finalidade de proporcionar aos servidores e empregados condições para manutenção da saúde física e mental.

Neste exercício, não houve execução física e financeira nesta Ação por motivos operacionais. As empresas Associação dos Servidores do Ministério da Fazenda e Fundação de Seguridade Social - GEAP foram convidadas, mas não se habilitaram para a realização dos exames. Está prevista a sua realização em 2011.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes que tem como finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

A Assistência à Saúde dos beneficiários, inclusive anistiados inscritos no Plano de

Saúde do Ministério do Planejamento é prestada mediante convênio com a GEAP. Nos termos do art. 26, da Portaria SRH/MP/2009, no que diz respeito ao auxílio de caráter indenizatório, o servidor pode requerer, mediante ressarcimento, por beneficiário, ainda que o órgão ou entidade ofereça assistência direta ou por convênio de autogestão, desde que comprovada a contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar que atenda às exigências contidas nos termos da referida Portaria.

No exercício houve o ingresso de novos servidores e a inclusão de servidores que solicitaram Auxílio de Caráter Indenizatório.

A execução física foi de 78,60% de servidores beneficiados e a execução financeira de 92,37%.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, com a finalidade de oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993.

Esta ação teve uma realização física de de 82,52% da meta prevista de crianças atendidas e a execução financeira foi de 32,85%. A baixa execução financeira decorre de crédito elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF que acresceu à dotação inicial em R\$ 1.000.000,00, acima da previsão desta unidade.

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados que tem como finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418, de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.

O percentual de execução física foi de 94,30% da meta prevista de servidor beneficiado e da execução financeira de 70,42%.

A baixa execução financeira decorre de crédito elaborado pela SOF que acresceu a dotação inicial em R\$ 1.000.000,00, acima da previsão desta unidade.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados tem como finalidade conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

O percentual de execução física foi de 91,36% da meta prevista de servidor beneficiado e o da execução financeira de 89,50%.

No decorrer do exercício, houve aumento do valor do benefício passando para R\$ 304,00 (Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010) e do número de beneficiários em decorrência de novos ingressos.

Ação 2000 - Administração da Unidade que tem como finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Nesta ação são realizadas as despesas com pessoal ativo e a manutenção do Ministério, com uma execução financeira 94,81% da dotação autorizada.

Ação 11W0 - Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal com a finalidade de promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão e de apoio aos processos decisórios da administração pública federal com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público federal.

O desempenho desta ação é considerado baixo, tendo em vista que o contrato de empréstimo ainda não foi assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A meta física projeto apoiado teve um percentual de 100% e a execução financeira 18,83%.

Foi firmado com a empresa CALANDRA S.A., em 28/10/2009, o Contrato nº 58/2009, no valor de R\$ 1.400.000,00, com dotação orçamentária de R\$ 560.000,00 na LOA 2009, e de R\$ 840.000,00 na LOA 2010, no Programa 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, fonte 100 (recursos ordinários).

Nos termos da Nota Técnica nº 167 do Departamento Setorial de Tecnologia da Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, houve, por razões diversas, adiamentos e, em consequência, o prolongamento de prazos de diversas etapas dos projetos e atividades previstas para o ano de 2009, implicando a não execução da totalidade dos recursos programados para aquele ano.

Assim, algumas ações previstas para 2009 foram executadas no exercício de 2010, pressionando a programação de 2010.

Para solucionar este problema, foi editada no mês de outubro de 2010 a Portaria da SOF remanejando recursos da fonte 2100 para a fonte 100, no valor de R\$ 192.639,71 (valores não executados em 2009), observado o valor total do contrato.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

A SPOA, ao longo do exercício de 2010, desenvolveu todas atividades necessárias para o alcance dos resultados de suas competências/atribuições.

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

I - Quadro A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias - UO

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47101	201002
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71102	201002

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

I - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO 47.101	9.030.730.528	13.068.935.507	5.602.482	3.821.534	356.896.813	1.588.725.022	
	PLOA	9.030.730.528	13.068.935.507	5.602.482	3.821.534	986.498.904	856.202.313	
	LOA	8.641.136.351	13.468.935.507	5.602.482	3.821.534	895.359.095	1.806.202.313	
C R É D I T O S	Suplementares	241.800.000	465.253.332			89.899.225	46.341.416	
	Especiais	Abertos					2.110.000	
		Reabertos					27.146.323	2.100.000
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	-7.059.955.134	-12.160.541.944	-1.269.763		-200.161.029	-1.212.029.426	
Outras Operações								
Total		1.822.981.217	1.773.646.895	4.332.719	3.821.534	814.353.614	642.614.303	

II - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO 71.102					(*)	546.400.000	
	PLOA					395.723.544	548.070.000	
	LOA					171.202.985	548.070.000	
C R É D I T O S	Suplementares					240.910.728	24.159.240	
	Especiais	Abertos				1.968.669		
		Reabertos						923.518
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados					-17.749.774	-24.779.240	
Outras Operações								
Total						396.332.608	548.373.518	

(*) A proposta orçamentária da unidade 71.102 foi consolidada pela SOF.

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

I - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO 47.101	28.164.600	25.828.565	371.560.004	618.200.000	2.737.026	4.849.125	
	PLOA	36.824.600	22.939.565	371.560.004	618.200.000	2.737.026	4.849.125	
	LOA	34.824.600	22.939.565	298.260.004	507.800.000	2.737.026	4.849.125	
C R É D I T O S	Suplementares	3.585.655	4.960.000	60.480.769	113.248.565			
	Especiais	Abertos	3.950.000					
		Reabertos		3.950.000				
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	-7.746.583			-130.927.565	-46.658		
Outras Operações								
Total		34.613.672	31.849.565	358.740.773	490.121.000	2.690.368	4.849.125	

Não existe programação de Despesa de Capital para a Unidade Orçamentária 71.102.

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

I - Quadro A.2.6 – Quadro resumo da programação de despesas

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência (*)		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO 47.101	9.393.229.823	14.661.482.063	402.461.630	648.874.690			
	PLOA	10.022.831.914	13.928.959.354	411.121.630	645.988.690			
	LOA	9.542.097.928	15.278.959.354	335.821.630	535.588.690			
C R É D I T O S	Suplementares	331.699.225	511.594.748	64.066.424	118.208.565			
	Especiais	Abertos	2.110.000		3.950.000			
		Reabertos	27.146.323	2.100.000		3.950.000		
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	-7.261.385.926	-13.372.571.370	-7.793.241	-130.927.565			
Outras Operações								
Total		2.641.667.550	2.420.082.732	396.044.813	526.819.690			

(*) Não existe reserva de contingência no âmbito desta Setorial.

II - Quadro A.2.6 – Quadro resumo da programação de despesas

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência (*)		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO 71.102	(*)	546.400.000					
	PLOA	395.723.544	548.070.000					
	LOA	171.202.985	548.070.000					
C R É D I T O S	Suplementares	240.910.728	24.159.240					
	Especiais	Abertos	1.968.669					
		Reabertos		923.518				
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	-17.749.774	-24.779.240					
Outras Operações								
Total		396.332.608	548.373.518					

(*) No exercício de 2009 a proposta orçamentária da unidade 71.102 foi consolidada pela SOF.

Análise Crítica

a) As unidades orçamentárias do Ministério (UO 47101 - Administração Direta e UO 71.102 - Encargos Financeiros da União - EFU) solicitaram o montante de R\$ 15.859.756.753,00 para o exercício de 2010.

b) O Projeto de Lei Orçamentária - 2010, encaminhado ao Congresso Nacional totalizou R\$ 15.123.018.044,00, havendo uma redução de 1,24% em relação ao montante solicitado.

c) No exercício de 2010, a UO 47101 - Administração Direta e a UO 71.102 – EFU (Contribuição a Organismos Internacionais), por intermédio da Lei nº 12.214, de 26/01/2010, tiveram um orçamento aprovado no montante de R\$ 16.362.618.044,00, havendo, portanto, acréscimo de 7,58%.

d) Constam do Orçamento da UO 47101 - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão ações destinadas a reservas de despesas de pessoal, sob a responsabilidade da SOF, que no decorrer do exercício tiveram seus orçamentos cancelados, por Decreto do Poder Executivo, e suplementadas em Unidades Orçamentárias deficitárias de recursos para atender despesas com:

- criação e/ou provimentos de cargos e funções, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações - pessoal ativo;
- alocação e remanejamento de cargos e funções no âmbito do poder executivo;
- concessão de benefícios aos servidores, empregados e dependentes;
- auxílio alimentação aos servidores e empregados;
- pagamento de pessoal decorrente de provimento, por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de anistiados de que trata a Lei nº 8.878, de 1994, no âmbito das empresas estatais;

- contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remuneração;

e) Os cancelamentos realizados nas demais ações da UO - 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão referem-se a ajustes nas programações orçamentárias;

f) Com relação à UO 71.102 - EFU (Contribuição a Organismos Internacionais), os ajustes realizados nas dotações referem-se à variação cambial, aumento no valor da contribuição, aumento na participação do Brasil no organismo internacional e adesão a novos organismos internacionais, considerados de interesse do país.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Anexo I

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

Além da execução orçamentária e financeira dos programas/ações sob a sua responsabilidade, cabe ainda à SPOA, a execução orçamentária e financeira dos programas/ações das Unidades Administrativas do MP, inclusive daquelas ações financiadas com recursos oriundos de contratos de empréstimos externos, no âmbito do Ministério, excetuando-se os contratos de repasse do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, que, a partir de 18/12/2008, passou a ser de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, de conformidade com o Contrato Administrativo nº 60/2008, celebrado entre o MP e aquela entidade.

2.4.2.1 Execução Orçamentária dos Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

I - Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	44.519.985,25	47.500.257,00	44.403.334,53	47.500.257,00
Tomada de Preços	527.289,90	0,00	527.289,90	0,00
Concorrência	7.490.170,76	6.276.753,49	7.490.170,76	6.276.753,49
Pregão	36.502.524,59	41.223.503,51	36.385.873,87	41.223.503,51
Contratações Diretas	125.088.360,11	121.360.890,63	125.058.858,56	121.360.890,63
Dispensa	121.662.500,63	113.042.109,15	121.632.999,08	113.042.109,15
Inexigibilidade	3.425.859,48	8318781,48	3.425.859,48	8.318.781,48
Regime de Execução Especial	6.236,53	5.203,27	6.236,53	5.203,27
Suprimento de Fundos	6.236,53	5.203,27	6.236,53	5.203,27
Pagamento de Pessoal	1.424.825.901,78	1.637.254.447,15	1.424.825.901,78	1.637.254.447,15
Pagamento em Folha (*)	1.423.377.629,70	1.635.408.242,49	1.423.377.629,70	1.635.408.242,49
Diárias	1.448.272,08	1.846.204,66	1.448.272,08	1.846.204,66
Outros	376.675.746,53	405.670.370,76	376.675.746,53	405.670.370,76
Integralização de cotas	1.783.365,46	9.148.026,19	1.783.365,46	9.148.026,19
Org. Internacionais (Contribuições)	348.928.567,72	368.037.940,50	348.928.567,72	368.037.940,50
Juros da Dívida	2.176.797,46	859.796,20	2.176.797,46	859.796,20
Amortização da Dívida	2.690.367,44	376.488,88	2.690.367,44	376.488,88
Outros	21.096.648,45	27.248.118,99	21.096.648,45	27.248.118,99
Total	1.971.116.230,20	2.211.791.168,81	1.970.970.077,93	2.211.791.168,81

Fonte: SIAFI GERENCIAL

(*) Inclui os pagamentos realizados a Anistiados Políticos, nas categorias de gastos de pessoal e custeio, nos valores de R\$ 471.428.568,74 (2009) e R\$ 468.281.710,86 (2010).

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

I - Quadro A.2.9 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	1.276.794.956,71	1.471.430.486,43	1.274.058.429,43	1.469.345.984,72	2.736.527,28	2.084.501,71	1.274.058.429,43	1.469.345.984,72
01 – Aposentadorias e Reformas	511.498.621,63	584.025.214,06	511.237.581,63	584.025.214,06	261.040,00	0,00	511.237.581,63	584.025.214,06
11-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	449.052.165,67	549.372.757,59	449.022.124,30	549.372.757,59	30.041,37	0,00	449.022.124,30	549.372.757,59
92 – Desp. de Exerc. Anteriores	126.465.743,57	103.806.946,92	126.465.743,57	103.806.946,92	0,00	0,00	126.465.743,57	103.806.946,92
Demais elementos do grupo	189.778.425,84	234.225.567,86	187.332.979,93	232.141.066,15	2.445.445,91	2.084.501,71	187.332.979,93	232.141.066,15
2 – Juros e Encargos da Dívida	2.223.152,73	859.796,20	2.176.797,46	859.796,20	46.355,27	0,00	2.176.797,46	859.796,20
21 – Juros sobre a Dívida por contrato	1.461.007,81	300.713,50	1.452.973,95	300.713,50	8.033,86	0,00	1.452.973,95	300.713,50
22 – Outros Enc. S/a Div. Por Cont.	762.144,92	559.082,70	723.823,51	559.082,70	38.321,41	0,00	723.823,51	559.082,70
3 – Outras Despesas Correntes	733.742.005,45	863.829.444,17	687.219.310,45	727.340.107,53	46.522.695,00	136.489.336,64	687.118.067,18	727.340.107,53
39 – Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jur.	202.873.291,15	229.488.309,19	166.756.041,83	162.039.759,55	36.117.249,32	67.448.549,64	166.726.540,28	162.039.759,55
41 - Contribuições (*)	360.552.045,14	436.673.361,18	352.093.425,11	375.622.367,75	8.458.620,03	61.050.993,43	352.093.425,11	375.622.367,75
93 – Indenizações e Restituições	134.260.135,33	140.150.748,71	134.229.378,69	140.033.399,16	30.756,64	117.349,55	134.229.378,69	140.033.399,16
Demais elementos do grupo	36.056.533,83	57.517.025,09	34.140.464,82	49.644.581,07	1.916.069,01	7.872.444,02	34.068.723,10	49.644.581,07
SUBTOTAL	2.012.760.114,89	2.336.119.726,80	1.963.454.537,34	2.197.545.888,45	49.305.577,55	138.573.838,35	1.963.353.294,07	2.197.545.888,45

Fonte: SIAFI GERENCIAL

(*) Inclui a execução com Organismos Internacionais, da Unidade Orçamentária 71.102.

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

I - Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	9.813.616,60	12.638.193,23	3.187.959,96	4.720.765,29	6.625.656,64	7.917.427,94	3.143.050,96	4.720.765,29
41 - Contribuições	2.963.503,99	6.009.898,25	1.055.607,59	3.082.999,00	1.907.896,40	2.926.899,25	1.055.607,59	3.082.999,00
52 - Equip. e Material Perm.-Op. Intra-Orç.	6.850.112,61	6.628.294,98	2.132.352,37	1.637.766,29	4.717.760,24	4.990.528,69	2.087.443,37	1.637.766,29
5 – Inversões Financeiras	148.274.143,81	225.405.847,25	1.783.365,46	9.148.026,19	146.490.778,35	216.257.821,06	1.783.365,46	9.148.026,19
65-Const. ou Aumento de Cap. De Emp.	148.274.143,81	225.405.847,25	1.783.365,46	9.148.026,19	146.490.778,35	216.257.821,06	1.783.365,46	9.148.026,19
6 – Amortização da Dívida	2.690.367,44	376.488,88	2.690.367,44	376.488,88	0,00	0,00	2.690.367,44	376.488,88
71-Principal da Dívida por Contrato	2.690.367,44	376.488,88	2.690.367,44	376.488,88	0,00	0,00	2.690.367,44	376.488,88
SUBTOTAL	160.778.127,85	238.420.529,36	7.661.692,86	14.245.280,36	153.116.434,99	224.175.249,00	7.616.783,86	14.245.280,36
TOTAL GERAL	2.173.538.242,74	2.574.540.256,16	1.971.116.230,20	2.211.791.168,81	202.422.012,54	362.749.087,35	1.970.970.077,93	2.211.791.168,81

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

O Decreto nº 7.063, de 2010, alterou as atribuições do DEAEEX e do DEST que passou a ser o responsável pela Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental das Empresas Extintas. Foi solicitado ao Congresso Nacional crédito especial para atender a mencionada despesa, por não ter sido votado no Congresso o crédito não foi aprovado.

A modalidade pregão teve um aumento em decorrência do menor custo na aquisição de bens e serviços. Algumas licitações foram convertidas em pregão, devido ao pequeno número de empresas, preço oneroso e causador de dispêndio à Administração Pública.

Com relação a pessoal, em 2010 houve a realização:

a) de concurso, de Analista de Tecnologia da Informação, de Infraestrutura, e a substituição de terceirizados por concursados, que apesar de a maioria ter tomado posse em dezembro de 2009, o impacto aparece em 2010;

b) reajuste das remuneração das carreiras de Planejamento e Orçamento e de Gestão;

c) descentralizações para as Unidades Orçamentárias que em dezembro de 2010 estavam sem dotação orçamentária para atender despesas com pagamento de pessoal.

No decorrer do exercício de 2010, as alterações orçamentárias mais significativas foram:

a) créditos adicionais destinados a atender despesas com Contribuição a Organismos Internacionais;

b) inclusão de novas Contribuições a Organismos Internacionais, por intermédio de crédito especial e remanejamento entre as ações do programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais;

c) o valor do auxílio-alimentação foi reajustado para R\$ 304,00 e a Portaria Conjunta SRH/SOF nº 1 de 29 de dezembro de 2009 estabeleceu que o benefício será por faixa salarial e faixa etária. Com a revisão dos valores em 2010 houve necessidade de crédito suplementar.

A dívida externa em 2010 teve uma redução significativa tendo em vista a transferência da dívida do contrato de empréstimo do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF para a Secretaria do Tesouro Nacional.

As dificuldades decorreram principalmente da edição do Decreto nº 7.094 de 03/02/2010 e suas alterações, que dispôs sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, assim como sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2010.

Algumas licitações foram suspensas/canceladas porque a especificação estava incorreta, o número de concorrentes era pequeno e valor acima do praticado no mercado.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

I - Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	1.441.599,97	1.272.041,00	1.441.599,97	1.272.041,00
Pregão	1.441.599,97	1.272.041,00	1.441.599,97	1.272.041,00
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	7.459,20	6.400,00	7.459,20	6.400,00
Pagamento em Folha	7.459,20	6.400,00	7.459,20	6.400,00
Diárias				
Outros	535.311,22	0,00	535.311,22	0,00
Serviço de Seleção e Treinamento	4.558,40		4.558,40	
Instit. de Caráter Comercial ou Econômico	522.750,00		522.750,00	
Sent. Jud. Transitadas em Julgado	8.002,82		8.002,82	
Total	1.984.370,39	1.278.441,00	1.984.370,39	1.278.441,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

I - Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	2.341.124,22	1.901.860,90	1.984.370,39	1.278.441,00	356.753,83	0,00	1.984.370,39	1.278.441,00
36-Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física	12.017,60	6.400,00	12.017,60	6.400,00	0,00	0,00	12.017,60	6.400,00
39-Outros Serv. De Terceiros PJ-Op. Int. Orc.	1.798.353,80	1.895.460,90	1.441.599,97	1.272.041,00	356.753,83	0,00	1.441.599,97	1.272.041,00
41-Contribuições	522.750,00	0,00	522.750,00	0,00	0,00	0,00	522.750,00	0,00
91-Sentenças Judiciais	8.002,82	0,00	8.002,82	0,00	0,00	0,00	8.002,82	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não ocorreu no período

Análise Crítica

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão administra o Condomínio do Bloco “C”, tendo despesas compartilhadas com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Foi transferido, pelo MDS, no decorrer do exercício, o montante de R\$ 1.577.900,87, recurso este utilizado no pregão referente à contratação de serviços de vigilância ostensiva/monitorada, tendo sido pago no exercício o valor de R\$ 1.000.000,00 e a diferença de R\$ 577.900,87, inscrita em restos a pagar.

Foram utilizados também no pregão recursos destinados à realização da 9ª Oficina de Inclusão Digital; na posse de 145 defensores públicos; outros eventos; e contratação de serviços técnicos especializados (tradutores juramentados).

A despesa realizada com pessoal refere-se ao pagamento de “Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso” (treinamento nos módulos data warehouse, extrator de dados no Sistema SIPEC e curso SIAPECAD).

2.4.3 Indicadores Institucionais

2.4.3.1 Indicadores Institucionais da SPOA

A SPOA estabeleceu, no final de 2010, os seguintes indicadores institucionais, que estão sendo aplicados em 2011:

I) Nome do indicador: quantidade de ações preventivas e educativas para a racionalização do uso da energia elétrica no MP.

Meta: 4 ações

Utilidade: racionalizar o uso de energia elétrica nas dependências do MP.

Tipo: efetividade.

Fórmula de cálculo: quantidade de ações preventivas e educativas desenvolvidas pela SPOA

Método de aferição: apuração pela contagem de ações implementadas no período, que se encontram registradas na Caixa de e-mail da COMOR e/ou Caixa de e-mail SPOA e-Notícias.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial - CGDAP/SPOA/MP.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	4 ações
Realizado	4 ações

II) Nome do indicador: Percentual de licitações concluídas com sucesso

Utilidade: controlar o nível de qualidade dos processos de licitação.

Tipo: eficácia.

Fórmula de cálculo: [Quantidade total de licitações concluídas com sucesso / Quantidade total de licitações realizadas] x 100

Método de aferição: Apuração do percentual de processos de licitação concluídos com sucesso no período cujos dados estão disponíveis no sistema SIASG.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG/SPOA/MP.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	90,00%
Realizado	100,00%

III) Nome do indicador: Percentual de contratos repactuados no prazo legal.

Utilidade: racionalizar o prazo de repactuação dos contratos a fim de cumprir o prazo legal, estipulado em 30 dias úteis.

Tipo: eficácia

Fórmula de cálculo: [Quantidade de contratos repactuados no prazo legal / total de contratos repactuados] x 100

Método de aferição: apuração percentual de contratos repactuados dentro do prazo legal disponíveis no sistema SIASG.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos e Convênios – CGCON/SPOA/MP.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	80,00%
Realizado	63,00%

IV) Nome do indicador: tempo médio de pagamento dos contratos de prestação de mão de obra.

Utilidade: racionalizar o tempo para pagamento dos contratos de mão de obra.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: Somatório da (data de pagamento – data CPROD de entrada dos processos na CGPOF) / número total de pagamentos.

Método de aferição: apuração do efetivo tempo de tramitação dos processos de pagamento de contratos nos sistemas CPROD e SIAFI.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	Até 2 dias úteis
Realizado	0,45 dias úteis

V) Nome do indicador: quantidade de SPOA e-Notícias publicados corretamente.

Utilidade: controlar a qualidade da prestação de serviços do SPOA e-Notícias.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: [Quantidade de Spoa e-Noticias publicados corretamente/Quantidade Total de Spoa e-Noticias publicados] x 100

Método de aferição: apuração do percentual de SPOA e-Notícias publicados através da Caixa de e-mails da COMOR e/ou Caixa de e-mail SPOA e-Notícias.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Modernização Administrativa - COMOR/SPOA/MP.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	80,00%
Realizado	95,39%

VI) Nome do indicador: percentual de servidores em exercício no MP capacitados.

Utilidade: controlar o nível de capacitação dos servidores do MP.

Tipo: eficácia.

Fórmula de cálculo: [Quantidade total de servidores em exercício no MP capacitados / Quantidade total de servidores em exercício no MP] x 100

Método de aferição: apuração do percentual de servidores em exercício no MP capacitados, através dos seus registros funcionais, sistema SIGPLAN e controles internos da COGEP.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA/MP.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	20,00%
Realizado	38,64%

VII) Nome do indicador: tempo de conclusão dos processos de aposentadoria.

Utilidade: racionalizar o tempo de análise dos processos de aposentadoria.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: Diferença entre a data de conclusão da análise na COGEP/COAPA/DIAPE e a data de entrada do processo de aposentadoria instruído.

Método de aferição: apuração do efetivo tempo de análise dos processos de aposentadoria no sistema SIAPE.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA/MP.

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010
Previsto	Até 30 dias corridos
Realizado	40 dias corridos

2.4.3.2 Indicadores Institucionais do DEST

Até o exercício de 2009, o DEST não havia desenvolvido e implantado indicadores específicos de desempenho, utilizando, para avaliação de suas atividades, os mesmos produtos/metabolismos físicas constantes de seus objetivos estratégicos.

Ao longo do ano de 2010, o DEST instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos visando à criação de indicadores de desempenho institucional que permitam a avaliação quanto aos requisitos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, em atendimento à recomendação da CGU, expedida quando da apreciação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2009.

Para tanto, o Grupo de Trabalho optou, tendo em vista a natureza das atividades institucionais do Departamento, pelo desenvolvimento de um indicador de avaliação de eficiência dos trabalhos realizados pelo DEST. Por meio deste indicador, seria possível fixar um prazo médio máximo para que o Departamento expedisse suas manifestações acerca de pleitos de empresas estatais, encaminhados direta ou indiretamente.

Com vistas à busca de um referencial para a elaboração de proposta de indicador de eficiência, relacionado ao tempo de tramitação dos processos no DEST, buscou-se obter um histórico do prazo médio gasto pelo Departamento, em 2009, para a expedição de suas manifestações, por intermédio de ofícios dirigidos às empresas e/ou ministérios supervisores interessados.

O indicador de eficiência proposto é obtido a partir da apuração do tempo transcorrido entre o dia de entrada dos pleitos encaminhados ao DEST pelas empresas e/ou pelos ministérios supervisores, conforme registro formal, consignado no sistema CPROD, e a data de encerramento dos processos, a partir da expedição de ofícios de resposta.

Dessa forma, foi efetuado levantamento dos processos que tramitaram em 2009, com indicação do número de registro no Protocolo, o assunto e empresa interessada, o número e a data de expedição do ofício de resposta, bem com o dia de encerramento do Processo no CPROD e seu

consequente arquivamento, cujos dados estão apresentados na tabela a seguir:

Meses	2009		
	Nº de Dias	Nº de Processos	Tempo Médio
Janeiro	2.303	28	82,3
Fevereiro	1.192	22	54,2
Março	921	35	26,3
Abril	2.391	73	32,8
Mai	1.835	49	37,4
Junho	1.433	37	38,7
Julho	1.770	33	53,6
Agosto	1.015	29	35,0
Setembro	1.972	39	50,6
Outubro	2.069	33	62,7
Novembro	1.501	42	35,7
Dezembro	2.956	58	51,0
TOTAL	21.358	478	44,7

O “Tempo Médio” indicado na tabela acima é obtido a partir da seguinte fórmula:

Tempo Médio = Somatório (Data de entrada do Processo - Data de expedição da manifestação) /
Número de Processos que Receberam Manifestação do DEST no Período

Baseado nos dados acima obtidos, foi encaminhada à SPOA a seguinte proposta de fixação de meta global institucional para o Departamento, para fins de avaliação de desempenho dos servidores do Ministério lotados no DEST, correspondentes a uma melhoria de 10%, em cada período, tomando-se como base o tempo médio observado no ano de 2009:

PERÍODO	META (*)
1º de setembro de 2010 e 28 de fevereiro de 2011	40
1º de março de 2011 e 31 de agosto de 2011	36

(*) Número de dias, em média, a serem gastos para a expedição da manifestação do DEST acerca de processos ingressados no Departamento, conforme registro no CPROD.

Essa proposta foi aprovada pela Portaria SE/MP nº 701, de 05/10/2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/10/2010.

Tomando-se por base os prazos acima determinados, foi proposta a fixação de uma meta de 36,7 dias para a expedição, em média, das manifestações do DEST acerca de processos ingressados no Departamento, durante o ano de 2011. Este indicador foi obtido a partir da seguinte tabela:

2011	TEMPO MÉDIO
Janeiro	40
Fevereiro	40
Março	36
Abril	36
Maiο	36
Junho	36
Julho	36
Agosto	36
Setembro	36
Outubro	36
Novembro	36
Dezembro	36
MÉDIA	36,7

Diante do exposto, e considerando a imperiosa necessidade de cumprimento das metas de desempenho institucional estabelecidas para o DEST, o Grupo de Trabalho propôs a expedição de Recomendação pelo Diretor a todos os Coordenadores-Gerais, com vistas à realização de esforço no sentido de que buscassem agilizar as análises e expedição de respostas às demandas das empresas estatais.

Finalmente, o DEST editou a Portaria nº 23, de 13/10/2010, que aprovou o indicador de desempenho institucional para o ano de 2011, onde foi fixado em 36,7 dias o prazo máximo para, em média, o DEST expedir respostas aos pleitos encaminhados pelas empresas estatais federais e/ou pelos Ministérios Supervisores.

Considerando que esse indicador somente poderá ser avaliado após o encerramento do exercício de 2011, são apresentados a seguir os resultados obtidos em 2010, relacionados com os objetivos estratégicos:

D) Nome do Indicador: Elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais

Descrição do Indicador: Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais referente ao exercício de 2011, elaborado em tempo hábil, bem como acompanhamento da execução mensal do PDG de 2010.

Meta: Encaminhar o PDG das empresas estatais em anexo à Mensagem do Projeto de Lei do OGU de 2011, até o dia 31/08/2010, bem como editar decreto fixando os limites orçamentários antes do início do exercício fiscal. Efetuar também o acompanhamento mensal da execução do PDG de 2010 das empresas estatais.

Utilidade: Trata-se do orçamento de gastos das empresas estatais, que tem por objetivo compatibilizar as suas despesas com as estimativas de receitas efetivas de cada entidade, bem como efetuar o acompanhamento da execução orçamentária desse segmento de Governo. Permite ainda compatibilizar os orçamentos das estatais com a meta de resultado primário estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil das tarefas estipuladas.

Método de aferição: Apurar a efetiva remessa dos dados de PDG de todas as empresas estatais, em anexo à Mensagem ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como promover a edição de Decreto aprovando a programação do PDG dessas empresas. Além disso, realizar o efetivo acompanhamento mensal dos relatórios de execução orçamentária remetidos pelas empresas estatais.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.

Resultado do indicador no exercício: O indicador foi integralmente cumprido a partir da inserção das informações acerca do PDG/2011 das empresas estatais em anexo à Mensagem que encaminhou o Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2011, bem como pela edição do Decreto nº 7.375, de 29/11/2010. Além disso, o DEST procedeu ao acompanhamento sistemático da execução mensal do PDG/2010 de cada empresa estatal, identificando eventuais desvios que justificassem o encaminhamento de proposta de revisão dos limites individuais, bem como verificando o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas.

II) Nome do Indicador: Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

Descrição do Indicador: Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (Volume VI do OGU), referente ao exercício de 2011, elaborado em tempo hábil.

Meta: Encaminhar o Projeto de Lei do OGU de 2011 (Volume VI) até o dia 31/08/2010.

Utilidade: A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento de Investimento visa atender ao disposto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a manifestação do Congresso Nacional quanto aos projetos e atividades de responsabilidade das empresas estatais federais. Além disso, a submissão do programa de obras das empresas estatais visa assegurar a participação efetiva da sociedade, por meio da ação dos parlamentares eleitos pelo povo, e permite tornar mais transparentes as atividades desse segmento de Governo.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil da tarefa estipulada.

Método de aferição: Apurar a efetiva remessa do Projeto de Lei do Orçamento de Investimento à consideração do Congresso Nacional, dentro do limite de tempo estabelecido pela Constituição Federal.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.

Resultado do indicador no exercício: O indicador foi integralmente cumprido a partir da remessa no final de agosto de 2010, ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2011.

III) Nome do Indicador: Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento

Descrição do Indicador: Elaborar o Volume IV do Balanço Geral da União, que trata da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais referente ao exercício anterior.

Meta: Encaminhar, em tempo hábil, à Controladoria-Geral da União - CGU/PR, relatório contendo a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais referente ao exercício anterior, com vistas a compor a Prestação de Contas do Exmo. Senhor Presidente da República, a ser encaminhado à consideração do Congresso Nacional.

Utilidade: Dar cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, que trata da prestação de Contas pelo Exmo. Senhor Presidente da República acerca da execução do Orçamento Geral da União referente ao exercício anterior. No caso do Relatório sobre a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, a responsabilidade pela sua elaboração é do DEST, que encaminha a minuta à Controladoria-Geral da União para agregação com as informações acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da entrega à CGU do Relatório elaborado em tempo hábil.

Método de aferição: Apurar o efetivo encaminhamento à CGU do Volume IV do BGU em tempo para a consolidação da Prestação de Contas Anual do Exmo. Senhor Presidente da República e sua remessa ao Congresso Nacional em até 60 dias após a abertura da sessão legislativa, na forma do disposto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Informação e Previdência Complementar do DEST

Resultado do indicador no exercício: O indicador foi integralmente cumprido a partir do encaminhamento à CGU em tempo hábil do Volume IV do BGU referente ao exercício de 2009.

IV) Nome do Indicador: Prêmio DEST de monografias estatais

Descrição do Indicador: Concurso de Monografias sobre as empresas estatais elaborado.

Meta: No início de cada ano, o DEST deve disponibilizar ao público em geral e, em especial, ao meio acadêmico informações acerca da abertura de processo de seleção de trabalhos referentes às empresas estatais, definindo prazo limite para a sua remessa pelos concorrentes. A etapa posterior consiste na convocação de Banca Examinadora, à qual caberá avaliar e escolher os melhores trabalhos, para fins de premiação e posterior divulgação.

Utilidade: Estimular a sociedade e o meio acadêmico a efetuarem estudos e elaborarem diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, que permitam melhor visualização e apresentação de propostas com vistas à melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da escolha dos melhores trabalhos, entrega dos prêmios aos concorrentes selecionados e posterior divulgação dos trabalhos ao público em geral.

Método de aferição: Acompanhar a efetiva divulgação dos resultados e a disponibilização dos trabalhos selecionados.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão Corporativa das Estatais do DEST.

Resultado do indicador no exercício: O indicador foi integralmente cumprido a partir da divulgação do resultado do concurso, entrega da premiação aos selecionados e disponibilização no sítio eletrônico do DEST dos trabalhos selecionados.

V) Nome do Indicador: Divulgação do Perfil das Empresas Estatais

Descrição do Indicador: Trata-se de elaboração das publicações Perfil e do Relatório Anual das empresas estatais, com vistas a disponibilizar ao público em geral informações acerca das demonstrações contábeis e da execução do PDG, referentes ao exercício anterior. Esta meta é concretizada a partir da elaboração de dois documentos, onde são agregados os dados de todas as

empresas estatais, de forma a permitir maior transparência e facilitar o exame do desempenho desse segmento de Governo pelos interessados.

Meta: Disponibilizar até o mês de setembro de cada ano, no endereço eletrônico do DEST, as informações sobre a execução do PDG e as demonstrações contábeis, referentes ao exercício anterior, para consultas por todos os interessados.

Utilidade: Tornar públicas e transparentes, em duas publicações especializadas, as informações sobre a execução dos orçamentos e sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas estatais, de forma a permitir consultas e elaboração de estudos e pareceres sobre esse segmento de Governo.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A medição do cumprimento desse indicador é obtida a partir da verificação da disponibilidade desses trabalhos no endereço eletrônico do DEST.

Método de aferição: Verificar a disponibilidade desses trabalhos no endereço eletrônico do DEST.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Informação e Previdência Complementar do DEST.

Resultado do indicador no exercício: O indicador foi integralmente cumprido a partir da disponibilização, no endereço eletrônico do DEST, das informações sobre a execução do PDG e as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior.

VI) Nome do Indicador: Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento

Descrição do Indicador: Execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento divulgadas em tempo hábil.

Meta: Divulgar, em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.

Utilidade: Dar cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que assegura a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A execução é efetuada por intermédio da edição de Portarias elaboradas pelo DEST, divulgadas no Diário Oficial da União e também acessíveis ao público pela internet .

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil da tarefa estipulada.

Método de aferição: Apurar a efetiva divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais no Diário Oficial da União.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.

Resultado do indicador no exercício: O indicador foi integralmente cumprido a partir da divulgação no Diário Oficial da União de 6 Portarias de execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais.

2.4.3.3 Indicadores Institucionais do DEAEEX

I) Nome do Indicador: Otimização do Controle do Quantitativo de Processos de Convênios Cadastrados no SIAPCON

Utilidade: controlar o quantitativo de processos, dossiês e documentos de prestações de contas de convênios de órgãos extintos cadastrados no SIAPCON.

Tipo: eficiência e eficácia

Fórmula de Cálculo: (Processos, dossiês e documentos de prestação de contas cadastrados) / (Processos, dossiês e documentos de prestação de contas sob a responsabilidade do DEAEX/MP, listados no arquivo) X 100

Método de aferição: processos, dossiês e documentos de prestação de contas cadastrados - uma quantidade estipulada por esta Coordenação-Geral é distribuída aos técnicos, diariamente, para cadastramento no SIAPCON, e na devolução desses processos, via sistema, é feita contagem e registrada em uma planilha de produção diária, individual. Ao final da apuração mensal/trimestral, este resultado é dividido pelo quantitativo de Processos, dossiês e documentos de prestação de contas sob a responsabilidade deste Departamento, cujo número está demonstrado numa planilha no arquivo do DEAEX, resultando no percentual de processos/dossiês/documentos cadastrados em relação ao estoque.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Convênios de Órgãos Extintos - CGCON/DEAEX/MP

Resultado do indicador no exercício:

Série Histórico/Metas (Cumulativas)	1º Semestre/2010	2º Semestre/2010
Previsto - Un.	2.121	5.409
Previsto - %	5,89	15,00
Realizado - Un.	2.129	5.342
Realizado %	5,91	14,83

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: a diferença apurada de 0,17% aquém da meta programada não é considerada significativa, não exigindo, portanto, adequações ao desempenho da atividade.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: não haverá medidas a serem implementadas em função do resultado apurado em 2010.

II) Nome do Indicador: Otimização do Tratamento do Acervo da Extinta Fundação Roquette Pinto

Utilidade: Controlar a quantidade de acervo documental da extinta Fundação Roquette Pinto, que se encontra sob a responsabilidade do Departamento, tratado tecnicamente para entrega aos órgãos responsáveis pela guarda ou descarte na forma dentro das normas estabelecidas pelo CONARQ.

Tipo: Eficácia e Efetividade

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de caixas de Acervo tratadas) / (Quantidade de caixas de Acervo existente) X 100

Método de aferição: apuração pela contagem de caixas tratadas de um total de 4.800 caixas em estoque como “Acervo de Eliminação”.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Extinção de Órgãos e Acervos - CGEAC/DEAEX/MP

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2010			
Série Histórico/Metas	Set	Out	Nov.	Dez
Previsto - Un.			300	576
Previsto - %			6%	12%
Realizado -Un.			300	500
Realizado %			6%	10,4%

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o resultado foi inferior ao esperado, especialmente em função da necessidade de ajuste da tabela de classificação e da forma de organização, por orientação de Técnicos do Arquivo Nacional, o que não compromete a avaliação satisfatória do trabalho que vem sendo executado.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: feitos os ajustes na metodologia de trabalho para adequação às orientações do Arquivo Nacional espera-se um bom desempenho para o exercício de 2011.

2.4.3.4 Indicadores Institucionais do DERAP

O DERAP estabeleceu, no final de 2010, os seguintes indicadores institucionais, que estão sendo aplicados em 2011, inicialmente por um período experimental de 3 meses:

I) Aposentadorias e Pensões corretamente concedidas: tem como meta aumentar o percentual de processos de aposentadorias e de pensões estatutárias concluídos com observância dos aspectos técnicos e legais.

II) Complementação de Aposentadorias e Pensões Ferroviárias corretamente concedidas: a meta é o aumento do percentual de processos de complementação de aposentadorias e pensões ferroviárias concluídos com observância dos aspectos técnicos e legais.

3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não ocorreu no período

4 Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

I - Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	146.152,27	1.845,25	144.307,02	-
2008	384.292,48	-	384.292,48	-
2007	1.271.283,52	383,39	1.270.900,13	-
2006	313.942,03	502,39	313.439,64	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	202.422.012,54	18.930.276,16	180.384.644,23	3.107.092,15
2008	71.082.248,28	29.351.106,76	37.624.380,29	4.106.761,23
2007	648.348.348,47	35.971.518,11	609.716.093,40	2.660.736,96
2006	77.462.042,05	12.791.573,24	64.670.468,81	-

Observações: Em 2009, inclui a Unidade Orçamentária 71.102.

4.2 Análise Crítica

Constata-se que houve um crescimento expressivo dos valores inscritos e pagos, de 2006 para 2007, voltando a montantes considerados normais em 2008 com novo crescimento em 2009, das despesas relativas a restos a pagar não processados.

Essas variações podem ser explicadas pela escassez de limite financeiro dos últimos anos em relação à dotação aprovada para o Ministério, fazendo com que despesas expressivas empenhadas em um exercício sejam liquidadas e pagas somente nos exercícios seguintes.

Em 27/12/2007 foi empenhado o valor de R\$ 551.000.000,00 (NE nº 941 da UGE 201013/00001) e o pagamento foi realizado em 30/12/2008, pela Ordem Bancária nº 905118. O valor, aprovado pela Medida Provisória nº 405 de 18/12/2007, refere-se à integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, o qual o Brasil tornou-se membro especial.

Despesas administrativas relativas a serviços prestados nos meses de dezembro de cada ano tais como água, luz, telefone, energia elétrica, vigilância, limpeza e as decorrentes de contratos celebrados principalmente com o SERPRO, são necessariamente inscritas em restos a pagar e pagas no início do exercício seguinte, quando da apresentação das faturas pelos credores. Referidas despesas alcançam montantes expressivos no âmbito do MP.

Finalmente, cabe informar que as unidades gestoras executoras pertencentes à estrutura administrativa da SPOA observam rigorosamente a legislação que rege a inscrição e o pagamento das mencionadas despesas, principalmente os Decretos nºs 7.057, de 2009 e 7.418, de 2010, que tratam da prorrogação do prazo de validade dos restos a pagar não processados.

5 Informações sobre Recursos Humanos

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Secretaria-Executiva

I Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	18	5	1
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	14	5	1
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	7	5	1
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	6	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	4	0	0
1.4.1 Cedidos	0	2	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	2	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	29	5	0
2.1 Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	28	5	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	10	5	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	8	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	10	0	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas'	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	2	0	2
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	1
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	1
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	1	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	1	0	0
3 Total	0	49	10	3

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

II Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos		Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
		Autorizada	Efetiva		
1	Provimento de cargo efetivo	345	339	345	23
1.1	Membros de poder e agentes políticos	345	339	345	21
1.2	Servidores de Carreira	345	339	336	21
1.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	345	339	176	20
1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	158	0
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	2	1
1.3	Servidores com Contratos Temporários	0	0	7	2
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	2	0
1.4.1	Cedidos	0	0	0	0
1.4.2	Removidos	0	0	0	0
1.4.3	Licença remunerada	0	0	2	0
1.4.4	Licença não remunerada	0	0	0	0
2	Provimento de cargo em comissão	0	0	24	18
2.1	Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	3	1
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	4	3
2.2.4	Sem vínculo	0	0	17	14
2.2.5	Aposentado	0	0	0	0
2.3	Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3	Total	345	339	369	41

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

III Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos		Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
		Autorizada	Efetiva		
1	Provimento de cargo efetivo	0	0	3	1
1.1	Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2	Servidores de Carreira	0	0	3	1
1.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	02	0
1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	01	01
1.3	Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0
1.4.1	Cedidos	0	0	0	0
1.4.2	Removidos	0	0	0	0
1.4.3	Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4	Licença não remunerada	0	0	0	0
2	Provimento de cargo em comissão	0	0	05	02
2.1	Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	05	02
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4	Sem vínculo	0	0	05	02
2.2.5	Aposentado	0	0	0	0
		0	0	0	0
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3.	Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	1
3.1.	Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0
3.2.	Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	01
3.3.	GSISP e GSIST	0	0	0	0
3.4.	FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0
4	Total	0	0	08	04

Fonte: SIAPE

Departamento de Gestão do Acervo de Órgão Extintos.

Quadro A.5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Não ocorreu no período

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

IV Quadro A.5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	0	6	4
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	0	5	4
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	1	4
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	4	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	1	0
1.4.1 Cedidos	0	0	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	1	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	0	0	1
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	1
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	0	0	1
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	0	6	5

Fonte: SIAPE

Gabinete do Ministro

V Quadro A.5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos		Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
		Autorizada	Efetiva		
1	Provimento de cargo efetivo	26	1	13	3
1.1	Membros de poder e agentes políticos	0	01	0	0
1.2	Servidores de Carreira	23	0	12	3
1.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	23	0	12	02
1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	01
1.3	Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença	3	0	1	0
1.4.1	Cedidos	03	0	01	0
1.4.2	Removidos	0	0	0	0
1.4.3	Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4	Licença não remunerada	0	0	0	0
2	Provimento de cargo em comissão	62	0	5	4
2.1	Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior	59	0	5	4
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	11	0	0	0
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	17	0	0	0
2.2.4	Sem vínculo	31	0	05	04
2.2.5	Aposentado	0	0	0	0
2.3	Funções gratificadas	3	0	0	0
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	03	0	0	0
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3.	Provimento Sem cargo em comissão	21	0	0	0
3.1.	Lei Anistia (Lei 8.878/94)	05	0	0	0
3.2.	Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	08	0	0	0
3.3.	GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	01	0	0	0
3.4.	FCT (MP 2.229-43/01)	07	0	0	0
Total		109	1	18	7

Fonte: SIAPE

Consultoria Jurídica

VI Quadro A.5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	0	24	5
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	0	24	5
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	6	2
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	18	3
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0
1.4.1 Cedidos	0	0	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	0	0	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	0	24	5

Fonte: SIAPE

Secretaria-Executiva

I Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	5	8	8	6	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	4	5	4	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	1	3	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	3	0	2	1
2. Provimento de cargo em comissão	3	4	6	5	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	6	4	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	2	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	1	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	1	0	0
Total	8	12	16	11	2

Fonte: SIAPE

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

II Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	153	159	66	30	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	69	79	42	23	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	4	13	2	1	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	2	2	3	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	80	65	20	3	0
2. Provimento de cargo em comissão	13	18	15	12	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	18	15	11	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	1	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	2	1	5	3	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	1	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	2	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	2	1	2	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	1	2	0
Total	168	178	86	45	4

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

III Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	5	5	9	6	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	5	7	6	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	2	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	3	4	8	10	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	8	9	4
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	1	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	1	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	1	0
3.3. GSISP e GSIST	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	0
Total	8	9	17	17	5

Fonte:

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

IV Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	6	2	1	2	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	2	1	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	2	5	3	8	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	5	3	8	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	1	1	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	1	1	0
Total	8	7	5	11	1

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Departamento de Administração de Pessoal de Órgão Extintos

V Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	6	6	25	43	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	6	24	41	10
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	1	2	1
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	1	2	4	11	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	3	11	3
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	0	0
3. Provedimento Sem cargo em comissão	2	2	4	6	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	2	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	1	0	2	3	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	1	0	1	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	1	1	0
Total	9	8	33	60	14

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Gabinete do Ministro

VI Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	12	8	13	7	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	01	0
1.2. Servidores de Carreira	12	08	10	06	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	03	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	11	8	6	23	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	08	06	22	01
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	01	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	7	11	2
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	01	04	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	02	05	01
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	01	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	04	01	01
Total	23	16	26	41	4

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Consultoria Jurídica

VII Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	16	8	1	5	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	0	0	1	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	0	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	10	8	1	4	0
2. Provimento de cargo em comissão	5	7	2	3	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	7	2	3	2
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	1	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	1	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	0
Total	21	15	3	9	3

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Secretaria-Executiva

I Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	1	2	23	2	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	2	14	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	5	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	4	2	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	1	8	10	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	1	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	7	10	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	1	0	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	0	1	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

II Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo		Nível de Escolaridade								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.	Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	0	411	0	0	0
1.1.	Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.	Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	216	0	0	0
1.3.	Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	20	0	0	0
1.4.	Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	7	0	0	0
1.5.	Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	168	0	0	0
2.	Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	17	42	0	0	0
2.1.	Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.	Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	16	42	0	0	0
2.3.	Funções gratificadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0
3.	Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	0	8	3	0	0	0
3.1.	Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3.2.	Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	2	0	0	0	0
3.3.	GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	3	2	0	0	0
3.4.	FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	3	0	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

III Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	2	8	17	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	2	8	15	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	2	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	4	24	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	24	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

IV Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	6	6	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	6	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	7	11	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	7	11	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	1	1	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR.

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

V Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	1	12	0	19	39	28	1	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	12	0	19	39	25	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	3	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	6	15	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	6	14	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	1	2	5	0	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0	2	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	1	0	1	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	1	1	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Gabinete do Ministro

VI Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	2	0	0	17	22	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	01	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	02	0	0	15	20	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	01	02	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	1	1	25	22	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	01	25	22	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	01	0	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	2	0	2	6	8	0	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	01	04	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	00	01	0	01	0	04	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	01	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	01	0	01	04	0	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do Ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR

Consultoria Jurídica

VII Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	0	4	3	26	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	4	3	2	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	23	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	9	11	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	9	11	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Provimento Sem cargo em comissão	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR.

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Secretaria-Executiva

I Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	0	2
1.1 Voluntária	0	2
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras		0
2 Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: SIAPE

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

II Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	0	1
1.1 Voluntária	0	1
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Não ocorreu no período

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Não ocorreu no período

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

III Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	0	3
1.1 Voluntária	0	3
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0

Gabinete do Ministro

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Não ocorreu no período

Consultoria Jurídica

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010
Não ocorreu no período

Secretaria-Executiva

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

DERAP

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

Gabinete do Ministro

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

Consultoria Jurídica

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Não Ocorreu no período

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Secretaria-Executiva

I Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	0	2	30	9	20.694,73
· Área Fim	0	2	3	9	20.684,73
· Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio	0	0	0	0	0
· Área Fim	0	0	0	0	0
· Área Meio	0	0	0	0	0

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

II Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	28	26	27	23	166.866,27
· Área Fim	28	26	27	23	166.886,27
· Área Meio					
Nível Médio	1	2	2	2	9.576,00
· Área Fim	1	2	2	2	9.576,00
· Área Meio					

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

III Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	4	5	4	3	28.289,66
· Área Fim	4	5	4	3	28.289,66
· Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio	0	0	0	0	0
· Área Fim	0	0	0	0	0
· Área Meio	0	0	0	0	0

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

Não ocorreu no período

DERAP

IV Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
· Área Fim	0	0	0	0	0
· Área Meio	12	12	13	12	88.555,32
Nível Médio					0,00
· Área Fim	0	0	0	0	0,00
· Área Meio	2	2	2	2	9.306,26

Gabinete do Ministro

V Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	6	6	4	5	31.485,54
· Área Fim	6	6	4	5	31.485,54
· Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio	0	0	0	0	0
· Área Fim	0	0	0	0	0
· Área Meio	0	0	0	0	0

Consultoria Jurídica

VI Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	14	14	12	11	94687,98
□ Área Fim	14	14	12	11	94.687,98
□ Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio					
□ Área Fim	0	0	0	0	0
□ Área Meio	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE

5.4 Quadro de Custos de recursos humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Anexo II

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

R\$ 1,00

Unidade Contratante													
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPOA													
UG/Gestão: 201004/00001						CNPJ: 00.489.828/0003-17							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	55	SANTA HELENA VIGILÂNCIA, 38.019.733/0001-40	01/10/2009	30/09/2011			63	63			P
2006	L	O	03	CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS 02.669.075/0002-76	13/02/2006	12/02/2011							P

Observação:
 - O contrato com a Santa Helena foi celebrado pela SPOA para o MP;
 - O contrato com a Contal foi celebrado pela SPOA para o MP e são contratados M² e não postos de serviço. Por isso, não tem como mensurar exatamente quantos postos de serviço tem no MP.

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
 Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON/SPOA/SE-MP

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

R\$ 1,00

Unidade Contratante													
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPOA													
UG/Gestão: 201004/00001							CNPJ: 00.489.828/0003-17						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	69	MA Resende Costa 04.387.843/0001-43	17/11/2009	16/11/2011			90	90			P
2005	1	O	16	Servegel Apoio Adm. e Sup. Operac. 01.608.603/0001-33	01/12/2005	31/12/2010					35	10	E
2005	1	O	15	Politec Tecnologia da Informação Ltda 01.645.738/0001-79	01/02/2005	31/12/2010			7	0	18	10	E
2009	1	O	05	AJ Serviços 02.633.573/0001-88	02/01/2009	01/01/2012	87	87					P
2010	3	O	72	WR Comercial de Alimentos e Serviços 06.091.637/0001-17	05/11/2010	04/11/2011	97	97					P
2009	2	O	76	DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.077.362/0001-80	01/01/2010	31/12/2011			55	55	3	3	P
2010	5	O	56	Santa Helena Urbanização e Obra 00.32.227/0001-19	02/08/2010	01/08/2011			31	31			P
2010	1	O	45	Modern Service 08.594.305/0001-80	15/06/2010	14/06/2011	37	37					
2010	1	O	16	Futura Serviços Profissionais e Administrativos 06.234.467/0001-82	29/03/2010	31/03/2012	11	11					
2010	1	O	25	AST Assessoria em Serviços Terceirizados 04.825.525/0001-17	24/05/2010	23/05/2011	77	77					
2009	1	O	03	Ebras Empresa de conservação 38.062.485/0001-10	02/01/2009	01/01/2012	28	28					
2009	1	O	01	Servnac Soluções Corporativas	02/01/2009	01/01/2012	4	4					

Observação:

- O contrato com a MA Resende foi celebrado pela SPOA para o MP e estão alocados na SPOA 35 postos de serviços de secretariado;
- O contrato com a Servegel foi celebrado com a SPOA para o MP;
- O contrato com a AJ Serviços foi celebrado com a SPOA para o MP e estão alocados na SPOA 20 postos de serviço de Auxiliar de Apoio Administrativo;
- O contrato com a WR Comercial foi celebrado com a SPOA para o MP e os funcionários ficam alocados por andar;
- O contrato com a Delta Engenharia foi celebrado pela SPOA e os funcionários ficam alocados por Bloco, no "C", "K" e "SOF";
- O contrato com a Santa Helena Urbanização foi celebrado com a SPOA para o MP e foram contratados Postos de serviços composto por um determinado número de brigadistas;
- Os contratos com as empresa Modern, Futura, AST, Ebrs e Servnac foi celebrado pela SPOA e os funcionários prestam serviço no âmbito do MP.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON/SPOA/SE-MP

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra
R\$ 1,00

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
69 – MA RESENDE	1	35	SPOA
05 – AJ SERVIÇOS	1	20	SPOA
LEGENDA			
Área:			
1.	Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5.	Serviços de Brigada de Incêndio;
2.	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6.	Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
3.	Serviços de Copa e Cozinha;	7.	Higiene e Limpeza;
4.	Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8.	Vigilância Ostensiva;
		9.	Outras.
Observação: Os contratos acima mencionados foram celebrados pela SPOA para o MP e as quantidades mencionadas são os postos que estão alocados nesta Secretaria.			

Fonte: Coordenação Geral de Gestão de Contratos – CGCON/SPOA/SE-MP

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A COGEP/SPOA está realizando estudos para a implementação futura desses indicadores.

6 Transferências mediante Convênios

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010

I - Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência

R\$ 1,00

Unidade Concedente									
Unidade Gestora: 201004/00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG (*)					CNPJ: 00.489.828/0003-17				
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	

FONTE: SICONV e SIAFI

(*) Não ocorreu no período

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
UG/GESTÃO: 201.005/0001 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					CNPJ: 00.489.828/0002-36				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	Convênio de Adesão nº 02/2008	Fundação de Seguridade Social -GEAP	34.426.546,23	0,00	6.971.820,00	16.710.798,23	1º/09/2008	31/08/13	Adimplente
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Parceria 4 - Termo de Cooperação 5 - Termo de Compromisso				Situação da Transferência: 1 -Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado					

Fonte: Siafi

II - Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência

R\$ 1,00

Unidade Concedente									
Unidade Gestora: 201013/00001 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF					CNPJ: 00.489.828/0007-40				
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Convênio	700005	96538798000107	777.825,00	78.025,00	399.800,00	699.800,00	31/10/2008	31/12/2010	Adimplente
Convênio	701294	92706308004596	600.000,00	0,00	300.000,00	600.000,00	31/12/2008	30/10/2010	Adimplente
Convênio	701566	59587949000182	668.000,00	68.000,00	300.000,00	600.000,00	31/12/2008	31/07/2011	Adimplente
Convênio	701625	05497968000199	500.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	31/12/2008	15/11/2010	Adimplente
Convênio	702169	21126040000154	600.000,00	0,00	300.000,00	600.000,00	31/12/2008	20/10/2010	Adimplente
Convênio	702190	08978226000173	500.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	31/12/2008	31/10/2010	Adimplente
Convênio	702519	33645482000196	720.000,00	36.000,00	0,00	410.400,00	31/12/2008	20/03/2011	Adimplente
Convênio	709022	33523051000157	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	21/12/2009	30/10/2010	Adimplente
Convênio	722321	17200684000178	302.000,00	0,00	302.000,00	302.000,00	31/12/2009	03/04/2011	Adimplente
Convênio	723541	03898408000110	40.618,83	2030,94	0,00	38.587,89	30/12/2009	30/12/2010	Adimplente
Convênio	723548	03898408000110	29.392,72	1.484,48	0,00	27.908,24	31/12/2009	15/11/2010	Adimplente
Convênio	737967	68314830000127	2.522.359,50	50.479,00	1.325.804,83	1.325.804,83	30/06/2010	31/12/2011	Adimplente
Convênio	737984	92023159000140	1.939.273,00	55.548,00	793.670,73	793.670,73	15/07/2010	31/12/2011	Adimplente
Convênio	737985	08362831000115	1.807.749,43	37.550,16	749.947,30	749.947,30	30/06/2010	31/12/2011	Adimplente
Convênio	737986	05014680000116	2.679.472,32	54.835,10	1.018.655,95	1.018.655,95	30/06/2010	31/12/2011	Adimplente
Convênio	740471	07453635000193	2.797.342,52	56.400,00	941.488,14	941.488,14	30/06/2010	31/12/2011	Adimplente
Convênio	750229	33523051000157	513.810,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2010 (*)	30/11/2011	Adimplente
Convênio	750231	92023159000140	432.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2010 (*)	30/11/2011	Adimplente
Convênio	750332	01250754000162	390.664,00	0,00	390.664,00	390.664,00	31/12/2010	30/11/2011	Adimplente
Convênio	750333	63887558000150	446.850,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2010 (*)	30/11/2011	Adimplente
Convênio	751188	21126040000154	371.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2010 (*)	30/12/2011	Adimplente

FONTE: SICONV e SIAFI

(*) Convênios com o início de vigência em 31/12/2010 com a liberação dos recursos no exercício de 2011.

III - Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência

R\$ 1,00

Unidade Concedente									
Unidade Gestora: 201029/00001 - UNID. DE COORD. DE PROGRAMAS/SEGES/MP-PROMOEX					CNPJ: 00.489.828/0043-04				
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Convênio	557111	00.534.560/0001-26	4.017.622,00	1.591.383,00	1.332.939,63	1.950.468,98	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557663	04.035.135/0001-43	2.105.043,14	868.058,60	0,00	332.109,06	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557844	12.395.125/0001-47	2.781.430,05	1.101.725,00	701.451,14	1.133.826,34	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557843	05.829.742/0001-48	2.777.347,61	1.097.918,41	0,00	1.154.035,86	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557109	14.674.303/0001-02	4.063.358,01	1.647.703,72	0,00	2.141.545,04	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557123	09.499.757/0001-46	2.426.508,00	961.140,00	0,00	1.030.077,98	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557813	02.291.730/0001-14	4.017.621,67	1.591.261,36	1.089.399,57	1.713.941,55	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557727	06.989.347/0001-95	2.782.653,88	1.128.382,14	321.010,48	753.385,68	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557103	21.154.877/0001-07	5.649.768,94	2.237.868,94	1.674.263,02	2.552.525,16	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557124	15.424.948/0001-41	2.781.356,11	1.101.724,50	0,00	1.518.283,54	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	639007	15.024.128/0001-62	2.781.429,80	1.101.724,40	0,00	706.153,51	08/07/08	31/03/11	Adimplente
Convênio	557096	04.976.700/0001-77	2.781.318,91	1.127.836,81	0,00	1.610.467,87	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557482	09.283.110/0001-82	2.794.194,10	1.114.489,05	0,00	1.320.729,45	28/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557106	11.435.633/0001-49	4.017.622,00	1.591.383,00	0,00	1.658.497,22	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557744	05.818.935/0001-01	2.801.970,90	1.122.265,85	1.010.903,35	1.659.466,15	18/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557108	77.996.312/0001-21	5.649.780,00	2.237.880,00	948.945,11	3.411.900,00	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	639032	30.051.023/0001-96	5.649.380,00	2.237.880,00	0,00	1.254.250,00	08/07/08	31/03/11	Adimplente
Convênio	557752	12.978.037/0001-78	2.781.423,27	1.101.727,11	869.617,19	1.518.033,65	04/05/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557713	84.008.440/0001-85	2.073.202,02	840.746,22	0,00	322.029,20	03/05/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557121	89.550.032/0001-74	5.649.780,00	2.237.880,00	1.015.059,29	3.411.900,00	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557782	83.279.448/0001-13	4.020.901,50	1.658.103,72	1.147.806,95	1.772.348,91	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557139	50.290.931/0001-40	5.649.780,00	2.237.880,00	0,00	878.262,00	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557099	25.053.133/0001-57	2.071.587,00	820.557,00	188.672,62	1.251.030,00	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557125	32.634.420/0001-16	4.017.622,00	1.591.383,00	1.180.731,61	1.805.273,53	17/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557088	06.750.319/0001-10	2.426.490,71	961.137,64	0,00	1.315.626,06	12/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557271	02.600.963/0001-51	2.782.557,24	1.124.265,56	0,00	1.658.291,68	13/04/06	31/03/11	Adimplente
Convênio	557554	04.789.665/0001-87	2.781.430,00	1.101.725,00	0,00	425.718,56	02/05/06	31/03/11	Adimplente

Unidade Concedente									
Unidade Gestora: 201029/00001 - UNID. DE COORD. DE PROGRAMAS/SEGES/MP-PROMOEX						CNPJ: 00.489.828/0043-04			
Convênio	723362	13.170.790/0001-03	2.454.202,80	655.025,40	1.799.177,40	1.799.177,40	31/12/09	31/03/11	Adimplente
Convênio	731971	04.801.221/0001-10	1.877.229,50	773.380,11	1.103.849,39	1.103.849,39	17/03/10	31/03/11	Adimplente

FONTE: SICONV e SIAFI

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

I - Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente						
Unidade Gestora: 201004/00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG (*)					CNPJ: 00.489.828/0003-17	
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	0	0	0	282.000,00	0,00	0
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00

FONTE: SICONV e SIAFI

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
1,00

R\$

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundação de Seguridade Social -GEAP						
CNPJ: 03.658.432/0001-82				UG/GESTÃO: 201.005 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	1	1	1	2.590.878,23	7.148.100,00	6.971.820,00
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	1	1	1	2.590.878,23	7.148.100,00	6.971.820,00

Fonte: Siafi

II - Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente						
Unidade Gestora: 201013/00001 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF				CNPJ: 00.489.828/0007-40		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	7	4	10	2.648.552,00	2.476.896,13	6.822.030,95
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	1	0	0	124.102,68	156.062,13	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	9	4	10	2.772.654,68	2.632.958,26	6.822.030,95

FONTE: SICONV e SIAFI

III - Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente						
Unidade Gestora: 201029/00001 - UNID. DE COORD. DE PROGRAMAS/SEGES/MP-PROMOEX				CNPJ: 00.489.828/0043-04		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	2	1	1	1.799.395,85	13.658.749,12	14.727.947,44
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	2	1	1	1.799.395,85	13.658.749,12	14.727.947,44

FONTE: SICONV e SIAFI

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

I - Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferências que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201004/00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG (*)			CNPJ: 00.489.828/0003-17		
Modalidade	Quantidade de Instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SICONV e SIAFI

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação de Seguridade Social -GEAP					
CNPJ: 03.658.432/0001-82			UG/GESTÃO: 201.005 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	1	-	16.710.798,23	-	48,54
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	1	-	16.710.798,23	-	48,54

Fonte Siafi

II - Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferências que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201013/00001 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF			CNPJ: 00.489.828/0007-40		
Modalidade	Quantidade de Instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	13	15.590.520,77 (*)	6.532.630,95	8.699.077,56	41,90%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	13	15.590.520,77 (*)	6.532.630,95	8.699.077,56	41,90%

FONTE: SICONV e SIAFI

(*) O valor informado contempla a contrapartida pactuada no valor total de R\$ 358.812,26

III - Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferências que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201029/00001 - UNID. DE COORD. DE PROGRAMAS/SEGES/MP-PROMOEX			CNPJ: 00.489.828/0043-04		
Modalidade	Quantidade de Instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	29	98.464.611,16 (*)	43.163.203,77	16.336.971,85	43,84%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	29	98.464.611,16	43.163.203,77	16.336.971,85	43,84%

FONTE: SICONV e SIAFI

(*) O valor informado contempla a contrapartida pactuada no valor total de R\$ 38.964.435,54

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

I - Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos Repasse
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201004/00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG (*)			CNPJ: 00.489.828/0003-17		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		0	
		Montante Repassado		0,00	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
2009	Contas prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
2008	Contas prestadas		Quantidade	4	
			Montante Repassado (R\$)	1.601.560,00	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	

FONTE: SICONV e SIAFI

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome: Fundação de Seguridade Social -GEAP						
CNPJ: 03.658.432/0001-82		UG/GESTÃO: 201.005 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1		
		Montante Repassado		6.971.820,00		
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade		1		
		Montante Repassado (R\$)		7.148.100,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
2008	Contas prestadas	Quantidade		1		
		Montante Repassado (R\$)		2.590.878,23		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				

Fonte: Siafi

II- Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos Repasse

R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201013/00001 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF					
CNPJ: 00.489.828/0007-40					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		738.387,89	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	6	
			Montante Repassado (R\$)	2.327.908,24	
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
2009	Contas prestadas	Quantidade	6		
		Montante Repassado (R\$)	3.558.269,91		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0,00		
2008	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado (R\$)	40.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0,00		
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0,00		

FONTE: SICONV e SIAFI

III - Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos Repasse

R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201029/00001 - UNID. DE COORD. DE PROGRAMAS/SEGES/MP-PROMOEX					
CNPJ: 00.489.828/0043-04					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		29	
		Montante Repassado		43.163.203,77	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
2009	Contas prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado (R\$)	966.907,18		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0,00		
2008	Contas prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado (R\$)	1.106.884,03		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0,00		
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0,00		

FONTE: SICONV e SIAFI

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

I - Quadro A.6.5 – Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201004/00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG (*)				CNPJ:	
00.489.828/0003-17					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
2009	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00		
2008	Quantidade de contas prestadas			4	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		4	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00		
Anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00

FONTE: SICONV e SIAFI

II - Quadro A.6.5 – Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse R\$ 1,00 Quadro

A.6.5 - Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundação de Seguridade Social -GEAP						
CNPJ: 03.658.432/0001-82			UG/GESTÃO: 201.005 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		1		
		Montante repassado (R\$)		16.710.798,23		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE				
Contas NÃO analisadas		Quantidade				
	Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2008	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado						
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
		Montante repassado				

Fonte: SIAFI

II - Quadro A.6.5 – Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse R\$ 1,00

Unidade Concedente							
Unidade Gestora: 201013/00001 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF							
CNPJ: 00.489.828/0007-40							
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Quantidade de contas prestadas			6	0		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			6	0	
		Montante Repassado (R\$)			2.327.908,24	0,00	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			0	0
			Quantidade Reprovada			0	0
			Quantidade de TCE			0	0
			Quantidade			0	0
Contas NÃO analisadas	Montante Repassado (R\$)			0,00	0,00		
2009	Quantidade de contas prestadas			6	0		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			6	0	
		Quantidade Reprovada			0	0	
		Quantidade de TCE			0	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	0	
Montante Repassado (R\$)			0,00	0,00			
2008	Quantidade de contas prestadas			1	0		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			1	0	
		Quantidade Reprovada			0	0	
		Quantidade de TCE			0	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	0	
Montante Repassado (R\$)			0,00	0,00			
Anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado (R\$)			0,00	0,00	

FONTE: SICONV e SIAFI

III - Quadro A.6.5 – Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Unidade Gestora: 201029/00001 - UNID. DE COORD. DE PROGRAMAS/SEGES/MP-PROMOEX					
CNPJ: 00.489.828/0043-04					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		29	0
		Montante Repassado (R\$)		43.163.203,77	0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	0	0
			Quantidade	0	0
Montante Repassado (R\$)		0,00	0		
2009	Quantidade de contas prestadas			4	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		4	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00		
2008	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00		
Anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		0,00	0,00

FONTE: SICONV e SIAFI

6.2 Análise Crítica

No âmbito da Unidade Gestora 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, não houve inadimplência por parte da Fundação de Seguridade Social – GEAP nem do MP, portanto não ocorreram medidas saneadoras.

Em relação ao Convênio com a GEAP os prazos para empenho foram cumpridos. Quanto à evolução das transferências efetuadas nos 3 últimos exercícios, bem como em relação à quantidade e volume de recursos transferidos não ocorreram impasses.

Devido à isenção dos pagamentos das **per capita** no SIAPE, a partir de setembro de 2010, não ocorrerão transferências no exercício de 2011 por meio de empenho. As prestações de contas de 2008 e 2009 estão regulares, cumprindo os princípios da eficiência e eficácia na Administração Pública. As de 2010 estão sendo analisadas, encontrando-se dentro do prazo.

Para o gerenciamento das transferências outras unidades internas colaboram (Exemplo: CGLOG e CGPOF). Externamente, obteve-se a cooperação da GEAP.

No âmbito das Unidades Gestoras (201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF e 201029 - Unidade de Coordenação de Programas/SEGES/MP-PROMOEX) não existem transferências no tipo 2 – INADIMPLENTES, havendo o acompanhamento das vigências por parte da Divisão de Convênios da CGPOF.

A situação das transferências efetuadas frente ao disposto no art. 35 do Decreto nº 93.872, de 1986 e do art. 12, § 1º, do Decreto nº 6.752, de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 6.993, de 2010, são rigorosamente observadas.

Quanto à evolução das transferências efetuadas nos 3 últimos anos, destaca-se que no caso da UG 201004, a execução orçamentária e financeira dos Convênios passou a ser feita pela UG 201013, que demonstra um crescimento, visto a continuidade dos objetos conveniados nos exercícios anteriores, ocorrendo a renovação dos convênios com a alteração dos seus respectivos objetos de “Implantação” para “Manutenção”. Considere-se, ainda, na referida UG o fato da implantação do Programa TELECENTROS.BR, com a celebração de 8 Convênios no exercício de 2010.

Já em relação à UG 201029 o presente relatório mostra uma situação estável, uma vez que os objetos pactuados naquela UG foram firmados, em sua maioria, no exercício de 2006 com vigência plurianual, com sua última alteração apontando o fim da vigência até 31/03/2011.

A escolha, acompanhamento técnico e avaliação das transferências realizadas no âmbito do Ministério, são procedidas pelas áreas técnicas - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI para os convênios da UG 201013 e Secretaria de Gestão – SEGES para os Convênios da UG 201029, ficando a cargo da SPOA apenas a emissão de Nota de Empenho, Ordem Bancária e análise financeira das prestações de contas.

7 Declaração da área Responsável Atestando que as Informações referentes a Contratos e Convênios estão disponíveis e atualizadas



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Esplanada dos Ministérios – Bloco “K” – 2º Andar
70.040-906 – Brasília - DF
Fax: (0XX61) 2020.5005 Telefones: 2020.4420
E-Mail: spoa@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos e convênios firmados estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19, da Lei Ordinária nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Brasília, 31 de março de 2011.

TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO
Ordenador de Despesa
CPF: 152.372.141-34

8 Informações relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Anexo III

9 Funcionamento do Sistema de Controle Interno

9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

Anexo IV

10 Sustentabilidade Ambiental

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Anexo V

11 Gestão do Patrimônio Imobiliário

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Não ocorreu no período

12 Gestão da Tecnologia da Informação

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Anexo VI

13 Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal

13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

I – Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

R\$ 1,00

Código da UG: 201013 – CEOF/SPOA		Limite de Utilização da UG: 200.000,00			
Portador	CPF	Limite	Valor		
		Individual	Saque	Fatura	Total
Maria Aparecida Teixeira Gonçalves	238.942.611-53	4.000,00	0	3486,07	3486,07
Adriana Fabíola Martins S.de Jesus	645.468.881-04	4.000,00	0,00	1.717,20	1.717,20
Total utilizado pela UG		8.000,00	0,00	5.203,27	5.203,27
Total utilizado pela UJ		8.000,00	0,00	5.203,27	5.203,27

FONTE: SIAFI

13.2 Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

II – Quadro A.13.2 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
2008	3	510,00	21	9986,34	10.496,34
2009	0	0	16	6236,53	6.236,53
2010	0	0	17	5203,27	5.203,27
TOTAL	3	510,00	54	21.426,14	21.936,14

FONTE: SIAFI

14 Renúncia Tributária

Não se aplica à natureza da UJ

15 Providências adotadas para atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Anexo VII

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Anexo VIII

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Anexo IX

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Anexo X

16 Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Não se aplica à natureza da UJ

Capítulo II - PARTE B

17 Declaração do Contador

17.1 Declaração do Contador

Anexo XI

18 Composição Acionária do Capital Social

Não se aplica à natureza da UJ

Capítulo III - PARTE C

19 Informações sobre a conformidade da distribuição de Recursos do Fundo Partidário

Não se aplica à natureza da UJ

20 Demonstrativo Analítico das despesas com ações de Publicidade e Propaganda

20.1 Despesas com Publicidade e Propaganda

No âmbito do MP, as ações decorrentes de publicidade e propaganda concentram-se nos segmentos de publicidade de utilidade pública e legal.

No segmento de publicidade de utilidade pública, foram divulgados os seguintes programas:

a) - Projeto Orla: campanha de esclarecimento, orientação e alerta, veiculada por meio de rádio, jornal, painel aeroportuário, Mídia Indoor, de ônibus e Internet;

b) - Prêmios DEST e SOF de Monografias: campanhas de lançamento dos prêmios e chamamento às inscrições, veiculadas em rádio, Internet, painel aeroportuário, Mídia Indoor e Bus TV.

Para prestação dos serviços de divulgação acima mencionados, o MP celebrou contrato com a empresa DEBRITO Propaganda LTDA, CNPJ Nº 00.000.424/0003-18, no valor global de R\$ 14.000.000,00, com vigência de 09/12/2008 a 08/12/2011. A dotação orçamentária para o financiamento das despesas com o referido contrato é alocada anualmente na Ação Orçamentária 4641 - Publicidade de Utilidade Pública do Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.

A seguir, planilha demonstrativa da execução orçamentária e financeira dessas despesas nos exercícios de 2008 a 2010, inclusive, restos a pagar.

Publicidade de Utilidade Pública – Demonstrativo de Despesas

Ano	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar			
					Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	4.000.000,00	4.000.000,00	3.038.181,67	3.038.181,67	961.818,33	-	-	961.818,33
2009	6.000.000,00	1.700.000,00	281.726,50	281.726,50	1.418.273,50	17.457,79	1.400.815,71	-
2008	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
Total	12.000.000,00	7.700.000,00	3.319.908,17	3.319.908,17	4.380.091,83	17.457,79	3.400.815,71	961818,33

FONTE: SIAFI GERENCIAL

No tocante à publicidade legal, o MP celebrou contrato com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ Nº 09.168.704/0001-42, objetivando a distribuição da publicidade legal de seu interesse. Referido contrato tem vigência de 08/03/2007 a 07/03/2012 e valor global de R\$ 1.124.680,28.

A dotação orçamentária necessária ao custeio das despesas decorrentes da contratação acima é alocada anualmente nos seguintes programas e ações:

- 0750 - Apoio Administrativo, na ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade; e
- 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, nas ações: 2272 - Gestão e Administração do Programa; 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União;
- 4852 - Destinação de Imóveis da União; 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União; e 2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais.

Abaixo, planilha demonstrativa da execução orçamentária e financeira das despesas com publicidade legal do MP, nos exercícios de 2008 a 2010.

Publicidade Legal – Demonstrativo de Despesas

R\$ 1,00

Ano	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar			
				Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	426.956,16	213.532,61	213.532,61	213.423,55	-	-	213.423,55
2009	194.333,00	149.945,39	149.945,39	44.387,61	35.531,98	8.855,63	-
2008	194.875,58	91.267,41	91.267,41	103.608,17	92.281,75	11.326,42	-
Total	816.164,74	454.745,41	454.745,41	361.419,33	127.813,73	20.182,05	213.423,55

FONTE: SIAFI GERENCIAL

21 Fundos Constitucionais

Não se aplica à natureza da UJ

22 Indicadores de Desempenho das IFES

Não se aplica à natureza da UJ

23 Desempenho Econômico-Financeiro da UJ

Não se aplica à natureza da UJ

24 Informações sobre a Remuneração paga aos Administradores da UJ

Não se aplica à natureza da UJ

25 Informações sobre a contratação de Consultores na modalidade "Produto"

Anexo X

26 Informações a respeito da Desimobilização de Ativos Imobiliários

Não se aplica à natureza da UJ

ANEXOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO I

I – Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna						
Concedidos	201044	47101	09274140107390001	95.870,75		
		47101	0927414010C010001	2.383.755,49		
	170011	47101	04122079422720001			15.583.726,76
		47101	04122079448520001			4.343.667,85
		47101	04122079486880001			5.615.857,72
		47101	04125079486900001			1.314.350,76
		47101	04126079440780001			1.084.806,44
		47101	04127079467380001			1.259.883,43
		47101	04127079486760001			755.420,84
		47101	0412907942A370001			2.196.758,93
	201044	47101	09274140107390001			25.688.167,27
		47101	0927414010C010001			2.176.769,36
	201047	47101	04122108810UX0001			10095036,78
Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna						
Concedidos	170011	47101	04122079448520001	750.000,00		
		47101	04122079486880001	1.429.040,00		
		47101	0412907942A370001	1.134.834,56		
	201047	47101	04122108810UX0001	8.517.507,97		
	170011	47101	04122079448520001		1.500.000,00	
Recebidos						

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa						
Concedidos	110060	47101	04122075009HB0001	4.000.000,00		
		47101	09272008901810001	80.000,00		
	110120	47101	09272008901810001	53.000,00		
	113208	47101	04122075020000001	1.290.867,00		
	114702	47101	04122075009HB0001	153.414,45		
		47101	04122075020000001	90.138,24		
	130005	47101	04122075020000001	5.376.000,00		
	150432	47101	04122075009HB0001	1.900.000,00		
	152005	47101	04122075009HB0001	20.000,00		
	153045	47101	09272008901810001	350.000,00		
	153052	47101	04122075009HB0001	95.000,00		
	153062	47101	04122075020000001	2.085.302,62		
	153173	47101	04122075020000001	181.784,99		
	154039	47101	09272008901810001	200.000,00		
	154047	47101	04122075009HB0001	250.000,00		
	154145	47101	09272008901810001	10.000,00		
	154421	47101	04122075020000001	19.125,54		
	158099	47101	09272008901810001	2.649,51		
	158125	47101	04122075020000001	17.620,00		
	158137	47101	04122075020000001	100.000,00		
	158138	47101	04122075020000001	500.000,00		
	158139	47101	04122075020000001	810.000,00		
	158145	47101	04122075020000001	642.594,98		
	158147	47101	04122075020000001	191.000,00		
	158151	47101	04122075020000001	945.169,00		
	158153	47101	04122075020000001	100.000,00		
	170013	47101	04122075020000001	1.069.314,00		
		47101	09272008901810001	7.658.001,00		
	173039	47101	04122075020000001	200.000,00		
	200006	47101	04122075009HB0001	6.152,00		
	203003	47101	04122075009HB0001	361.000,00		
		47101	04122075020000001	229.725,00		
	240009	47101	04122075009HB0001	1.050.000,00		
		47101	04122075020000001	9.211.795,00		
	254420	47101	09272008901810001	410.000,00		
	257001	47101	09272008901810001	1.000.000,00		
	330002	47101	04122075020000001	1.050.000,00		
	380019	47101	09272008901810001	193.536,00		
	423001	47101	04122075009HB0001	1.749.000,00		
	030001	47101	04128100345720001			13.754,40
	090027	47101	04122079448520001			350,00
110001	47101	04122079448520001			206.881,52	
110120	47101	04121080245050001			3.749,25	
	47101	04121080288610001			5.500,00	
114601	47101	04121080288640001			40.000,00	
	47101	04122075020000001			12.632,49	

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Movimentação Externa						
Concedidos	114702	47101	04121080245050001			27.486,00
		47101	04122075020000001			1.592.557,38
		47101	04122079422720001			3.036,00
		47101	04122105422720001			912,00
		47101	0412210882D330001			6.720,00
		47101	04126800285160001			270.960,00
		47101	04128100345720001			80.709,00
		47101	04128105426550001			8.160,00
		47101	0412810542D320001			93.769,39
		47101	04331105420D30001			7.846,38
	115406	47101	04365075020100001			4.000,00
	150014	47101	04128105426550001			4.440,00
	150016	47101	04126800248380001			700,00
	153037	47101	04301075020040001			500.000,00
	153038	47101	0412810542D320001			291.998,40
		47101	04331105420D30001			225.200,00
	153045	47101	0412810542D320001			8.280,00
	153046	47101	04331105420D30001			82.925,83
	153062	47101	0412810542D320001			2.400,00
		47101	04331105420D30001			595.879,66
	153063	47101	04122079486880001			38.000,00
		47101	04122100862720001			5.532.395,70
		47101	04125079486900001			262.000,00
		47101	04127079486760001			200.000,00
	153080	47101	0412810542D320001			17.846,00
		47101	04331105420D30001			26.638,00
	153114	47101	04126105462740001			300.000,00
		47101	04126800285160001			1.481.077,71
		47101	0412810542D320001			380.428,11
		47101	04331105420D30001			58.100,00
	153115	47101	04122079486880001			851.500,00
		47101	0412610032C030001			533.768,00
		47101	04331105420D30001			1.001.160,09
	153163	47101	04122079486880001			500.000,00
	153167	47101	04128105426550001			3.200,00
	153263	47101	04122100862720001			2.184.000,00
	154019	47101	04126080288630001			1.700.265,00
		47101	04126105410M80001			2.553.300,00
	154040	47101	04126079440780001			988.800,00
		47101	04126800284480001			140.984,40
		47101	04126800285160001			78.940,00
	47101	04128100345720001			1.200,00	
	47101	04331105420D30001			224.270,00	
154042	47101	04127079486760001			312.500,00	
154045	47101	0412810542D320001			1.749,94	
154070	47101	0412810542D320001			15.532,00	
154502	47101	0412810542D320001			6.653,36	
158009	47101	0412210882D330001			1.999.932,00	

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa					
Concedidos	158125	47101	04365075020100001		1.000,00
	158129	47101	04126800248380001		17.500,00
	158133	47101	04126800248380001		1.984,50
	158141	47101	04126800248380001		33.255,00
	158147	47101	04128105426550001		4.320,00
		47101	04301075020040001		133.100,00
	158148	47101	04306075020120001		17.300,00
	158264	47101	04126800248380001		3.552,00
	160509	47101	04331105420D30001		43.422,00
	170009	47101	04121080288610001		428.049,20
		47101	04126800285160001		4.147,20
		47101	04128100345720001		438.228,58
	170013	47101	04122075020000001		229.613,54
		47101	04301075020040001		802.133,00
	170025	47101	04122079422720001		348.233,90
		47101	04125079486900001		5.414,40
	170032	47101	04122079422720001		351.311,31
	170038	47101	04122079422720001		563.337,42
		47101	04122079448520001		2.629,08
		47101	04122079486880001		4.833,95
		47101	04125079486900001		15.112,94
	170045	47101	04122079422720001		674.126,81
		47101	04122079448520001		42.366,67
		47101	04125079486900001		192.635,84
	170050	47101	04122079422720001		406.141,82
		47101	04125079486900001		4.000,00
	170055	47101	04122079422720001		390.314,20
		47101	04122079486880001		2.160,00
	170057	47101	04127079486760001		14.526,61
	170064	47101	04122079422720001		339.371,69
		47101	04122079448520001		29.617,49
	170069	47101	04122079422720001		516.947,89
		47101	04125079486900001		48.047,58
	170075	47101	04122079422720001		714.700,02
		47101	04125079486900001		3.315,00
	170077	47101	04122079422720001		1.644,98
	170085	47101	04122079422720001		727.683,42
		47101	04122079486880001		3.622.432,24
	170100	47101	04122079422720001		741.412,41
	170106	47101	04122079422720001		229.850,77
170114	47101	04122079422720001		1.173.153,48	
	47101	04122079448520001		4.225,90	
	47101	04122079486880001		4.816,00	
170131	47101	04122079422720001		815.543,62	
	47101	04122079448520001		207.765,44	
	47101	04331105420D30001		7.680,00	
170153	47101	04122079422720001		739.780,76	
	47101	04122079448520001		18.587,01	

		47101	04125079486900001			4.465,00
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa						
Concedidos	170166	47101	04122079422720001			757.072,72
		47101	04122079486880001			7.990,00
		47101	04125079486900001			1.077,30
		47101	04126079440780001			70.814,00
	170175	47101	04122079422720001			172.084,20
		47101	04122079448520001			44.974,04
		47101	04122079486880001			6.142,50
		47101	04125079486900001			80.000,00
	170176	47101	04122079422720001			2.318,98
		47101	04127079467380001			924,74
	170190	47101	04122079422720001			211.681,91
	170195	47101	04122079422720001			458.255,20
		47101	04122079448520001			38.297,50
	170207	47101	04122079422720001			60.703,17
		47101	04128105426550001			3.200,00
	170214	47101	04122079422720001			748.932,66
		47101	04122079486880001			1.560,00
		47101	04127079467380001			32.420,00
		47101	0412810542D320001			12.328,00
		47101	04331105420D30001			59.789,53
	170344	47101	04122079422720001			399.200,46
	170345	47101	04122079422720001			78.104,92
		47101	04122079486880001			288,00
	170346	47101	04122079422720001			234.990,16
		47101	04122079486880001			830,00
	170347	47101	04122079422720001			215.147,48
		47101	0412907942A370001			194.302,15
	194088	47101	04128105426550001			6.320,00
	200005	47101	04122075020000001			600.000,00
	200006	47101	04301075020040001			3.033,00
	200109	47101	04128105426550001			2.400,00
	240005	47101	04122100345060001			11.238,17
	240013	47101	04122079448520001			1.815.064,00
	240129	47101	04126800285160001			9.564,90
	255000	47101	04128105426550001			5.160,00
	255009	47101	04122079422720001			66.674,55
		47101	04122079448520001			24.601,05
	373001	47101	04122079448520001			105.862,46
		47101	04301075020040001			829.027,00
	410004	47101	04128105426550001			9.840,00
420008	47101	04122075020000001			35.000,00	
511180	47101	04331105420D30001			1.005.642,72	
533013	47101	04122075020000001			35.450,70	
560011	47101	04128105426550001			3.960,00	
	47101	0412810542D320001			19.430,00	
772001	47101	04126079840770001			308.937,15	
173057	71102	28212091000AU0001			16.728,00	

	200324	71102	28212091001190001			30.000,00
	257001	71102	28212091002190001			2.138.255,00
	344042	71102	28212091001520001			1.337,65
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Movimentação Externa						
Recebidos	110001	20101	04128100445720001			3.200,00
	114702	47210	04128080162730001			8.560,00
	200094	30101	14422069528060001			60.519,03
	200140	30101	03122069922720001			141.331,00
	240101	24101	19126100864920001			100.000,00
	280102	28101	22122041122720001			7.150,00
	330002	33101	09122075020000001			100.000,00
	340029	34902	13392114188860001			50.000,00
	410006	41101	24122100822720001			350.000,00
	510002	33201	09128008745720001			3.200,00
	550005	55101	08122075020000001			1.577.900,87

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital	
Movimentação Externa						
Concedidos	153015	47101	04331105420D30001	71.160,00		
	153035	47101	04331105420D30001	74.331,48		
	153046	47101	04331105420D30001	71.085,98		
	153062	47101	04331105420D30001	17.729,38		
	153115	47101	04331105420D30001	4.000,00		
	154019	47101	04126080288630001	59.037,63		
	154080	47101	04331105420D30001	363.886,19		
	154421	47101	04331105420D30001	184.157,10		
	170032	47101	0412907942A370001	4.887,00		
	170038	47101	04122079486880001	540,00		
	170045	47101	0412907942A370001	2.500,00		
	170055	47101	0412907942A370001	29.875,70		
	170064	47101	0412907942A370001	170.726,02		
	170069	47101	0412907942A370001	31.532,99		
	170075	47101	0412907942A370001	1.773,00		
	170085	47101	04122079448520001	750.000,00		
		47101	04122079486880001	1.428.500,00		
		47101	0412907942A370001	68.188,88		
	170106	47101	0412907942A370001	13.842,58		
	170114	47101	0412907942A370001	160.298,63		
	170131	47101	0412907942A370001	926,00		
	170153	47101	0412907942A370001	80.784,55		
	170166	47101	0412907942A370001	249.876,99		
	170175	47101	0412907942A370001	254.942,36		
	170195	47101	0412907942A370001	15.163,46		
	170214	47101	0412907942A370001	491,00		
	170344	47101	0412907942A370001	27.000,00		
170345	47101	0412907942A370001	4.200,00			
170346	47101	0412907942A370001	17.825,40			
511180	47101	04331105420D30001	193.986,42			
Recebidos						

FONTE: SIAFI GERENCIAL

a) Movimentação Interna

As movimentações internas realizadas pela SPOA foram destinadas:

- à SPU, que executa as ações do Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, com exceção do pagamento dos contratos que são centralizados na SPOA;
- à Coordenação-Geral de Benefícios de Caráter Indenizatório - CGBIN/SRH que efetua pagamentos a anistiados políticos;
- à Caixa Econômica Federal - CEF que executa os convênios do PNAGE - Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal;

b) Movimentação Externa

As movimentações externas concedidas realizadas pelo MP destinaram-se:

- ao pagamento de despesas compartilhadas com o MF, pela utilização de espaço físico, nas

Superintendências de Administração do MF/SAMF;

- realização de oficinas destinadas aos grupos técnicos do SIASS;
- implantação das Unidades do SIASS;
- treinamento de servidores no âmbito do Programa Nacional de Apoio a Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR;
- contribuições a organismos internacionais, cujos os pagamentos ficaram a cargo de alguns órgão; e
- nDescentralizações para atender despesas de pessoal e benefícios de alguns órgãos que, no final do exercício, não tinham dotação orçamentária suficiente. Essas descentralizações foram solicitadas/autorizadas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

As movimentações externas recebidas pelo Ministério destinam-se ao Condomínio do Bloco “C”, Contratação de Serviços de Intérpretes e tradução simultânea, treinamento nos módulos **warehouse** e extrator de dados no Sistema SIPEC, Contratação de Serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos da 9ª Oficina para inclusão digital registro, pagamento de instrutor referente ao curso de SIAPECAD, contratação de ônibus executivo e van para o deslocamento de 21 dirigentes públicos de países ibero-americanos e de 4 consultores do curso de avaliação de programas sociais, despesas com a realização de cerimônia de posse de 145 defensores públicos federais e logística para o curso de formação.

ANEXO II

Secretaria-Executiva

I Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	23.502.323,19	443.255,36	13.804.335,54	988.313,61	526.747,84	72.433,84	127.851,83	39.465.261,21
2009	44.171.114,80	337.043,40	4.305.763,51	1.317.679,21	513.337,10	166.555,64	4.629,28	50.816.122,94
2010	29.969.909,36	496.257,46	2.052.370,04	852.431,87	612.573,68	141.663,37	177.467,14	34.302.672,92
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	8.112.767,96	78.718,18	4.565.703,47	345.744,48	159.074,42	23.535,14	21.367,76	13.306.911,41
2009	14.175.146,91	0,00	1.275.011,37	383.852,82	156.289,07	63.820,53	2.910,64	16.057.031,34
2010	8.313.424,12	0,00	479.983,71	229.935,68	148.617,63	48.711,76	52.928,85	9.273.601,75
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	69.423,74	238,26	69.917,26	0,00	2.133,88	0,00	30,26	141.743,40
2009	293.615,08	646,72	27.685,43	9.442,88	3.457,81	1.669,09	0,00	336.517,01
2010	266.994,29	0,00	17.347,00	11.664,80	4.864,98	12.478,19	0,00	313.349,26
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	200.427,00	22.532,24	59.351,53	7.692,49	3.083,88	0	94,59	293.181,73
2009	283.701,66	0,00	24.206,12	7.692,49	3.083,88	0	99,84	318.783,99
2010	297.262,14	0,00	25.337,57	16.514,55	4.788,00	0	0,00	343.902,26
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	345.264,62	380.294,55	64.800,66	17.620,89	37.020,16	0	140,20	845.141,08

2009	249.588,72	336.889,12	69.612,97	15.933,35	24.549,57	0	147,22	696.720,95
2010	370.786,92	323.084,98	109.877,00	22.656,78	64.931,27	0	0,00	891.336,95
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	1.005,10	0,00	8.959,89	198,63	1.943,88	0	0	12.107,50
2009	2.617,90	1.097,60	37.456,04	1.265,29	465,48	0	0	42.902,31
2010	22.664,90	2.500,08	111.530,47	4.735,55	8.481,52	0	0	149.912,52

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

II Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	1.385.405,28	234.952,92	2.072.348,97	87.180,46	128.074,64	10.716,64	22.245,79	3.940.924,70
2009	3.052.669,37	276.639,01	1.675.782,91	136.275,10	128.285,71	12.667,55	1.779,00	5.284.098,65
2010	6.039.393,48	325.644,08	12.449.316,36	156.868,86	1.277.149,08	19.956,35	10.201,23	20.278.529,44
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2009	2.060.342,96	0	167.389,64	2.305,55	53.608,51	0	0	2.283.646,66
2010	1.864.598,78	0	143.417,92	75.570,95	78.665,93	0	0	2.162.253,58
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	45.199,59	0,00	99.693,10	665,34	11.307,85	0	0	156.865,88
2009	59.073,84	24.390,90	40.297,39	1.915,00	4.883,80	0	0	130.560,93
2010	66.616,01	2.555,03	61.329,79	3.621,99	9.378,29	0	0	143.501,11
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
2009	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
2010	139.885,83	0	480.762,36	0	71.915,39	0	0	692.563,58
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	1.757.996,92	754.743,46	267.987,95	62.218,76	94.914,27	0	451,58	
2009	2.046.481,37	723.763,64	324.112,32	80.726,37	103.256,39	0	466,54	
2010	2.200.762,01	774.882,17	309109	71.930,41	210.485,19	0	771,92	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	35.293,85	3.146,40	237.021,05	8.580,75	20.688,26	0	20.696,95	2.938.312,94
2009	89.637,04	3.146,40	219.337,12	9.703,55	18.608,71	0	124,42	3.278.806,63

2010	102.525,92	3.146,40	236.049,62	4.717,62	26.632,96	0	0,00	3.567.940,70
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	10.604,16	10.711,21	79.737,66	4.832,56	0,00	0	0	105.885,59
2009	737,41	0,00	95.494,22	2.298,16	0,00	0	0	98529,79
2010	5.164,19	13,79	207.848,00	6.342,34	-455,98	0	0	218912,34

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

III Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	1.219.195,26	180.742,17	932.260,15	65.051,29	52.693,02	0,00	922,16	2.450.864,05
2009	2.145.422,00	181.871,13	497.116,61	71.770,18	47.045,90	0,00	923,32	2.944.149,14
2010	2.774.814,20	204.688,28	733.475,55	96.855,51	131.041,57	3.348,85	3.068,32	3.947.292,28
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	71.669,81	0,00	26.557,10	0,00	2.625,92	0	0,00	100.852,83
2009	304.558,24	2.985,57	23.925,01	10.221,03	5.001,81	0	58,36	346.750,02
2010	252.401,79	4.106,25	19.750,40	6.159,48	3.356,31	0	0,00	285.774,23
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	666.728,67	317.329,79	81.409,50	22.763,11	37.951,27	0	104,26	1.126.286,60
2009	744.951,35	305.504,08	93.271,26	35.317,71	39.411,30	0	140,48	1.218.596,18
2010	772.219,24	318.273,21	85.465,19	24.692,08	87.503,47	0	2.346,41	1.290.499,60

Servidores ocupantes de Funções gratificadas									
2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provimento Requisitados sem cargo em comissão									
2008	3.874,74	-957,00	10.826,75	571,51	3.887,76	0	0	0	18.203,76
2009	1.511,05	0,00	11.128,65	402,27	3.887,76	0	0	0	16.929,73
2010	1.630,55	-565,89	8.854,29	168,41	4.864,00	0	0	0	14.951,36

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos

IV Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	61.709,24	96.314,87	133.477,48	7.427,18	14.716,44	0,00	444,32	314.089,53
2009	178.602,13	75.062,48	114.287,36	7.187,39	12.707,60	0,00	574,22	388.421,18
2010	272.296,20	52.906,75	279.017,68	9.799,21	70.224,14	9.429,21	0,00	693.673,19
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	4.507,98	0,00	888,00	0,00	524,07	0,00	0,00	5.920,05
2010	0,00	1.616,82	808,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,23
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	663.828,98	348.810,38	91.137,46	31.365,61	48.998,14	0,00	51,93	1.184.192,50
2009	512.496,12	312.532,61	69.735,52	21.499,69	40.730,69	0,00	54,90	957.049,53
2010	404.109,99	227.538,17	44.812,03	16.078,39	60.816,37	0,00	3.125,22	756.480,17
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provimento Requisitados sem cargo em comissão									
2008	2.025,64	0,00	8.069,84	180,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.275,71
2009	3.271,74	0,00	5.608,20	1.032,97	0,00	0,00	0,00	0,00	9.912,91
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	253,84	0,00	0,00	0,00	253,84

DERAP

V Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	879.422,70	136.975,66	2.374.423,01	82.679,25	292.158,21	46.246,59	14.827,76	3.826.733,18
2009	1.781.698,41	146.415,24	1.983.858,82	106.533,08	244.672,26	62.621,33	4.453,96	4.330.253,10
2010	2.210.292,50	170.471,82	2.624.878,78	126.247,24	510.419,86	102.545,81	782,99	5.745.639,00
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	41.207,57	0,00	91.241,42	1.492,05	8.552,74	0,00	540,52	143.034,30
2009	84.120,19	0,00	64.671,74	3.419,65	5.272,16	0,00	850,00	158.333,74
2010	124.137,31	80,83	72.135,15	4.649,54	13.249,11	334,34	0,00	214.586,28
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0

Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	445.351,02	342.089,08	129.483,97	12.103,39	26.540,25	0	-0,61	955.567,10
2009	394.156,88	379.106,37	123.903,86	17.170,80	23.363,93	0	0,00	937.701,84
2010	281.446,68	398.806,73	147.261,72	18.178,27	38.872,36	0	6.074,50	890.640,26
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	1.566,00	0,00	37.383,42	1.243,67	0,00	0,00	0,00	40.193,09
2009	0,00	0,00	37.973,13	973,67	0,00	0,00	0,00	38.946,80
2010	0,00	0,00	36.648,63	914,80	0,00	0,00	0,00	37.563,43
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	68.280,17	2.303,67	87.533,13	2.585,32	3.788,49	0,00	0,00	164.490,78
2009	59.201,27	331,27	100.899,79	10.948,94	3.594,93	0,00	0,00	174.976,20
2010	3.991,25	2.676,58	110.743,32	4.241,54	7.296,00	0,00	0,00	128.948,69

Gabinete do Ministro

VI Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2009	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2010	82.077,37	0	10.748,43	3.582,81	0	0	0	96.408,61
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	774.568,75	297.788,15	760.267,68	47.949,69	71.198,13	14.189,26	1.174,34	1.967.136,00
2009	1.466.663,56	371.692,29	625.676,75	65.080,28	70.254,03	17.490,26	949,60	2.617.806,77
2010	1.873.223,84	440.440,42	912.316,91	72.633,95	195.322,24	32.967,31	7.080,20	3.533.984,87
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	4.360,74	0	10.150,49	754,19	0,00	0	28,82	15.294,24
2009	29.781,62	0	8.896,57	1.451,77	1.987,57	0	2,84	42.120,37
2010	61.380,20	0	4.870,14	1.866,66	5.495,68	0	0,00	73.612,68
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0

Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	1.173.613,15	447.802,23	144.248,79	40.629,83	77.092,62	0	656,43	1.884.043,05
2009	1.332.314,50	463.038,33	167.008,27	44.646,23	85.092,76	0	672,60	2.092.772,69
2010	1.399.661,24	487.395,92	159.075,21	43.550,73	158.785,51	0	462,32	2.248.930,93
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	7.073,32	0	32.919,30	1.074,69	3.918,10	0	95,42	45.080,83
2009	4.784,91	0	10.080,35	140,33	903,33	0	0,00	15.908,92
2010	4.878,81	0	9.101,64	1.762,54	1.890,27	0	0,00	17.633,26
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	1.183,55	-213,20	13.858,28	428,28	0	0	0	15.256,91
2009	467,52	0,00	10.160,99	202,07	0	0	0	10.830,58
2010	-125,77	0,00	7.880,73	202,07	0	0	0	7.957,03

Consultoria Jurídica

VII Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações				
Membros de poder e agentes políticos									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão									
2008	397.271,59	143.119,65	45.512,03	14.027,71	35.843,70	0,00	89,92	635.864,60	
2009	380.545,50	139.277,97	46.307,60	16.814,74	27.979,28	0,00	35,26	610.960,35	
2010	493.569,65	118.534,49	48.593,04	15.988,70	69.647,11	0,00	0,00	746.332,99	
Servidores com Contratos Temporários									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	3.603,51	0,00	1.637,04	343,40	360,05	0,00	0,00	5.944,00	
Servidores em Exercício Descentralizado									
2008	1.007,37	433.554,74	36.066,75	7.778,29	0,00	0,00	129,86	478.537,01	
2009	0,00	494.890,13	40.857,80	13.477,25	0,00	0,00	23,48	549.248,66	
2010	4.223,06	588.164,84	53.233,91	14.844,88	0,00	0,00	2.553,98	663.020,67	
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2008	397.271,59	143.119,65	45.512,03	14.027,71	35.843,70	0,00	89,92	635.864,60	
2009	380.545,50	139.277,97	46.307,60	16.814,74	27.979,28	0,00	35,26	610.960,35	
2010	493.569,65	118.534,49	48.593,04	15.988,70	69.647,11	0,00	0,00	746.332,99	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	899,11	0,00	319,80	106,60	0,00	0,00	0,00	1.325,51
2009	249,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,76
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO III



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria-Executiva - SE/MP, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1667005	ALESSANDRA MENDES SANTOS	782.858.601-91
1217371	ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA	603.151.991-72
1098555	ANDRE LUIZ ALVES BARCELLOS	023.898.227-03
0095332	AURIANE DO CARMO SOUZA	226.331.971-91
1572157	CLEBER FERREIRA MARTINS	603.352.381-49
1488647	DEBORA REGINA DA CONCEICAO DE ALENCAR BATISTA	722.198.661-49
1535736	FERNANDO PIMENTEL	641.056.280-20
6129701	FRANCISCO ECIENE NETO	113.719.861-34
6130009	FRANCISCO GAETANI	297.500.916-04
1098195	FRANSELMO ARAUJO COSTA	607.072.671-53
1764358	GABRIELA CESAR AMARAL TIAGO	004.737.611-22
1683921	GERARDO LIMA DE AGUIAR FILHO	344.212.621-53
1578779	IVANEIDE ALVES MIRANDA MACHADO	000.659.923-00
0129712	JOAO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL	224.830.041-72
1092593	JOVELINA DE FATIMA BANDEIRA MELO	116.789.761-72
129711	KLEBER PACHECO VIANNA	221.267.241-15
1777198	LUIS CARLOS CAMPOS SALES	066.055.488-76
1204893	MARIA DAS GRACAS TAVARES DE OLIVEIRA	046.973.323-34
0747246	MARIA DAS GRACAS VENUTO	260.306.591-20
6776884	MARIA ERIDAN MOURA VIEIRA	381.790.401-00
0746909	MARTA MARIA LOURENCO CAVALHEIRO	183.586.831-20
1121484	MIRIAM MARA MIRANDA	221.806.131-72
0666183	NELIDA MARIA CABRERA DURAND	326.494.281-04
1109751	PATRICIA SOUTO AUDI	457.864.021-34

1781032	RICARDO PEREIRA BERNARDES	689.923.861-68
1047393	ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS	548.265.785-04
6130018	ROGERIO BAPTISTA TEIXEIRA FERNANDES	843.052.747-87
0777187	WANDERLEY CAMARGO DA SILVA	339.336.341-72

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 28 de março de 2011.

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
CPF: 297.987.526-00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício no Gabinete do Ministro - GM/MP, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1489721	ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO	694.932.001-91
2590772	ALICE CAROLINA NEVES VOLPINI	326.099.238-30
1749795	ANA PAULLA BRAGA MATTOS	056.985.547-06
0129031	BASEMATE OLIVEIRA DOS SANTOS	739.028.107-34
1579131	CARINA ALVES PEREIRA	859.603.811-68
1052228	CARLENE GUIMARAES DE SOUZA	538.387.181-00
0769199	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	261.749.521-34
0769255	CLAUDIA VAN DE KAMP	117.009.551-87
1495629	CRISTIAN WILLIAM DE SOUSA CUNHA	634.939.771-15
1306597	CRISTIANE RIBEIRO IKAWA	775.774.421-00
2101406	DJACI VIEIRA DE SOUSA	635.796.001-25
0141750	ELIANA DE ARAUJO	143.660.101-00
6998433	IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA	151.827.701-20
1710097	ILKENS OLIVEIRA DE SOUZA	119.669.711-68
1243103	JORGE LUIZ MAYA VIANNA	151.802.471-87
0439707	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	222.856.101-06
0127669	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	238.603.831-91
1242042	JUAREZ BEZERRA DO NASCIMENTO	072.491.104-97
2653708	KARINA VIVEIROS ARAUJO	730.426.331-87
1654492	KATIA MOTTA VAZ SAMPAIO	239.971.501-25
2587799	KLEBER FARIAS DE LIMA	002.014.881-08
1567635	LENIO SILVA DE FIGUEIREDO	010.722.131-41
1718425	LEONES DALL AGNOL	938.907.619-68
1045551	LEVI LOURENCO NARCISO	150.051.191-91
2590940	LUANNE DIAS COSTA	731.325.271-49
1373248	LUIZ GONZAGA BAIÃO	573.814.536-49
0091947	LUIZ HAMILTON DE QUEIROZ PONTES	026.028.907-82
6108116	MARCELO VIANA ESTEVAO DE MORAES	827.947.317-34

1341228	MARCIANA DUTRA CACHAPUZ	414.118.626-00
1301193	MARCIO PAULO BUZANELLI	547.760.078-00
0220363	MARIA ADELINA DE OLIVEIRA COSTA	261.910.671-00
7451553	MARIA ANTONIA DE LIMA	338.168.836-72
0841319	MARIA AUXILIADORA GOMES	057.409.911-53
6440010	MARIA CELIA DOS SANTOS	184.945.951-72
0091955	MARIA DE FATIMA CARDOSO PENA	179.467.271-00
6091595	MARIA DE FATIMA MARTINS AGUIAR	096.841.901-15
0129066	MARIA VERONICA ARANHA KAWAGOE	151.538.941-34
1622291	MARIANA RODRIGUES DE PAIVA	025.222.491-42
1313153	MARLENE DE CARVALHO SILVA	602.155.771-91
2699710	MAYARA SILVA DA GAMA	017.363.351-03
0777038	NAZARE MARTINS FERREIRA DE MORAIS	304.214.386-49
6093630	NEIDES ROCHA NUNES	066.816.701-72
1295185	NILZA HELENA DOS SANTOS ABE	112.671.351-15
1573182	PATRICIA BRITO DE AVILA	580.147.485-49
1174966	PAULA REGINA TEIXEIRA LAMOUNIER	777.993.641-49
1805288	PRISCILA MENDONCA DE MIRANDA	007.621.951-85
1288987	PUBLILIO SEJANO COUTINHO MADRUGA	097.333.531-91
1685975	RENATA REZENDE PONTES HERANI ALVES	005.365.821-30
3717929	ROBERTA CAROLINA MARQUES CALDAS TERRA RIOS DA SILVEIRA	016.197.201-24
1341293	ROBERTO FERREIRA IRMAO	552.949.601-68
2250447	ROSILDA DA COSTA XAVIER	186.208.681-87
1534656	SAULO DE FREITAS CALDAS	666.377.671-15
1535409	SERGIO HABIB BAZI	149.737.581-91
1379831	SERGIO LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	375.155.431-91
1639036	SUELY BASSO DE LIMA	182.956.141-34
1193615	TANIA NUNES SIMOES PINHEIRO DE ABREU	111.403.991-87
1788072	THIAGO XAVIER AZEVEDO	730.761.391-34
1535803	TITO FROES OLIVEIRA JUNIOR	239.166.721-34
1461297	UBIRATAN NUNES DE LUCENA	351.952.741-34

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 28 de março de 2011.

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
 CPF: 297.987.526-00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício na Consultoria Jurídica - CONJUR/MP, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1540146	ALEXANDRE DA SILVA CASTRO	033.114.386-04
1330449	ANA CAROLINA MAIA PINTO PIMENTEL	026.526.234-86
1354863	ANDREA CANTIERI TAUBE	512.850.881-15
1754470	ANTONIEL DE CARVALHO RODRIGUES	003.102.311-83
0660029	ANTONIO LUIS DA SILVA	695.141.197-20
2578137	ARMANDO MIRANDA FILHO	088.641.967-06
1743686	CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS	007.598.934-46
7659817	CLEIDE ELCY CORDEIRO BRACONI	098.469.301-78
1754956	CLERES BORGES BELEM	000.848.511-98
8660011	DENISE BANDEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO LIMA	099.175.431-04
1332684	DILES MARIA LUVISON KUHN	475.835.250-04
1578298	ELIANE BENTO DE CASTRO	552.448.821-04
2507805	EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS	049.678.806-06
2557429	FELIPE NOGUEIRA FERNANDES	766.618.493-04
1507807	FLAVIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA	052.530.977-24
2557425	IRMA CLAUDIA DO NASCIMENTO MORAIS	454.774.262-68
1665895	JALMIR MELO LUZ	961.062.471-53
1742392	JOAO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	832.564.405-25
1324039	JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA	002.015.101-20
1553522	JOSE ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO	119.105.931-68
2424959	KARINE ANDREA ELOY BARROSO	892.115.455-87
1813931	LIDIANE ARAUJO TEIXEIRA	989.626.551-87
1361901	LINCOLN UNGARETTI BRANCO	160.176.259-34
1507693	LISIANE FERRAZZO RIBEIRO	890.408.720-15
1573783	LUCIANA RAQUEL SOUZA E SILVA	731.290.891-87
2513120	MARCELO AZEVEDO DE ANDRADE	814.494.885-87
1762041	MARIA ANTONIA DA COSTA	802.780.191-53
0986887	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA QUADRADO AGUIAR	179.799.941-91
1578144	MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA	894.516.781-15
1550221	MOISES DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	770.971.061-15
2507471	PATRICIA LIMA SOUSA	643.691.703-97

2554145	PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR	084.171.077-54
0172955	SARAH DE OLIVEIRA	239.566.901-68
1056993	SERIANE DONARIA GUICHARD	334.468.730-15
1577481	THAIS TOMAZ DE ARAUJO COSTA	806.102.771-20
1068092	WILSON DE CASTRO JUNIOR	209.279.326-87

Por ser verdade, firmamos a presente

Brasília, 28 de março de 2011

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
CPF: 297.987.526-00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1579948	ADRIANA FABIOLA MARTINS SOUSA DE JESUS	645.468.881-04
0155791	ALBA REGINA RIBEIRO DIAS	373.754.581-20
0131624	ANA PAULA DE ALMEIDA ZAGO	316.238.241-68
2459602	ANA PAULA MOTTA CARDOSO	084.615.287-86
1687359	ANA PAULA SOARES MARTINS FARIAS	832.284.701-72
0130965	ANDREA COSTA CENACHI	541.762.986-34
1217391	ANGELA SEMIRAMIS DE ANDRADE FREITAS RIBEIRO SOARES	024.487.187-68
1569398	ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO	740.931.501-68
1709998	ARAENE GEBRIM ALVES	665.831.281-87
0745120	ARY JUNQUEIRA JUNIOR	221.769.691-20
1745396	BRUNA SUZANA MARINHO BEZERRA	811.197.983-53
1771360	BRUNO AUGUSTO DA SILVA DURADE	101.010.927-84
1747119	BRUNO DA SILVA SOEIRO	091.397.327-03
1364001	CARLA ELAINE MARTINS DE VASCONCELOS CARVALHO	657.904.481-00
1230109	CATARINA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA LOPEZ	166.205.344-49
2221591	CESAR FONTES CIMINELLI	152.513.491-49
1094741	CRISTIANE BASQUES DA CUNHA SILVA	561.259.921-87
1453353	DANILO GARCIA DE ALMEIDA	408.901.808-06
6809925	DARSON DAMACENO OLIVEIRA	509.319.976-15
0093245	DIANE BRAGA DOS SANTOS	129.403.642-49
2575653	DIONE MAGNA SILVA	471.987.023-68
1115953	DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE	297.987.526-00
0092543	DIVALME ANCELMO DE SOUZA	221.069.871-53
1772885	DYOGO OLIVEIRA SANTOS	000.040.531-09
1739289	EDILENE PEREIRA MEDEIROS	831.303.221-91
1667013	ELIANE PEREIRA ROCHA	863.654.361-49
0745089	ELIENE FIRMIANO	409.479.046-20
1487170	ELISABETE MARIA FARAH DE FREITAS	824.544.348-49

129823	ELISABETH DIMATTEU TELLES LOPES	308.077.941-04
1786677	FABIANA COELHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	694.029.571-20
1327385	FABRICIA CAMPOS DE CARVALHO	719.494.021-34
2696194	FILIPE AUGUSTO FRANCISCO DE MORAES	014.135.951-03
1421002	FRANCISCA BEATRIZ CARVALHO SALES	480.255-771-04
0745159	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	095.718.254-68
7093144	FRANCISCO ERNESTO DA SILVA PRIMO	313.682.981-68
1419194	GILDASIO FRANCO CANCADO	003.178.291-49
1516045	GILVAN DE SOUSA MORAES	490.670.011-04
1150921	GLAUCIA BATISTA TRINDADE ROCHA	788.259.891-72
1341434	ISA MAGNA SOUZA DE QUEIROZ	344.881.031-20
2451174	ISABEL MARIA MARANGON	490.609.611-53
1454819	ITALO LOBO GUALBERTO	848.019.991-15
1298729	JAIME CARLOS FERNANDEZ COLL	004.826.501-25
1364012	JANET GOMES DOS SANTOS	694.464.401-06
0744834	JARBAS DOS REIS	150.749.861-68
0659618	JOAO DAMIAO DE SOUZA	057.493.601-72
0170402	JOAO MANOEL MOREIRA APARECIDA	098.468.401-87
1656593	JOELMA FERNANDES DE SOUZA	863.794.101.04
1227552	JOSE ADILSON DANTAS	573.621.221-87
6760678	JOSE COLOMBO DE SOUZA FILHO	010.495.341-15
0659619	JOSE LUIS DA SILVA	164.840.616-53
1433727	JOSE REINALDO LOPES	144.960.381-53
1308717	LANIA MARCIA DE ALMEIDA	669.976.151-04
0666362	LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS	000.663.625-04
0456828	LEILA CALACA DA SILVA	386.521.371-53
1660340	LEONARDO BENTO DA SILVA	005.492.331-05
1772904	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	919.479.281-04
1562307	LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA	780.883.131-04
1435737	LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS	376.077.071-15
1575611	LUCINEIDE ALVES FERNANDES MENEZES	296.251.571-15
2364754	LUIZ CARLOS DE FARIAS SILVA	424.548.754-20
1237036	LUZIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	126.610.904-87
1758360	MAGDIEL DOS SANTOS LIMA	924.674.311-34
1094335	MARCELO DA SILVA BAPTISTA	355.932.101-87
1772876	MARCOS VINICIUS DE FRANCA E SILVA	979.938.241-68
6744764	MARIA ALDEMIRA DE AZEVEDO CANTANHEDE CARDOSO	120.341.931-72
2219347	MARIA AMALIA DAMACENO SIQUEIRA	327.149.631-53
1544222	MARIA APARECIDA TEIXEIRA GONCALVES	238.942.611-53
7220568	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES	114.203.081-49
0745094	MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO	329.741.321-20
2164466	MARIA ELIETE NUNES MACHADO PENHA	057.251.001-20
6666753	MARIA ELISA NASCIMENTO	185.853.881-53
1575418	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	152.646.451-91
0466306	MARIA RAIMUNDA SANTOS DE SANTANA	217.290.773-15
0131611	MARINEIDE DOS REIS COELHO ALVES	223.458.411-68

0093157	MARLENE CAVALCANTE GOMES	238.702.221-15
1578352	OSVALDO FREITAS DA SILVA FILHO	563.660.001-15
2125855	PATRICIA DIAS MESQUITA	297.083.621-15
6092525	RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO	183.388.601-15
1664365	REGINA RODRIGUES PORTO	844.400.401-44
1725602	RENATA PEREIRA DE SOUSA	919.688.791-53
1448784	RILDA ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	611.574.151-68
1568374	ROSILENE DE FATIMA SOUZA CORREIA	151.435.381-49
0659649	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA	410.677.111-04
1732052	SERGIO HENRIQUE MOREIRA CUNHA	012.127.171-47
1516329	SOLANGE LARA DA ROCHA	270.772.331-20
0093349	SONIA MARIA ALVES TELES	289.271.841-49
0131416	SUELI ARAUJO DE AMORIM LOPES	296.987.151-34
1303992	SUZANA LUNARDI	238.506.200-34
6093610	TACITO ANTONIO BASTOS BRANDAO	152.372.141-34
2708230	TAIS DA SILVA LOPES	991.900.871-00
1570274	UBIRAJARA DA SILVA NOGUEIRA	696.035.021-20
0745092	ULYSSES CESAR AMARO DE MELO	291.260.291-20
2380298	VALCIRENE FERREIRA DA SILVA E SILVA	386.210.371-49
0131115	VALDETE CAMPOS DA SILVEIRA	344.198.371-87
0456747	VALDIVINO GABRIEL	305.102.521-68
0093340	VANIA DAS GRACAS SOARES	226.814.341-49
6091768	VERA LUCIA RIBEIRO VIEIRA	120.001.751-04

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 28 de março de 2011.

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
 CPF: 297.987.526-00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício no Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1308775	ADRIANA DE SOUSA LIMA	505.070.791-91
1574852	BRUNO SILVA BRANDAO ROSA	078.741.607-03
6054835	CELIA REGINA PEREIRA DUARTE MACHADO	186.417.331-91
1528780	CLAUDIANA MARIA COELHO	008.137.795-96
0092928	EID MARIA DE FREITAS MAGALHAES	225.497.651-68
1033808	ERALDO FERREIRA DE ARRUDA	115.720.001-04
4154909	EULER GONCALVES DE MORAIS	240.510.636-15
0221853	ISRAEL LUIZ STAL	812.642.757-49
1550013	KARINA ERICA HOLANDA DOS SANTOS	789.582.451-15
1742260	MARCELO ALMEIDA E SILVA	719.369.041-87
1170868	MARIA AUXILIADORA REZENDE DO VALE	738.176.198-04
2250038	MARIA CLARA MARRA	265.439.741-68
0745370	MARIA CRISTINA MOLLER ESCALANTE	247.660.701-00
1517057	MARIA DE FATIMA GONCALVES BARROSO	120.801.011-53
1447915	RODRIGO CABRAL TEIXEIRA	706.643.821-34
1045572	ROSA ELIANA PEREIRA SIMOES DA FONSECA	184.390.981-20
1342147	VERA LUCIA GUIMARAES	319.447.871-00

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 28 de março de 2011.

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
CPF: 297.987.526-00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício no Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST/SE, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1206921	ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES	488.014.705-25
1743974	AMANDA DE SENA VIEIRA	713.783.081-15
1098714	ANTONIA RUBENITA TAVARES LIMA	248.175.543-04
0127722	ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIERE	093.158.451-53
1380397	ANTONIO FERNANDO TONI	065.967.048-82
0134786	ANTONIO MACHADO DE REZENDE	005.046.101-04
1733528	CLAUDIA ROBERTA BEZERRA COZER	461.281.661-72
1571458	EDILENE LOPES BEZERRA	831.303.221-91
0759629	ELSON JOSE BRAGA	120.680.631-15
1535739	FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO	775.883.631-34
0127738	HIROSHI YOSHIDA	118.824.091-91
6134788	ILTON ILHOMAR DE CARVALHO	023.654.131-53
1006859	IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN	012.529.387-99
1348230	ITAMAR GUEDES QUEIROZ	320.405.718-68
1799710	JAIRO MACIEL DE BRITO	425.389.553-00
1443184	JOELSON VELLOZO JUNIOR	702.918.371-15
1207079	JOSE AURELIO LIMA	076.200.041-49
6127787	JOSE MAGALHAES DE SOUSA	057.011.981-20
1008623	LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES	012.188.207-13
1695648	MARCELO MENDES BARBOSA	030.605.706-98
1680513	MARCOS FRADIQUE MOURAO	799.141.441-87
1101585	MAURICIO SILVA DE PAULA CUNHA	317.224.581-00
1493752	MELISA ADRIANA SILVA PIMENTA	715.304.011-00
6127892	NOEL DORIVAL GIACOMITTI	150.481.369-34
6127868	OTACILIO CALDEIRA JUNIOR	081.075.726-53
1584882	PATRICIA LOPES QUEIROZ	691.652.543-68
1804161	PAULA DAVID FERNANDES SENA	001.681.121-67
1210570	PAULO EDUARDO MENDES DE LIMA	005.451.634-04
1361586	PEDRO BERTUCI	069.025.618-34
1242699	PEDRO FRANCO DUTRA JUNIOR	821.815.786-72
6129566	REGINA DE FATIMA GUIMARAES LACERDA	119.103.481-04
1613981	SANNY DE OLIVEIRA MENDES	986.856.787-49
1779724	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	037.302.708-77
0172876	WILSON FIEL DOS SANTOS	184.837.981-15
0032646	WIRANDY NUNES DE LUCENA	247.664.881-72

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 28 de março de 2011.

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
CPF: 297.987.526-00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa nº 107/2010, do TCU, que os servidores abaixo relacionados, em exercício no Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP/SE, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
0659548	ANGELA MARIA SILVA VALERIO	248.120.301-10
0891491	ANTONIO DE PADUA CASELLA	236.361.736-34
0465588	AURIDEIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO	214.684.351-91
0117006	CELSO MARTINS SA PINTO	031.936.597-20
0675838	FERNANDO ANTONIO MARTINS D OLIVEIRA	143.027.484-00
1591312	GEORGINA BRAGA NOBREGA	854.978.787-68
1730353	GUSTAVO ROMEIRO DE OLIVEIRA	855.913.781-53
1088374	JORGE DE SOUZA MARINHO	089.032.472-72
0957974	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	115.966.351-34
0220967	LAICE IVONE MARTINS	097.455.991-15
2150792	LENITA DE FREITAS CAPANEMA	221.668.231-49
1425130	LEONARDO AGUIAR SOUSA	834.278.561-00
1235407	LUIZ CARLOS BRITTO LUCAS	746.577.127-72
1607114	LUIZ CARLOS MADEIRA	536.890.467-34
0439596	LUIZ JOSE FABIJAN ALVES DO AMARAL	225.078.331-49
2724442	MAIRA ALEXANDRINA LEOBINO FREITAS	014.857.723-70
1569426	MARCIA PITANGUEIRA TAVARES	343.376.017-91
6435963	MARIA IOLITA GUEDES DE MEIRELES	008.153.902-97
0677734	MARIO WILSON MORAES PINHEIRO	028.882.202-10
0188602	MARTA ANTONIA JUNIOR OLIVEIRA	258.147.101-87
1598744	NELSON LUIZ SPIAZZI JUNIOR	288.048.210-00
0131457	NILCEA FERREIRA DA ROCHA	710.136.017-34
0221609	NOEMIA CAMPOS XAVIER	066.880.121-20
0220330	OLIVIA FRANCISCO DA SILVA	372.311.117-34
2623319	PAULO EDUARDO SILVA BALLE	412.958.540-15
1687369	UBIRACI RAPOSO	308.433.327-00

Por ser verdade, firmamos a presente.
Brasília, 28 de março de 2011.

DIRCEIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta
CPF: 297.987.526-00

ANEXO IV

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e					X

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: Em geral foi feito uma média por não haver normas específicas prevendo as atividades de Controle Interno das Unidades.					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ANEXO V

Quadro A.10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>			X		
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>			X		
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>	X				
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>					X
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? (CGDAP)</p>					X
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>					X
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p>	X				
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	X				
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>					X
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>					X
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>					X
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>	X				
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Item 1 - Gás ecológico, registro feito a órgãos fiscalizadores de atividades poluentes, forma de descarte.</p> <p>Item 3 - Preferência não, mas na execução dos serviços foi exigido o uso destes produtos.</p> <p>Item 4 - Sim. Cadastro frente a órgãos fiscalizadores das atividades poluentes.</p> <p>Item 6 - Papel reciclado.</p> <p>Item 7 - No último exercício não foram adquiridos veículos com esta característica.</p> <p>Item 10 - Todos os Projetos Básicos elaborados no âmbito da CGDAP, contem os critérios de sustentabilidade ambiental exigidos para a contratação de obras e serviços de engenharia, disposto na Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI.</p> <p>Item 11 - No quesito resíduos recicláveis, a coleta seletiva já havia sido implantada no âmbito do MP, mesmo antes da edição do Decreto 5.940/2006. Após este normativo, o MP constituiu a Comissão da Coleta Seletiva Solidária, por meio da Portaria nº 151, de 21 de maio de 2007 e regularizou a entrega do material, cujo Termo de compromisso foi firmado em 22.06.2007, com a CORTRAP-Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção.</p> <p>Item 12 - Foi divulgada por meio do SPOA e-notícias, campanha de conscientização de racionamento do uso de energia elétrica; também foram instalados sensores de presença nos banheiros e escadas, interruptores individuais em cada sala e torneiras com fechamento automático.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ANEXO VI

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ					
Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	5 servidores				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: Foi realizada a pesquisa no âmbito da Unidade Jurisdicionada. Não há no âmbito do Órgão um planejamento institucional, mas há a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que é responsável pelos assuntos relacionados a TI.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

ANEXO VII

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

I - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	028.129/2010-5		a, b e c	Diligência	Ofício nº SEFIP-D/1004 de 5/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
<p>O Gerente Marco Aurélio Pereira de Souza, por competência delegada pela Portaria Sefip nº 001/2010, solicitou com fulcro no art. 40 da lei nº 8.443/92 e por delegação de competência do ministro-relator no prazo de 60 dias a contar do recebimento do Ofício nº Sefip-D/1004, as seguintes providências: 1. encaminhar a planilha de cálculo dos proventos do ex-servidor José Arioswaldo Pereira, CPF 000844764-00, considerando o disposto na Emenda 41/03, regulamentada pela lei 10.887/04, bem como o respectivo mapa de tempo de serviço; 2. esclarecer a atribuição do art. 190 da Lei 8.112/90 ao referido servidor, conforme ato de alteração, Controle nº 108056050420080000640, para integralização dos proventos, visto que a aposentadoria tem vigência posterior a 31/12/03; 3. encaminhar o mapa de tempo de serviço da ex-servidora Rose Mary Pereira Passos Lacerda, vez que há divergência do tempo de serviço informado no ato e o somatório dos períodos constantes no anexo I, bem como informações acerca da acumulação de cargos indicada no SISAC, e documentação que permita o ajuizamento no mérito da concessão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					014336
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A COGEP encaminhou ao Gerente da 2ª Divisão da Sefip por meio do Ofício nº 2479/COGEP/SPOA/MP de 07/12/2010, cópias dos documentos solicitados pela Sefip, sendo os					

seguintes: planilha de cálculo dos proventos do ex-servidor José Arioswaldo Pereira, SIAPE 1207196 e o mapa de tempo de serviço, bem como esclareceu sobre a integralização dos proventos de aposentadoria do ex-servidor José Arioswaldo Pereira. Encaminhou-se, ainda, o mapa de tempo de serviço da ex-servidora Rose Mary Pereira Passos Lacerda, SIAPE 0744760 e foi feito novo SISAC. Sobre a acumulação de cargos referente à ex-servidora Rose Mary Pereira Passos Lacerda indicada no SISAC anterior, ocorreu erro procedimental na operacionalização do Sistema e sua alteração.

Síntese dos resultados obtidos

Atendimento à solicitação do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

II - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	018.256/2007-4	6577/2010-TCU-1ª Câmara	9.1, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3	Diligência	Controle nº 24208-TCU/Sefip de 15/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
<p>O TCU por meio do Acórdão nº 6577/2010-TCU-1ª Câmara prolatado na Sessão de 05/10/2010, Ata 35/2010, considerou ilegais a concessão inicial e a alteração da aposentadoria de Ronaldo Luiz Fernandes; dispensou o servidor do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé e determinou: que a unidade jurisdicionada fizesse cessar no prazo de 15 dias o pagamento decorrente da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária; dar ciência no prazo de 15 dias ao interessado; enviar ao TCU no prazo de 30 dias documentos aptos a comprovar que o servidor teve conhecimento do Acórdão e que a Sefip adotasse medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes da concessão ilegal, representando ao TCU em caso de não atendimento.</p> <p>Por meio do Ofício nº 33/201-TCU/SERUR de 14/02/2011, TC 018.256/2007-4, comunicou-se ao MP que foi acatado o pedido de reexame referente ao Sr. Ronaldo Luiz Fernandes da Rocha contra o Acórdão 6577/2010-TCU-1ª Câmara, o qual foi conhecido pelo Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.1 e 9.3.1 do Acórdão recorrido. O referido recurso encontra-se pendente da apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					014336
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 26/10/2010 foi encaminhado o Ofício nº 2287/COGEP/MP à Sefip-TCU comunicando o atendimento a diligência referente ao servidor Ronaldo Luiz Fernandes da Rocha. Neste documento foi informado o envio da cópia do Comunicado ao interessado para dar ciência do conteúdo do Acórdão 6577/2010-TCU-1ª Câmara, bem como cópia das portarias de concessão e de alteração da aposentadoria e do Laudo Médico Pericial, com o respectivo adendo que considerou a data de início da invalidez do inativo Ronaldo Luiz					

Fernandes da Rocha em 18/02/2004, para fins de comprovação da alteração da aposentadoria do inativo, fundamentada na Emenda Constitucional nº 20/1998. A COGEP encaminhou o Ofício nº 2516/COGEP/MP de 13/12/2010 ao TCU, o qual comunica o cumprimento das determinações constantes no Acórdão nº 6577/2010-TCU-1ª Câmara, referente à aposentadoria de Ronaldo Luiz Fernandes da Rocha. Esclareceu-se neste documento, que foi encaminhado ao servidor o Comunicado nº 2108 de 26/10/2010 para dar ciência das alterações ocorridas. Em anexo ao documento, foram enviadas cópias da Portaria nº 197/COGEP/MP de 09/12/2010, publicada no DOU em 10/12/2010, do espelho extraído do SIAPE, para fins de comprovação das providências adotadas. E, ainda, foi enviado o Ofício nº 2287/COGEP/MP/2010, solicitando nova apreciação, se fosse o caso. Comunicou-se ao Assessor da Secretaria de Recursos do TCU, por meio do Ofício nº 304/COGEP/MP, de 23/02/2011, o recebimento do Ofício nº 33/201-TCU/SERUR, de 14/02/2011, protocolizado sob nº 04500.004792/2011-72. Foi restituído cópia do referido Ofício com a ciência do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas.

Síntese dos resultados obtidos

Atendimento das solicitações contidas no referido Acórdão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

III - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	015.586/2010-3			Diligência	Ofício nº SEFIP – D/487 de 08/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
O Gerente Marco Aurélio Pereira de Souza da Sefip solicitou, por meio do Ofício nº SEFIP-D/487 de 08/06/2010, o mapa de tempo de serviço e funções comissionadas indicando os símbolos e os períodos de exercício referente ao aposentado Henrique Oswaldo de Andrade.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					014336
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Encaminhamento a Sefip da cópia do mapa de tempo de serviço e funções comissionadas com indicação dos símbolos e períodos de exercício referente ao aposentado Henrique Oswaldo de Andrade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento das solicitações contidas no referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há, no momento, análise crítica dos fatores positivos/negativos.					

IV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 024.264/2009-8	965/2010/TCU-1ª Câmara	9.3.1; 9.3.2	Diligência	Controle nº 19981 – TCU/Sefip de 22/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação					
<p>Os Ministros do TCU em Sessão da 1ª Câmara determinaram ao MP que adotassem as seguintes medidas, no prazo de 15 dias: 1. dar ciência do inteiro teor do Acórdão 965/2010 à interessada, Selene Marinho Machado, alertando-a a respeito do efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso que não a eximiria da devolução dos valores percebidos indevidamente após as notificações, em caso de não provimento do recurso; 2. fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos ilegais, até eventual emissão de novo ato. Alessandro Giuberti Laranja, Secretário de Fiscalização de Pessoal da Sefip, solicitou no prazo de 15 dias, em atendimento ao Despacho do Ministro-Relator Augusto Nardes de 14/06/2010, o comprovante de ciência da interessada, Selene Marinho Machado, acerca do teor do Acórdão 965/2010 – 1ª Câmara, o qual considerou ilegal a concessão da aposentadoria por invalidez permanente, com base na Emenda Constitucional nº 20/1998, a fim de dar andamento à instrução de recurso interposto, esclarecendo que esse Órgão foi cientificado da deliberação pelo Ofício Controle nº 16973/2010.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					014336
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encaminhamento do Ofício nº 792/COGEP/MP de 24/03/2010 a Sefip, o qual informa a respeito do envio do Comunicado nº 325/COGEP/MP de 24/03/2010 a Selene Marinho Machado, com vistas a dar ciência do conteúdo do Acórdão 965/2010. Foram encaminhadas também por meio do citado Ofício a Sefip, as cópias das Portarias de concessão e de alteração da aposentadoria e do Laudo Médico Pericial, com o respectivo adendo que considerou a data do início da invalidez da inativa em 10/12/2003, com vigência na EC nº 20/1998. Comunicamos que o fundamento legal dos atos do SISAC consta como 1104535 (Invalidez pela EC nº 41/2003) porque a primeira concessão ocorreu nesse fundamento e 1406477 (alteração do fundamento da concessão inicial) no ato de alteração. Sobre o acréscimo das duas parcelas referentes às sentenças judiciais foi deduzido da média aritmética, calculada à época, o que posteriormente, com o reconhecimento do início da invalidez na vigência da EC nº 20/1998, houve o pagamento dos atrasados em razão da alteração do cálculo dos proventos, que passou da média aritmética para a última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendimento das solicitações contidas no referido Acórdão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

V - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST					004488
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 023.627/2007-5	2.132/2010-TCU-Plenário	9.1	Determinação	Ofício nº 1931/2010-TCU/SECEX-RJ-D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Recomendação					
<p>9.1. com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.442/1992 c/c art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, que:</p> <p>9.1.1. expeça orientação formal às empresas estatais a fim de que:</p> <p>9.1.1.1. no prazo de 6 (seis) meses, efetuem levantamento no intuito de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis de terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria, e outras), em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331;</p> <p>9.1.1.2. no prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, confrontem os objetos de todos os contratos de serviços terceirizados em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento acima, e identifiquem o número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim; e</p> <p>9.1.1.3. no prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, remetam ao DEST plano detalhado para substituição, num prazo de 5 (cinco) anos, de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas no subitem acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual deverá contemplar cronograma informativo sobre o número e o percentual de substituições previstas em cada ano;</p> <p>9.1.2. consolide os planos apresentados pelas empresas estatais em decorrência da medida indicada no subitem 9.1.1.3 retro e encaminhe o resultado desse trabalho a este Tribunal, para apreciação, à semelhança do ocorrido no Acórdão nº 1.520/2006-Plenário – relativo à terceirização no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;</p>					
Providências Adotadas					

Com vistas ao atendimento da determinação dirigida ao DEST no subitem 9.1.1.1, este Departamento expediu o Ofício Circular nº 703/DEST-MP, de 24.09.2010, dirigido a todas as empresas estatais que constam da base de dados do “Perfil das Empresas Estatais”, totalizando 135 empresas. Esse Ofício Circular formaliza o cronograma a ser atendido pelas empresas estatais, para cumprimento das determinações do Acórdão nº 2132/2010, conforme a seguir:

até 01.04.2011, cumprir o estabelecido no subitem 9.1.1.1;

até 01.06.2011, cumprir o estabelecido no subitem 9.1.1.2; e

até 01.10.2011, cumprir o estabelecido no subitem 9.1.1.3.

Para as empresas controladoras, foi expedida orientação adicional para, enquanto acionista majoritária de outras estatais, colaborar no sentido de envidar esforços junto às empresas do grupo, com vistas ao acompanhamento e ao atendimento pelas empresas do conglomerado, das determinações estabelecidas no Acórdão nº 2132/2010-TCU-Plenário.

As medidas adotadas pelo DEST foram notificadas ao TCU, por intermédio do Ofício nº 744/DEST-MP, de 14.10.2010, dirigido à Sra. Assessora de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.

Posteriormente, no intuito de melhor debater e reduzir as dificuldades para diferenciar as atividades-fim das atividades-meio e, assim, identificar as terceirizações lícitas e as ilícitas nas empresas estatais, este Departamento promoveu um Seminário e um Workshop, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2010, o qual contou com a participação de dirigentes e empregados das empresas estatais, técnicos do Ministério do Planejamento e dos ministérios supervisores das estatais, dirigentes sindicais, consultor empresarial e, até mesmo, de servidor de palestrante indicado pela SECEX/RJ.

Cabe ainda ressaltar que, em decorrência da expedição por este DEST do Ofício Circular nº 703/DEST-MP, de 2010, diversas empresas remeteram a este Departamento ofícios de respostas, os quais foram prontamente remetidos ao Secretário-Geral de Controle Externo do TCU.

Quanto à determinação contida no subitem 9.1.2, considerando os prazos estabelecidos pelo TCU no subitem anterior (9.1.1), a sua implementação somente se dará a partir de 1º de outubro de 2011, quando os planos para substituição de terceirizados que se encontrarem em situação irregular por empregados próprios terão sido encaminhados a este Departamento.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	004488

Síntese da providência adotada:

Foram expedidos ofícios a todas as empresas estatais estipulando prazos para que elas adotem as devidas providências com vistas à rigorosa observância das determinações contidas nos subitens 9.1.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.3.

Síntese dos resultados obtidos

As empresas estatais foram devidamente notificadas sobre a necessidade de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, as atividades passíveis de terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza. Os próximos passos dependem ainda da conclusão das atividades determinadas no subitem 9.1.1.1.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

VI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 000.390/2010-0	2.308/2010-TCU-Plenário	9.1	Recomendação	Ofício nº 501/2010-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Recomendação					
<p>9.1. recomendar ao, Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – Dest,, que, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:</p> <p>9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho de TI da instituição;</p> <p>9.1.2. normatizem a obrigatoriedade de a alta administração de cada instituição sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura estabelecer os itens acima;</p>					
Providências Adotadas					
<p>Com vistas ao atendimento da recomendação dirigida ao DEST no subitem 9.1, este Departamento expediu o Ofício Circular nº 795/MP/SE/DEST, de 11.11.2010, dirigido a todas as empresas estatais que constam da base de dados do “Perfil das Empresas Estatais”. Por intermédio desse Ofício Circular, o DEST solicitou aos dirigentes máximos de todas as empresas estatais que determinem aos respectivos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias, com vistas à fiel observância das disposições contidas no Acórdão nº 2.308/2010, do TCU.</p> <p>As medidas adotadas pelo DEST foram notificadas ao TCU, por intermédio do Ofício nº 796/2010/MP/SE/DEST, de 11.11.2010, dirigido ao Sr. Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU.</p>					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	004488
Síntese da providência adotada:	
Foram expedidos ofícios aos dirigentes máximos de todas as empresas estatais solicitando a adoção das providências determinadas pelo TCU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os dirigentes máximos de todas as empresas estatais foram devidamente notificados sobre a necessidade de se promover a regulamentação da questão da TI em suas respectivas empresas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a informar.	

VII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 021.324/2008-6	3.077/2010-TCU-Plenário	9.7	Recomendação	Aviso nº 2091-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Recomendação:					
9.7. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG que, caso ainda não tenha feito, inclua, nas leis orçamentárias anuais previstas no art. 165 da Constituição Federal, o orçamento da Petrobrás destinado à implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj, ante o disposto no art. 167, inciso I e § 1º, da Constituição Federal;					
Providências Adotadas					
<p>A Recomendação expedida pelo TCU já havia sido plenamente atendida, a partir de 2009, quando foi inserida no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais a programação de despesas em ações específicas destinadas à implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ. Para o exercício de 2010, incluiu-se também a programação orçamentária da empresa 32339 – Comperj Participações S.A. – CPRJPAR, uma espécie de holding dos Comperj's, com a finalidade de administrar as demais empresas responsáveis pela construção do Complexo Petroquímico.</p> <p>Por intermédio da Nota nº 01/2011/DEST/CGORI, de 05.01.2011, o DEST encaminhou à consideração superior as informações acerca das medidas adotadas, com vistas a subsidiar resposta deste Ministério ao TCU, encaminhada por intermédio do Ofício 73/SE/MP, de 11/03/11.</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada:					

Antes mesmo da expedição da Recomendação do TCU, o DEST já havia adotado as devidas providências com vistas à inclusão no OGU, na programação orçamentária da PETROBRÁS, das despesas relacionadas com o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

Síntese dos resultados obtidos

Com a inclusão das despesas com o COMPERJ no OGU foi atendido o dispositivo constitucional contido no art. 165.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

VIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 008.122/2009-3	4.211/2010-TCU-1ª Câmara	9.3	Recomendação	Ofício nº 520/2010-TCU/SECEX-AL
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Descrição da Recomendação:					
9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que tome ciência do ato normativo tratado nestes autos, adotado pela CAIXA, a fim de verificar a sua adequação aos seus programas e diretrizes de dispêndios na área de pessoal;					
Providências Adotadas					
Este Departamento, responsável pela Política Salarial e de Benefícios e Vantagens e pelo Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais federais, tomou conhecimento da decisão emanada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por intermédio do Voto e do Relatório que consubstanciaram a edição do Acórdão nº 4211/2010-TCU - 1ª Câmara, e, após circular o material entre os técnicos interessados, procedeu ao arquivamento do processo, considerando que os gastos com “Auxílio-Alimentação” da CAIXA, consignados nos relatórios de acompanhamento do PDG, referentes aos exercícios de 2006 e 2007, indicam que aquela instituição observou os limites fixados, conforme a seguir:					
R\$ 1,00 correntes					
		Ano	Programado até dezembro	Realizado até dezembro	
		2006	299.356.247	299.184.225	
		2007	330.404.407	314.871.130	
Fonte: Programa de Dispêndios Globais					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada:					
Examinada a compatibilidade da ação adotada pela CAIXA com as diretrizes adotadas pelo Departamento e com a programação orçamentária, constante do PDG.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DEST concluiu que as ações adotadas pela CAIXA se enquadram nas diretrizes do Departamento.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

IX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 006.651/2008-5	2.489/2010-TCU-Plenário	9.6	Recomendação	Aviso nº 1645-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Recomendação:					
9.6 encaminhar o alerta descrito no subitem 9.4.2 deste Acórdão ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República, para que estendam-no aos demais órgãos e entidades da Administração Federal;					
Providências Adotadas					
Considerando as competências institucionais do DEST/MP, contidas na legislação em vigor, de coordenação e governança das empresas estatais, para o atendimento do disposto no Acórdão nº 2489/2010-TCU-Plenário, este Departamento encaminhou aos titulares máximos de todas as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, o Ofício Circular nº 726/2010/DEST-MP, de 08.10.2010, por intermédio do qual o DEST buscou orientá-los no sentido de que fosse determinada aos órgãos competentes de cada empresa a adoção das medidas necessárias, com vistas à fiel observância da legislação pertinente, quando da contratação de aluguel de imóveis, especialmente no tocante à realização de eventuais benfeitorias nesses imóveis.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada:					
Expedida orientação aos titulares de todas as empresas estatais, com vistas à fiel observância da legislação pertinente, quando da contratação de aluguel de imóveis, especialmente no tocante à realização de eventuais benfeitorias nesses imóveis.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os dirigentes máximos de todas as empresas estatais foram devidamente notificados sobre a necessidade de fiel observância da legislação pertinente, quando da contratação de aluguel de imóveis					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

X - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 028.809/2007-0	1455/2010 1ª Câmara/ TCU	9.1	Determinação	Ofício nº 17.620 TCU/SEFIP, de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Nega provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterado o acórdão nº 4.413/2009-TCU - Primeira Câmara, que julgou irregulares as contas do servidor portador da matrícula SIAPE 7481136, em razão de percepção irregular de proventos entre 1992 e 1996, mediante a utilização de certidão falsa de tempo de serviço, condenando a débito seu espólio, na pessoa do referido inventariante.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
O DERAP informou ao TCU, através do ofício nº 528/2010 DERAP/SE/MP de 12/04/2010, que não cabe a ele dar atendimento às determinações do referido Acórdão, tendo em vista que o servidor em questão não pertence à folha de pagamento administrada pelo DERAP.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

XI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	003.895/2010-6			Determinação	Ofício nº D/458/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações acerca do processo administrativo nº 08650.000673/2004-59, no qual foi analisada denúncia de que o servidor aposentado do Departamento de Polícia Federal, portador da matrícula SIAPE 1672509 utilizou documento falso para obter a concessão da aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado ao TCU Ofício nº 902/2010 DERAP/SE/MP de 27/05/2010, informando que não cabe ao Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos dar atendimento à solicitação, tendo em vista que o referido servidor não pertence à folha de pagamento administrada pelo Departamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

XII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 000.997/2010-2	832/2010 2ª Câmara /TCU		Deliberação	Ofício nº 17159/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou prejudicada, por perda de objeto, a análise de mérito do ato de concessão de aposentadoria do servidor portador da matrícula SIAPE 2384061.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado ao TCU Ofício nº 379/2010 DERAP/SE/MP de 23/03/2010, informando que não cabe a este Departamento dar atendimento às determinações do referido Acórdão, tendo em vista que o servidor nele especificado não pertence à folha de pagamento administrada por pelo DERAP.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

XIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 014.663/2006-4	1109/20101ª Câmara / TCU	09/01/11	Determinação	Ofício nº 17238/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou ilegal o ato de concessão de aposentadoria da servidora portadora de CPF 116.357.701-49, pois não houve comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias à época da realização de atividade rural ou mesmo comprovação posterior, de forma indenizada.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado ao TCU Ofício nº 378 DERAP/SE/MP de 23/03/2010, informando que não cabe a este Departamento dar atendimento às determinações do referido acórdão, tendo em vista que a servidora pertence à folha de pagamento administrada pelo Ministério da Fazenda.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

XIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	015.646/2010-6			Determinação	Ofício nº D/491 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações acerca da acumulação de cargos das ex-servidoras portadoras de CPF 042.157.883-15 e 125.686.193-68 e também requer o encaminhamento do inteiro teor da sentença judicial, com o trânsito em julgado, que viabilizou a aposentadoria da ex-servidora portadora do CPF 044.235.693-53.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Através do Ofício nº 1718/2010 DERAP/SE/MP de 17/08/2010, foi encaminhada , ao TCU, cópia do processo nº 05586.004358/2010-71 contendo informações funcionais das servidoras e copia da sentença judicial que viabilizou a aposentadoria da servidora portadora de CPF: 044.235.693-53.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldade na adoção das providências.Ao tomar conhecimento da solicitação de informações, o DERAP providenciou a documentação para atender ao pedido formulado pelo TCU.					

XV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	010.078/2010-0			Determinação	Ofício nº D/517 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicita o encaminhamento de cópias das certidões que embasaram a contagem do tempo de aluno aprendiz, relativamente aos ex-servidores portadores dos CPF 012.780.372-68 e 002.634.192-15 e esclarecimento sobre os motivos para demora no cadastramento das concessões de aposentadoria dos referidos ex-servidores no SISAC, bem como informações sobre os responsáveis pelo cadastramento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foram prestadas as informações solicitadas pelo TCU e encaminhadas as Certidões de Tempo de Serviço, por intermédio do Ofício nº 1669/2010 DERAP/SE/MP de 12/08/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor da solicitação, prestou as informações solicitadas.					

XVI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 012.468/2010-0	4428/2010 2ª Câmara/TCU	9.1	Determinação	Ofício nº21946/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou ilegal o ato de concessão da aposentadoria ao servidor portador de CPF 006.253.024-00, uma vez que o referido servidor ainda percebe vantagem decorrente da implantação de sentença judicial relativa à URP de 26,05%, mesmo com os efeitos da sentença exauridos e o enquadramento do servidor na lei nº 11.357/2006, que instituiu o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo que deveria ter afastado o pagamento da vantagem.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
O pagamento da referida vantagem foi suspenso a partir da folha de pagamento do mês de setembro/2010. Foi dada ciência ao servidor do inteiro teor da deliberação através do Ofício DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP nº 1831/2010 de 31/08/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi dado pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XVII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	014.318/2010-5			Determinação	Ofício nº D/722 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia das ações judiciais que concederam as vantagens RT 2039/90- referente aos 84,32% e RT 1912/90, relativa aos 26,05%, constantes do SISAC e da vantagem “Decisão Judicial Trans Jug Apo” cuja rubrica é 16171 à servidora portadora do CPF 378.489.094-68.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
O DERAP informou ao TCU, através do Ofício nº 2739/2010DERAP/SE/MP, de 21 de dezembro de 2010, que nos assentamentos funcionais da servidora constantes do acervo do Departamento não foram localizadas cópias da referidas sentenças, devido ao fato da servidora ter sido aposentada no âmbito da extinta DEMEC. Por intermédio do Ofício DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP nº 1814/2010, de 31 de agosto de 2010, o DERAP solicitou ao Ministério da Educação cópias das ações supramencionadas, como no acervo do MEC nada foi localizado, em mais uma tentativa de dar atendimento à solicitação da Corte de Contas, foi encaminhado à Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte o Ofício GERAP/DERAP/SE/MP nº 2056/2010, de 28 de setembro de 2010, no qual este Departamento solicitou cópias das petições iniciais e das decisões prolatadas nas mencionadas Reclamações Trabalhistas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Através do Ofício nº 242/2011 GAB/AGU-PU/RN, de 04 de fevereiro de 2011, a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte enviou a este Departamento as cópias das referidas Reclamações Trabalhistas, que foram encaminhadas ao TCU através do Ofício nº 377/2011 DERAP/SE/MP de 18/02/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O fator negativo que a principio prejudicou a adoção das providências foi o fato de o Departamento não possuir em seus arquivos cópias das Reclamações Trabalhistas. Mas logo que recebeu da Procuradoria da União no Rio Grande do Norte as referidas cópias, enviou-as ao TCU.					

XVIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 010.088/2010-5	4076/2010 1ª Câmara/TCU		Deliberação	Ofício nº 21135 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legal o ato de concessão de aposentadoria do servidor portador de CPF 016.445.566-34.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foi informado à Corte de Contas, através do Ofício nº1574/2010 DERAP/SE/MP de 06/08/2010, que o referido servidor não integra as unidades pagadoras deste DERAP.					
Síntese dos resultados obtidos					
.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

XIX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício						
Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos						91792
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
19	TC 001.789/2010-4	4579/2010 1ª Câmara/TCU	9.2	Determinação	Ofício nº 21699 TCU/SEFIP	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						002981
Descrição da Deliberação:						
Considerou ilegal o ato de concessão da pensão civil em favor da beneficiária portadora do CPF 142.286.022-15, por haver divergências entre o tempo de serviço informado no ato da aposentadoria do instituidor e o tempo informado no ato da pensão.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos						91792
Síntese da providência adotada:						
O cadastro do instituidor da pensão foi alterado para adequar a proporcionalidade da aposentadoria para 33/35 avos a partir da folha de pagamento do mês de agosto/2010, com a suspensão dos pagamentos do ato considerado ilegal. Foi dada ciência do inteiro teor da deliberação à interessada através do Ofício nº 1639/2010 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP de 12/08/2010 e por intermédio do Ofício nº1781/2010 DERAP/SE/MP de 25/08/2010 foi enviado à Corte de contas cópia do processo nº 05586.005035/2010-03 com as providências adotadas por este DERAP.						
Síntese dos resultados obtidos						
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do acórdão.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências. Ao tomar conhecimento do teor do acórdão, o DERAP adotou as determinações do TCU.						

XX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 026.603/2010-1	7343/2010-2ª Câmara /TCU		Deliberação	Ofício nº 26568 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera prejudicada a apreciação de mérito dos atos de aposentadoria dos servidores portadores dos CPF 090.057.306-68 e 080.419.706-72, por perda de objeto, tendo em vista o falecimento dos interessados ou reversão das concessões.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Através do Ofício nº 2750/2010 DERAP/SE/MP de 23/12/2010, foi informado à Corte de Contas que não cabe a este Departamento dar atendimento às recomendações do referido Acórdão, tendo em vista que os servidores nele citados pertencem à UPAG do Ministério dos Transportes.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

XXI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	000.591/2007-0			Determinação	Ofício nº D/921/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações sobre a base de cálculo dos proventos do servidor portador de CPF 147009303-06, considerando que a partir de 19/02/2004, data da medida provisória nº 167, convertida na lei nº 10.887/2004, os proventos dos servidores aposentados por invalidez, quer seja integral, quer seja proporcional, devem observar a média aritmética simples das maiores remunerações (ou subsídios) utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado..					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Através do Ofício nº 2202/2010 DERAP/SE/MP de 04/10/2010, foi encaminhado ao TCU o processo nº 05586.006376/2010-98, com as informações sobre a base de cálculo dos proventos que embasou a aposentadoria do servidor.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação da diligência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor da diligência, respondeu de imediato à solicitação de informações.					

XXII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	015.278/2008-6			Determinação	Ofício nº D/523/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicita mapas do tempo de serviço, os demonstrativos dos tempos de função comissionada e/ou gratificada e informações sobre as razões do parecer do Controle Interno pela ilegalidade dos atos de aposentadoria dos servidores portadores de CPF 062.784.343-34, 147.969.023-68, 054.617.823-53, 375.529.453-20, 038.006.443-04, 253.377.187-20, 044.574.713-72 e no caso específico do servidor portador do CPF 253.377.187-20, enviar cópia do laudo médico que atesta a invalidez.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Através do Ofício nº 1638/2010 DERAP/SE/MP de 12/08/2010 de 12/08/2010, foi encaminhada cópia do processo nº 23094.001378/91-35 que contém o laudo medico que atesta a invalidez do servidor portador do CPF 253.377.187-20. Já por intermédio do Ofício nº 2749/2010 DERAP/SE/MP de 23/12/2010, foi encaminhada cópia do processo nº 05586.005414/2010-95, com cópias dos Mapas do Tempo de Serviço dos servidores portadores de CPF: 062.784.343-34, 054.617.823-53, 038.006.443-04, 253.377.187-20 e 044.574.713-72, e com relação aos servidores portadores de CPF: 147.969.023-68 e 375.529.453-20 informa que os respectivos processos de aposentadoria não foram localizados nesse Departamento e que no que concerne à servidora portadora de CPF: 062.784.343-34 consta somente que a mesma exerceu função comissionada e/ou gratificada, mas não foi localizado nenhum demonstrativo em seus assentamentos funcionais. Sobre as razões do Parecer do Controle Interno pela ilegalidade dos mencionados atos, foi enviada cópia do Ofício nº 942/2005 GERAP-DF/DENOP/SRH/MP com as justificativas apresentadas à época.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às solicitações da diligência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
Não houve dificuldades na adoção das providências. Ao tomar conhecimento do teor da diligência, o DERAP reuniu as informações solicitadas e as enviou ao TCU.					

XXIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 001.708/2010-4	4233/2010 1ª Câmara/TCU		Deliberação	Ofício nº 21176/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legais os atos de concessão de aposentadoria dos servidores portadores dos CPF: 062.514.554-20, 000.156.792-68, 044.479.133-72, 220.549.107-59, 039.020.134-00, 003.169.894-87, 054.045.924-00, 007.682.862-04, 014.225.534-34, 001.729.874-15, 170.749.834-20, 004.398.604-82, 006.102.834-72, 063.016.653-68, 000.035.904-10, 042.255.624-68, 053.373.724-91, 103.198.327-91, 106.856.773-20, 044.240.423-91, 546.504.537-04, 000.069.392-87.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foram encaminhados Ofícios para os servidores interessados, informando o inteiro teor do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às deliberações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.					

XXIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 001.710/2010-9	2169/2010 1ª Câmara/TCU		Deliberação	Ofício nº 18462 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legais os atos de concessão de aposentadoria dos servidores portadores dos CPF 147.185.103-68, 004.054.002-25, 277.810.112-87, 008.439.032-87, 129.931.077-04, 000.355.212-87, 137.162.123-34, 080.876.443-87, 094.590.143-72, 094.707.783-91, 069.169.103-72, 148.877.894-91, 000.065.132-04 e 331.609.373-72.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foram encaminhados Ofícios para os servidores interessados, informando o inteiro teor do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às deliberações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.					

XXV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 001.790/2010-2	2359/2010 1ª Câmara/TCU		Deliberação	Ofício nº 18742 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legais os atos de concessão de pensão civil dos beneficiários portadores de CPF: 023.897.032-91, 052.266.563-27, 052.266.573-07, 819.545.221-34, 211.632.352-53, 493.236.602-72, 003.345.459-00, 622.133.777-15, 640.100.152-68, 345.892.877-49; 122.479.407-90, 542.333.305-97, 111.047.323-00, 058.844.654-83, 327.555.894-34, 000.856.182-68, 505.550.493-53, 009.973.076-68, 882.860.961-34, 001.709.414-34, 432.101.803-00, 074.631.757-31, 339.514.624-34, 005.084.461-04, 081.906.794-65, 180.922.334-20, 449.997.123-34, 049.765.252-87, 172.157.574-04, 185.231.102-91, 105.833.327-57, 674.388.813-34 e 118.829.917-45.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Foram encaminhados Ofícios para os servidores interessados, informando o inteiro teor do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi dado pleno atendimento às determinações do acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.					

XXVI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 009.407/2003-9	4742/2010 1ª Câmara /TCU	9.1	Determinação	Ofício nº 21688/2010 TCU/SEFIP.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legal o ato de concessão de aposentadoria em favor do servidor portador de CPF 004.381.544-87.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Através do Ofício DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP nº 2592/2010 de 26/11/2010, foi dada ciência do inteiro teor do Acórdão ao servidor beneficiário.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou a determinação da Corte de Contas.					

XXVII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 005.705/2010-0	2972/2010 1ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 19908 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legal os atos de concessão de aposentadorias do servidores portadores de CPF:064.904.253-00, 015.822.404-34, 075.626.244-53, 004.459.914-53, 054.107.624-87, 022.084.314-72, 015.828.874-20, 062.524.274-20.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
Foram encaminhados Ofícios para os servidores interessados, informando o inteiro teor do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXVIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 012.499/2010-2	3830/2010 2ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 21442 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legal o ato de concessão de aposentadoria da servidora portadora do CPF: 120.638.191-49.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Através do Ofício nº 2591/2010 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP de 26/11/2010, foi dada ciência do inteiro teor do Acórdão à servidora interessada.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou a determinação da Corte de Contas.					

XXIX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 009.407/2003-9	4742/2010 TCU/SEFIP	9.1	Determinação	Ofício nº 21688/2010 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legal o ato de concessão de aposentadoria do servidor portador do CPF:004.381.544-87.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Através do Ofício nº 2592/2010 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP de 26/11/2011, foi dada ciência do inteiro teor do acórdão ao servidor interessado.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC 009.407/2003-9	4742/2010	9.1	Deliberação	Ofício nº 21688 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legal o ato de aposentadoria do servidor portador do CPF: 004.381.544-87.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Através do Ofício nº 2592/2010 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP de 26/11/2010, foi informado ao servidor interessado o inteiro teor do Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXXI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa				Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos				91792	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	TC 010.928/2010-3	6778/2010 1ª Câmara		Determinação	Ofício nº24704 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou prejudicado o mérito dos atos de concessão de pensão civil em favor dos beneficiários portadores dos CPF:601.130.253-00, 317.315.893-87, 419.831.306-72, 049.016.656-34, por perda de objeto e considerou legais os atos de concessão de pensão dos beneficiários portadores dos CPF: 012.752.256-59, 094.311.824-75, 329.245.504-91, 063.737.294-86, 000.724.356-15, 496.959.754-53.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
Através dos Ofícios nº 2774, 2775, 2776,2777 e 2778/2010 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP, foi dada ciência aos interessados do inteiro teor do acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXXII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	TC 021.658/2009-9	6178/2009 2ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº16382 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legais os atos de concessão de pensão das beneficiárias portadoras dos CPF: 080.357.762-15, 558.494.822-53, 080.520.342-72, 171.090.002-49.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
O Acórdão foi enviado à Divisão de Aposentadorias e Pensões deste DERAP para registro e comunicação ao interessado do teor do mesmo.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXXIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	TC 017.605/2010-5	5311/2010 1ª Câmara/TCU		Deliberação	Ofício nº 23016 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou prejudicado o mérito dos atos de concessão de pensão civil das beneficiárias portadoras de CPF 006.157.574-72 e 695.484.204-49, por perda de objeto.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
O Acórdão foi enviado à Divisão de Aposentadorias e Pensões deste DERAP para registro do teor do acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Acórdão, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXXIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	027.545/2010-5			Determinação	Ofício nºD/984 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
<p>Solicita as seguintes informações: Com relação à aposentadoria do servidor portador de CPF 179.128.064-15: Cópias dos comprovantes dos recolhimentos das contribuições previdenciárias relativas aos tempos rurais averbados, conforme exige o art.96, inciso IV, da lei 8213/91 c/c o art.45,§ 3º e 4 da lei 8216/91 à época da realização da atividade rural,ou a posterior,de forma indenizada; ou cópia da certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, atestando o recolhimento das contribuições previdenciárias e cópia do Mapa de Apuração do Tempo de Serviço ou Contribuição. Com relação à aposentadoria do servidor portador do CPF 005.092.564-49: Cópia da certidão de tempo de serviço de aluno-aprendiz e dos documentos que comprovem o labor do estudante na execução de encomendas recebidas pela instituição de ensino, com menção expressa do período trabalhado e da remuneração percebida, conforme estabelece o subitem 9.3 do Acórdão TCU 2024/2005-Plenário e cópia do Mapa de Apuração do Tempo de Serviço ou Contribuição.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
<p>Foi encaminhada ao TCU cópia do processo nº 05586.006743/2010-53, por intermédio do Ofício nº 365/2011 DERAP/SE/MP, de 17 de fevereiro de 2011, esclarecendo que o servidor portador de CPF: 179.128.064-15 não exerceu nenhuma atividade rural e que ocorreu um equívoco no preenchimento do formulário SISAC à época, pois o tempo informado é referente ao item 12 do formulário-Certidão do INSS. Também foi enviada cópia da certidão do INSS, conforme solicitado. Quanto à aposentadoria do servidor portador de CPF:005.092.564-49, foram anexadas cópias da Certidão de Aluno Aprendiz e do Mapa de Tempo de Serviço.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

XXXV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	TC 000.921/2010-6	970/2010 1ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 17130 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera legal o ato de concessão de aposentadoria do servidor portador de CPF: 004.135.852-04.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
A cópia do referido acórdão foi encaminhada à Divisão de Aposentadorias para fins de registro e comunicação ao interessado.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou a determinação da Corte de Contas.					

XXXVI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	TC 032.554/2008-4	444/2010 2ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 16650 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera legal o ato de concessão de aposentadoria da servidora portadora de CPF:056.247.705-53.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada:					
A cópia do referido acórdão foi encaminhada à Divisão de Aposentadorias para fins de registro e comunicação ao interessado.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

XXXVII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	TC 001.791/2010-9	2002/2010 1ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 18265 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera legal os atos de concessões de pensão civil dos beneficiários portadores de CPF:236.702.073-68, 029.421.611-16, 925.256.362-87, 247.826.021-20, 727.662.042-53, 302.341.152-20, 338.500.032-72 e 219.973.905-82.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
A cópia do referido acórdão foi encaminhada à Divisão de Aposentadorias para fins de registro e comunicação aos interessados.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXXVIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC 001.787/2010-1	2177/2010 1ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 18466 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera legais os atos de concessões de pensão civil dos beneficiários portadores de CPF: 015171.117-81, 049.811.523-29, 945.218.593-72, 034.417.583-90, 666.223.873-20, 027.461.710-23, 024.075.270-89, 026.430.283-41, 023.364.213-72, 040.966.983-00, 401.010.611-53, 089.161.344-71, 013.638.870-17, 724.716.111-68, 168.063.601-49, 359.494.901-00, 124.650.703-04, 026.737.387-20, 402.013.094-91, 539.561.174-68, 029.928.504-97, 448.670.424-04, 028.127.606-48, 820.687.207-87, 505.810.666-34, 034.500.083-82, 925.680.333-04, 668.173.903-20, 028.992.305-06, 058.533.784-57, 049.013.314-26, 216.140.753-87, 813.329.122-49, 627.418.452-04, 666.102.223-04, 007.322.900-82, 326.541.774-04, 013.366.910-69, 040.966.973-38, 034.500.113-32.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
A cópia do referido acórdão foi encaminhada à Divisão de Aposentadorias para fins de registro e comunicação aos interessados.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XXXIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	TC 001.788/2010-8	2358/1010 1ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 18597 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera legal os atos de concessão de pensão civil dos beneficiários portadores de CPF:217.264.425-00, 444.559.253-68, 284.402.856-04, 091.611.122-91, 954.454.982-04, 617.452.783-20, 984.843.112-87, 207.346.202-25, 623.628.362-15, 358.574.634-91, 022.566.816-53, 008.587.693-36, 600.294.963-14, 265.240.901-87, 040.457.933-72, 076.686.634-36, 663.947.599-53, 955.773.512-00, 600.294.973-96, 661.668.022-34, 570.589.892-49, 198.938.924-49, 459.913.753-72, 166.918.904-00, 107.932.912-91, 005.086.404-15, 578.709.424-72, 909.997.203-25, 243.292.232-87, 734.952.124-34, 433.619.003-87, 600.294.993-30, 006.891.413-00, 881.252.463-04, 077.121.769-22, 088.823.624-77, 004.245.602-91, 570.662.642-15, 091.470.544-09, 152.949.604-78.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
A cópia do referido acórdão foi encaminhada à Divisão de Aposentadorias para fins de registro e comunicação aos interessados.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XL - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	TC 001.709/2010-0	2421/2010 1ª Câmara/TCU		Determinação	Ofício nº 18887 TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considera legais os atos de concessão de aposentadoria dos beneficiários portadores de CPF:040.655.734-91, 197.452.653-49, 018.552.712-49, 076.067.293-87, 037.283.234-20, 128.349.713-15, 010.228.902-63, 024.668.562-04, 000.155.982-68, 000.150.404-53, 035.003.903-82, 063.015.683-20, 044.927.573-68, 088.907.493-34, 005.937.882-49, 024.285.981-04, 977.677.787-20, 270.554.427-53, 271.870.203-68, 080.518.363-91, 027.401.923-04, 251.788.733-00, 041.801.512-00, 128.140.593-00.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada :					
A cópia do referido acórdão foi encaminhada à Divisão de Aposentadorias para fins de registro e comunicação aos interessados.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento à solicitação de informações da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências.O DERAP ao tomar conhecimento do teor do Ofício, adotou as determinações da Corte de Contas.					

XLI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	012.631/2005-3	2137/2010	9.1 9.2	Comunicação de Decisão/Recurso	Ofício 377/2010-TCU/SECEX-2 – 10/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. conhecer do presente Pedido de Reexame, com fundamento no artigo 48 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento.</p> <p>Com a manifestação do Acórdão acima foi mantido integralmente o teor do Acórdão 4665/2008 1ª Câmara, qual seja:</p> <p>9.2. determinar à Secretaria Executiva do MPOG:</p> <p>9.2.1. com base no art. 8º da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 197 do RI/TCU, c/c o art. 1º da IN-TCU nº 56/2007, que, em relação ao contrato nº 15/2005, firmado com a Politec Ltda., adote as providências necessárias para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, uma vez que o objeto da Concorrência nº 3/2004 deveria ter sido adjudicado para a empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., legítima vencedora do certame, e somente não o foi porque no julgamento da proposta técnica deixaram de ser concedidos à empresa os devidos pontos máximos nos itens 8.1.2.3, 8.1.3.2 e 8.1.4.2 do edital, tomando por base o estudo às fls. 3.025/3.038, além da presente instrução, dos despachos posteriores e da decisão que for tomada, e informando ao TCU, nas contas relativas ao exercício de 2008, quanto às providências adotadas;</p> <p>9.2.2. com fundamento no art. 43, inc. I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 250, inc. II, do RI/TCU, que se abstenha de realizar qualquer aditamento relacionado ao contrato nº 15/2005, seja repactuação de valores, seja prorrogação de prazo, até que o órgão adote as providências relativas ao item 7.1.2.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Síntese da providência adotada:					
O Subsecretário apresentou Embargos de Declaração no dia 1º/06/2010, protocolado no MP sob o nº 03110.003715/2010-45, com suas justificativas e requereu conhecimento e o provimento dos embargos, para, com seus efeitos infringentes, tornar insubsistentes os itens 9.2.1 e 9.2.2 do mencionado Acórdão, determinando, ato contínuo, o arquivamento dos autos.					

O Embargo de Declaração foi negado, conforme informado pelo Ofício 601/2010-TCU/SECEX-2, de 13 de julho de 2010.

Em cumprimento as decisões contidas nos Acórdãos nºs.4057/2010-1C, 2137/2010-1C e 4665/2008-1C, foi instaurada Comissão de Sindicância e em seqüência, Processo Administrativo Disciplinar, fato que foi comunicado ao TCU por meio do Ofício nº 145/GAB/SPOA-MP, de 19 de julho de 2010.

Síntese dos resultados obtidos

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 506, de 16 de novembro de 2009, após término dos trabalhos, não identificou responsabilidade funcional dos servidores envolvidos no processo de licitação que resultou na contratação da Empresa Politec Ltda. Assim, estamos no aguardo da decisão do Tribunal de Contas da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar

XLII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	012.631/2005-3	4057/2010	9.1	Comunicação de Decisão/Recurso	Ofício 601/2010-TCU/SECEX-2-13/07/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
9.1. Conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Ulysses Cesar Amaro de Melo, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para, no mérito, negar-lhes provimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Síntese da providência adotada:					
Foi Expedido o Ofício nº 145/GAB-SPOA-MP, de 19/07/2010, comunicando que em cumprimento as decisões contidas nos citados Acórdãos, informo a Vossa Senhoria que este Ministério instaurou Comissão de Sindicância (Portaria nº 45, de 28/01/2009, anexa por cópia) e, em seqüência, Processo Administrativo Disciplinar (Portaria SPOA nº 506, de 16/11/2009, anexa por cópia), cujo processo encontra-se em andamento, para apuração dos fatos apontados por essa Corte de Contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 506, de 16 de novembro de 2009, após término dos trabalhos, não identificou responsabilidade funcional dos servidores envolvidos no processo de licitação que resultou na contratação da Empresa Politec Ltda. Assim, estamos no aguardo da decisão do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XLIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	013.739/2010-7	4665/2008		Diligência	Ofício 950/2010-TCU/SECEX-2-04/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
<p>- Cópia de todos os termos aditivos/apostilamentos referentes ao Contrato nº15/2005 firmado entre o MPOG, representado pela SPOA e a empresa Politec Ltda.</p> <p>- Cópia das notas fiscais emitidas pela empresa Politec Ltda, de setembro de 2008 até a data do recebimento desta diligência, no âmbito do Contrato nº 15/2005 e seus aditivos; e</p> <p>- Cópia das Notas de Pagamento – NP’s, Notas de Lançamento do Sistema – NS’s e respectivas Ordens Bancárias – OB’s referentes a cada nota fiscal paga a empresa Politec Ltda., de setembro de 2008 até a data do recebimento desta diligência, no âmbito do Contrato nº 15/2005 e seus aditivos</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Síntese da providência adotada:					
<p>Foi expedido o Ofício 243/GAB/SPOA-MP no dia 25/11/2010 encaminhando 9 (nove) termos aditivos ao Contrato 15/2005 ; as Notas de Sistema, e as ordens Bancárias relativas aos pagamentos; e 25 (vinte e cinco) Notas Fiscais e 3 (três) Notas de Débito emitidas pela Politec no período de outubro de 2008 a outubro de 2010.</p> <p>O Memorando 138/GAB/SPOA de 1º de dezembro de 2010 encaminhado ao Assessor de Controle Interno informa que a SPOA promoveu a instauração do Processo Administrativo Disciplinar e o resultado foi encaminhado ao TCU por intermédio do Ofício 203/GAB/SPOA-MP de 7 de outubro de 2010.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão do Processo Disciplinar					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar					

XLIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44				Ofício de Requisição	Ofício Requisição nº 05-874/2010-14/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
Solicita diversas informações e documentos relacionados ao Contrato nº 045/2005 e aditivos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado o Memorando 144/GAB/SPOA/MP encaminhado à SOF – pede atendimento ao item 1 do ofício de requisição; Memorando 145 GAB/SPOA/MP encaminhado à SEGES- pede atendimento ao item 1 (anexo IX); e Memorando 146 encaminhado à SPI – pede atendimento ao item 1(anexo VI).					
Por meio do Ofício no 280/GAB/SPOA-MP, de 30 de dezembro de 2010, encaminhou-se em meio digital 9 (nove) CD's com as informações relativas aos Anexos do Contrato nº 45/2005, bem como relação dos nomes, cargos e CPFs dos responsáveis pela elaboração de cada um dos anexos do supracitado contrato.					
Síntese dos resultados obtidos					
As Secretarias atenderam a solicitação que permitiu atendimento também.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar					

ANEXO VIII

15.2 – DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

I - Quadro A.15.2 – situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST					004488
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 025.671/2007-2	6.966/2010-TCU-1a Câmara	1.5.4.2.	DE	Ofício nº 533/2010-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST					004488
Descrição da Deliberação:					
1.5.4. determinar: ... 1.5.4.2. ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST que emita parecer conclusivo, no prazo estabelecido no subitem anterior, acerca das práticas adotadas pelo Sistema Petrobrás quanto ao cálculo da PLR, em face dos normativos vigentes e o disposto no art. 245 da Lei 6.404/1976 (subitem 3.6.37 a 19);					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O Acórdão nº 6.966/2010-TCU-1a Câmara, por intermédio do subitem 1.5.4.1, determinou à Petrobrás Distribuidora S.A. que, em conjunto com a holding, constituísse grupo de trabalho a fim de adequar a metodologia de cálculo da PLR às normas vigentes, estipulando-se um prazo de 6 (seis) meses para a apresentação ao TCU dos resultados alcançados. Da mesma forma, a determinação dirigida ao DEST fixou o mesmo prazo para a emissão de parecer conclusivo, o qual depende do andamento dos trabalhos do grupo criado pela PETROBRÁS. Considerando que a comunicação ao DEST está datada de 11 de novembro de 2010, esse prazo somente se encerrará em 11 de maio próximo. Ou seja, não houve até o momento descumprimento de prazo estabelecido pelo TCU para o DEST.</p> <p>Em face da importância da matéria, o Diretor do DEST expediu o Ofício nº 879/DEST-MP, de 15.12.2010, dirigido ao Presidente da PETROBRÁS, colocando os servidores do Departamento à disposição daquela estatal para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos, com vistas a atender tempestivamente todas as determinações emanadas pelo TCU. Em resposta, a PETROBRÁS encaminhou a este Departamento o Ofício GAPRE – 07/2011, de 07.01.2011, pelo qual informa que está constituindo grupo de trabalho e solicita a indicação de servidor deste Departamento para compor citado grupo de trabalho. O DEST, por intermédio do Ofício nº 14/DEST-MP, de 14.01.2011, respondeu à solicitação da PETROBRÁS, indicando 2 servidores para comporem o grupo de trabalho.</p> <p>Portanto, a a edição do Acórdão e a expedição do comunicado do TCU se deram ao final de 2010 e o prazo para a elaboração dos estudos é de 6 (seis) meses, de forma que não se configura, nesta oportunidade, descumprimento de determinação do TCU.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

II– Quadro A.15.2 Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP				91792	
Deliberações do TCU209					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	23000.012127/84-40	3474	1	4	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP				56509	
Descrição da Deliberação:					
Solicita acerto financeiro com referência aos proventos de aposentadoria percebidos indevidamente pela ex-servidora de CPF nº 130.317.081-72, em virtude de sua renúncia à aposentadoria.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP				56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Devido ao quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência tempestivamente..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP, também se constituiu em um fator negativo que prejudicou a adoção das providências, entretanto, o processo já se encontra em análise.					

III - Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP				91792	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	05586.005538/2010-17	5022/2010	1.5.1.1.1	4	Ofício Padrão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP				56509	
Descrição da Deliberação:					
Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria no SISAC para o servidor de CPF nº 005.269.912-91, uma vez que ele vem recebendo a função integral, com base no art.193 da Lei 8.112/90, entretanto não consta no SIAPE a discriminação do período em que exerceu as funções.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP				56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Não foram encontradas no dossiê do servidor CPF nº 005.269.912-91, as Portarias de designação/dispensa. Foi encaminhado ofício ao servidor, solicitando os documentos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator negativo foi a falta de documentação no dossiê do servidor, visto que as Portarias solicitadas só chegaram no mês de março.					

IV - Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP				91792	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	05586.005538/2010-17	5022/2010	1.5.1.1.3	4	Ofício Padrão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP				56509	
Descrição da Deliberação:					
Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria no SISAC da servidora CPF nº 040.447.703-87, uma vez que a proporção da aposentadoria constante do formulário do SISAC está divergente da que consta no SIAPE.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP				56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Servidora está recebendo integral 30/30, mas houve um problema no SIAPE que não permite a alteração no cadastro funcional.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi que o DERAP não tem como resolver o problema que surgiu no SIAPE e impede a alteração no cadastro funcional, uma vez que se insere no âmbito de atuação da SRH, a quem já foi solicitada providência.					

V - Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos				91972	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	05586.005538/2010-17	5022/2010	1.5.1.1.2	4	Ofício Padrão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP				56509	
Descrição da Deliberação:					
Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria no SISAC, tendo em vista que o fundamento legal da aposentadoria do servidor de CPF nº 034.989.483-34, informado no formulário daquele Sistema, está divergente do indicado no SIAPE.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP				56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Devido ao quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência tempestivamente..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Conforme mencionado acima, um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP, entretanto, o processo já se encontra em análise.					

ANEXO IX

15.3 – RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

I - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01			Solicitação de Auditoria nº 245983/15 de 30/03/2010; Nota de auditoria nº 245983/01 de 27/04/2010 e Nota de Auditoria nº 245983/02 de 12/05/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Descrição da Recomendação:			
<p>1. A CGU por meio da SA nº 245983/15, de 30/03/2010, solicitou a disponibilização para vistas dos documentos referentes à concessão da “Opção de Função” da servidora, Massae Watanabe, matrícula SIAPE nº 0046697.</p> <p>2. A CGU por meio da NA nº 245983/01, de 27/04/2010, recomendou que fosse refeito o documento “Mapa de Tempo de Serviço” contendo as informações completas acerca das funções exercidas pela servidora e o devido registro no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões do TCU – SISAC do processo de aposentadoria da servidora.</p> <p>3. A CGU por meio da NA nº 245983/02, de 12/05/2010, recomendou que a unidade finalizasse a análise do processo de concessão da “Opção de Função” da servidora Massae Watanabe, adotasse as providências adequadas, sem prejuízo de outras que julgarem necessárias, informasse os resultados a Secretaria de Controle Interno, conforme o que segue: a) caso seja confirmado que a servidora não exerceu função por 5 anos consecutivos ou 10 anos interpolados, seja suspenso o pagamento da “Opção de Função”, e verificada a necessidade de ser ressarcido o valor recebido indevidamente pela servidora referente a esta vantagem desde 03/02/1995, data em que se aposentou; b) caso seja comprovada a legalidade do recebimento, seja refeito o documento “Mapa de Tempo de Serviço” contendo as informações completas acerca das funções exercidas pela servidora e sejam acrescentados ao processo os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos quando da aposentadoria.</p> <p>4. Foi encaminhada a NA nº 245983/02 de que trata o Ofício nº 3355/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR de 09/02/2011 para conhecimento e providências no que se refere à constatação 001, a saber: impossibilidade de se afirmar a regularidade do recebimento da “Opção de Função” pela servidora, Massae Watanabe, matrícula SIAPE nº 0046697, devido à falta de documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos legais quando da sua aposentadoria. RECOMENDAÇÃO: 001 – a Controladoria-Geral da União recomendou que a unidade finalizasse a análise do processo de concessão da “Opção de Função” da servidora, Massae Watanabe, matrícula SIAPE nº 0046697 e que adotasse as providências adequadas, conforme o que se segue, sem prejuízo de outras que julgassem necessárias, bem como informar os resultados a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC: a) caso seja confirmado que a servidora não exerceu função por 5 anos consecutivos ou 10 anos interpolados, seja suspenso o pagamento da “Opção de Função” e verificada a</p>			

necessidade de ser ressarcido o valor recebido indevidamente pela servidora referente a esta vantagem desde 03/02/1995, data em que a servidora se aposentou; b) caso seja comprovada a legalidade do recebimento, seja refeito o documento “Mapa de Tempo de Serviço” contendo as informações completas acerca das funções exercidas pela servidora e sejam acrescentados ao processo os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos quando da sua aposentadoria.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP	014336
Síntese da providência adotada:	
<p>1. Em resposta a SA nº 245983/15 foram prestados os seguintes esclarecimentos em 06/04/2010: 1. A servidora fez “Opção de Função” quando do pedido de sua aposentadoria, efetivada pela Portaria nº 16/SE/FNDE, de 31/01/95, publicada no DOU de 03/02/95, retificada no DOU de 06/02/95. A aposentada era ocupante do cargo de Técnico de Planejamento do Quadro de Pessoal do FNDE, seu pagamento foi transferido para o MP, a partir de agosto de 1995, nos termos do Ofício-Circular nº 27, de 07/06/1995, publicada no DOU de 28/06/1995; 2. foram encaminhadas à CGU cópias dos seguintes documentos: Portaria de Aposentadoria nº 16/SE/FNDE, de 31/01/95, publicada no DOU de 03/02/95, retificada no DOU de 06/02/95; encaminhamento do Processo de Aposentadoria nº 23034.000183/95-70 e do Abono Provisório a Secretaria de Controle Interno para análise e o envio ao TCU para julgamento e homologação; Mapa de Tempo de Serviço onde constam às funções exercidas pela servidora; pagamento de Incorporação de Função – PIF, onde constam as quantidades da fração dos décimos percebidos pela aposentada e requerimento de solicitação de aposentadoria com a opção de função.</p> <p>2. Em resposta a NA nº 245983/01 encaminhou-se a Nota Informativa nº 04/COGEP/MP de 07/05/2010, a qual informou que foram analisadas a pasta de assentamentos funcionais e as fichas financeiras da servidora Massae Watanabe não sendo encontradas nenhuma função comissionada exercida no período de 07/04/90 a 27/05/93, que comprovasse o direito a percepção da opção de função. Devido a essa situação, foram contatados órgãos anteriores onde a servidora prestou serviço para subsidiar a nossa pesquisa, a fim de que fosse atendida a recomendação da Equipe de Auditoria ou para tomarmos outras providências.</p> <p>3. Em resposta a NA nº 245983/02 foi encaminhado o Ofício nº 1495/COGEP/MP de 31/05/2010, solicitando ao FNDE o Processo nº 23.034.006690/94-08, o qual trata de incorporação de quintos. Enviou-se Comunicado nº 830/COGEP/MP de 19/07/2010, informando à servidora a respeito da NA nº 245983/02 e que a Divisão de Aposentadoria e Pensão analisou os processos de aposentadoria e de incorporação de quintos, não sendo encontrado nos respectivos processos e nem na pasta de assentamentos funcionais atos que comprovassem o exercício da servidora em funções comissionadas sem interrupções, durante 5 anos consecutivos ou 10 anos interpolados, permitindo que fosse beneficiada da Opção de Função. Solicitou a servidora se possuísse algum ato de nomeação de função anterior à data de 09/04/1987 que enviasse o respectivo documento até o dia 23/07/2010. Essa solicitação não foi respondida pela servidora. Comunicou-se que a partir da folha de pagamento do mês de agosto/2010, em cumprimento a determinação da Equipe de Auditoria, foi suspensa do pagamento de seus proventos a parcela correspondente à opção de função.</p> <p>Mediante o Ofício nº 1896/COGEP/MP de 06/08/2010, informou-se que a Coordenação de Aposentadoria, Pensão e Assistência à Saúde após ter esgotado toda pesquisa para a manutenção do pagamento da opção de função, concedida no ato da aposentadoria da servidora Massae Watanabe, não obteve êxito, tendo tomado as seguintes providências solicitadas na NA nº 245983/02: Exclusão do SIAPE da Rubrica 00173 – Opção de Função, a partir da folha de pagamento do mês de agosto/2010; Registro da aposentadoria no Sisac; Refeito o Mapa de Tempo de Serviço e encaminhamento do Comunicado nº 830/COGEP/MP de 19/07/2010, dando ciência à servidora.</p> <p>4. Em resposta a NA nº 245983/02 foi informado que a Coordenação de Aposentadoria, Pensão e Assistência à Saúde providenciou o cumprimento das solicitações feitas pela Equipe de Auditoria. Comunicou-se, ainda, que foi realizado o levantamento do valor a ser restituído ao erário pela servidora, Massae Watanabe, cujo total é de R\$ 156.197,36 (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Reiterou-se que o desconto foi efetuado no percentual de 10% ao mês sobre seus proventos, a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro/2011, conforme disposto no art. 46, da Lei nº 8.112/90.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento das determinações constantes na Solicitação de Auditoria e Notas de Auditoria.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

O fator positivo foi a revisão da contagem do tempo de serviço detectando o erro na proporcionalidade da aposentadoria (recebia 28/30 e passou para 29/30). Atualmente, a COGEP providenciou a devida retificação da mencionada situação.

O fator negativo foi o recebimento, a maior, da Opção de Função nos proventos de aposentadoria e consequente restituição ao erário.

II - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Contas do Poder Executivo de 2009	IV - c	Ofício nº 22150/2010/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST			004488
Descrição da Recomendação:			
IV – ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:			
...			
c) promova a adequação da execução orçamentária nas fontes “Recursos de Geração Própria”, “Recursos para Aumento de PL – Controladora” e “Outros Recursos de Longo Prazo – Outras Estatais” sempre que houver extrapolação no âmbito do Orçamento de Investimentos;			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST			004488
Síntese da providência adotada:			
Com vistas ao atendimento da Recomendação expedida, o DEST expediu ofício a todas as empresas estatais orientando-as no sentido de exercerem adequado controle no tocante às fontes de financiamento dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento, de forma a evitar extrapolação de limites no fechamento do exercício.			
Síntese dos resultados obtidos			
As empresas estão devidamente orientadas com vistas a evitar extrapolação de fontes de financiamento dos investimento, constantes do OGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a informar.			

III - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245984	2a Parte, Anexo III	Ofício nº 22573/2010/DEPOG/DE/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST			004488
Descrição da Recomendação:			
<p>Constatação: 1.1.2.2 Recomendação: 001 Recomendamos que o Dest inicie o processo de elaboração de indicadores institucionais de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, quando aplicáveis à realidade da unidade, e apresente os estudos realizados e eventuais indicadores já desenvolvidos a partir do Relatório de Gestão do exercício de 2010;</p> <p>Constatação: 2.1.1.1 Recomendação: 002 Recomendamos que seja aperfeiçoada, caso já exista, ou criada uma rotina que permita que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a Cogep/Spoa seja notificada para proceder à atualização do sistema;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Síntese da providência adotada:			
<p>Objetivando o atendimento das Recomendações expedidas pela CGU, o DEST constituiu Grupo de Trabalho com vistas ao desenvolvimento das ações necessárias para a implantação das medidas contidas no Plano de Providências.</p> <p>Por intermédio da Portaria nº 23, de 13.1.010, foi aprovado indicador de desempenho institucional do DEST para 2011. Além disso, o DEST instituiu rotina que permite que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a Cogep/Spoa seja notificada para proceder à atualização do sistema.</p> <p>As medidas desenvolvidas foram objeto de avaliação pela CGU, que, por intermédio do Ofício nº 2028/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 26.01.2011, assim concluiu:</p> <p>Constatação: 1.1.2.2 Recomendação: 001 Recomendação atendida, conforme Ofício 40154/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 26.12.2010.</p>			

Constatação: 2.1.1.1

Recomendação: 002

Recomendação atendida, conforme Ofício 40154/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 26.12.2010.

Síntese dos resultados obtidos

A partir da instituição de indicador de desempenho institucional, tornou-se possível efetuar o acompanhamento das atividades do DEST e avaliar o seu desempenho. Além disso, a criação de rotina de encaminhamento à COGEP/SPOA das informações referentes às alterações no quadro de pessoal do DEST, possibilita a pronta atualização dos dados cadastrais de servidores.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

IV - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	245984	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			002981
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que o DERAP promova a integração de suas unidades descentralizadas para que sejam estabelecidos os indicadores institucionais de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, quando aplicáveis à realidade da unidade e os apresente no Relatório de Gestão do exercício de 2010.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Síntese da providência adotada:			
Com o objetivo de dar atendimento à recomendação da CGU, duas servidoras do Departamento participaram do curso de “Elaboração de Indicadores de desempenho”. No período de 19 a 20 de agosto e em outubro/2010 foram realizadas reuniões com representantes de todas as unidades descentralizadas do DERAP, nas quais foram definidos os indicadores institucionais do Departamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP estabeleceu, experimentalmente, por um período de 3 (três) meses os seguintes indicadores institucionais que serão mensurados em 2011: 1. Aposentadorias e Pensões corretamente concedidas: Este indicador tem como meta aumentar o percentual de processos de aposentadorias e de pensões estatutárias concluídos com observância dos aspectos técnicos e legais. 2. Complementação de Aposentadorias e Pensões Ferroviárias corretamente concedidas: A meta deste indicador é o aumento do percentual de processos de complementação de aposentadorias e pensões ferroviárias concluídos com observância dos aspectos técnicos e legais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A definição dos indicadores mencionados acima teve alguns fatores dificultadores, pois para sua elaboração foi necessário o deslocamento dos servidores das unidades descentralizadas para Brasília, o que demandou outras atividades como: garantir os recursos orçamentário-financeiros para os deslocamentos a Brasília, providenciar o espaço físico e a infra-estrutura adequada para a reunião nacional, adequar a agenda dos dirigentes das unidades mencionadas acima à data da reunião, uma vez que não seria possível o estabelecimento desses indicadores sem a participação de quem está efetivamente na área fim do DERAP.			

V - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			091792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	238408/01	1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão - MP			002981
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja identificada a causa da concessão de abono de permanência antes do preenchimento dos requisitos necessários pelos servidores e que sejam tomadas as devidas providências para que as impropriedades relatadas sejam evitadas.Recomenda ainda que seja feita uma revisão das fichas financeiras dos servidores cuja unidade pagadora é o DERAP, referentes ao exercício de 2009, com o intuito de identificar e sanar eventuais inconsistências semelhantes à descrita anteriormente,realizando,inclusive,os acertos financeiros que se façam necessários e que o resultado da revisão feita seja informado à CGU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			091792
Síntese da providência adotada:			
Está sendo utilizado o Modulo de Aposentadorias do SIAPE, que por utilizar o cadastro do servidor como suporte de informações, minimiza a ocorrência de erros nas concessões do benefício supramencionado.O DERAP realizou a revisão nas fichas financeiras dos servidores integrantes da folha de pagamento que administra, com o objetivo de corrigir eventuais inconsistências existentes na concessão do abono de permanência,bem como para identificar a ocorrência de outras impropriedades, tais como as que foram detectadas pela Auditoria da CGU em relação aos servidores de matrículas SIAPE 0436950,0437657 e 0437566 objeto da Solicitação de Auditoria nº 238408/07, já atendida pelo DERAP. A Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos –GERAP comunicou que providenciou a elaboração de planilhas e a comunicação aos servidores com ocorrências do tipo investigado, para fins de restituição ao erário dos valores indevidamente percebidos a titulo de Abono de Permanência.			
Síntese dos resultados obtidos			
O resultado analítico da revisão nas fichas financeiras, resultou no montante de R\$ 147.680,95 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Há que se ressaltar que a revisão feita nas fichas financeiras do exercício 2009 dos demais servidores cuja unidade pagadora é o DERAP possibilitou a identificação de outros tipos de inconsistências que, igualmente, demandam restituição ao erário ou pagamento ao servidor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores que prejudicassem a adoção das providências pelo Departamento. Ao tomar conhecimento da recomendação, o DERAP promoveu o seu cumprimento.			

VI - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	245984/1	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			002981
Descrição da Recomendação:			
Recomendou que a unidade interaja com a COGEP/SPOA com o intuito de padronizar os campos “UORG” e “Descrição da UORG” no Sistema SIAPE, de forma que sempre sejam seguidos de “/DERAP” ou “-DERAP”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Síntese da providência adotada:			
Foi enviado à COGEP/SPOA o Memorando nº 168/2010 de 28.07.2010 solicitando a apresentação ao DERAP de propostas de formas de atendimento, por parte do Departamento, da recomendação apontada. Em resposta, por despacho sem data, a COGEP informou que com a implantação da nova estrutura, a COAF/COGEP está adotando as providências visando à padronização dos campos do SIAPE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Considerando que apenas a COGEP tem competência para efetuar os ajustes no SIAPE, nada mais pôde ser feito no âmbito do DERAP, além do que já faz parte de sua rotina, que é manter a COGEP atualizada sobre as alterações de UORG dos seus servidores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação do OCI estava inserida fora do âmbito de atuação do DERAP, uma vez que a atualização de todas as UORG do Ministério do Planejamento é de competência exclusiva da COGEP. A responsabilidade deste Departamento se restringe em informar à COGEP as alterações ocorridas na lotação dos servidores que compõem a sua força de trabalho, o que já vinha sendo feito rotineiramente.			

VII - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Ordem de Serviço 245981	1.1.2.2 - 001	Ofício nº 2029/2011/DEPOG/DE/SFC-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Descrição da Recomendação:			
Necessidade de melhoria dos parâmetros utilizados para avaliação do desempenho e dos resultados alcançados na gestão			
Providências Adotadas			
Constituição de Grupo de Trabalho para pela Portaria nº 001, de 10.06.2010, com o objetivo estudar a criação e a implantação de indicadores de desempenho para o Departamento.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Síntese da providência adotada:			
Foram definidos e aprovados indicadores de desempenho que já constaram, em caráter experimental no Relatório de Gestão de 2010, sendo indicadas metas para o exercício de 2011, nos mesmos indicadores.			
Síntese dos resultados obtidos			
A utilização dos indicadores de desempenho permite o gerenciamento das atividades de maior relevância na unidade, em um determinado período, podendo sua avaliação implicar na revisão de métodos de trabalho, sendo que sua apuração no exercício de 2010 servirá como para ajuste da meta inicialmente definida para 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não constam			

VIII - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Ordem de Serviço 245981	2.1.1.1 - 001	Ofício nº 2029/2011/DEPOG/DE/SFC-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Descrição da Recomendação:			
Que seja aperfeiçoada a rotina que permite que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a COGEP/SPOA seja notificada			
Providências Adotadas			
Foi informado que a unidade já notifica a área de recursos humanos todas as alterações ocorridas no quadro de pessoal da unidade, sendo sugerido àquela área que fosse estuda a implantação de rotina para agilização da atualização, uma vez que essas providências não são de competência deste Departamento.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Síntese da providência adotada:			
O Departamento já adotava os procedimentos recomendados para atualização de informações, sendo feito uma conferência geral para corrigir eventuais erros existentes até a data do registro da recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi ajustada a relação de pessoal lotado no Departamento na base do SIAPE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se trata de competência exclusiva do Departamento			

IX - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	245983	2.1.5.2	Oficionº22573/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU/PR - DE 06/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que, no contrato que substituirá o vigente, para todos os anexos, o prazo acordado para pagamento seja vinculado ao recebimento da fatura e seja suficiente para realização de todos os procedimentos de ateste e pagamento dos serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Síntese da providência adotada:			
De acordo com a Nota Informativa nº 23/CGCON-MP, de 17/12/2010, a recomendação apresentada foi atendida no novo Contrato Administrativo nº 74/2010, no caput da Cláusula Décima Primeira - DA FORMA DE PAGAMENTO, que determina que o pagamento deverá ser realizado até o 10º dia útil a contar do recebimento da Fatura/Nota fiscal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Otimização do processo de pagamento de faturas na forma do contrato firmado. que reduzirá o risco de descumprimento do prazo de pagamento da contratada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Negativo: O Decreto de programação fixa o limite financeiro na periodicidade mensal e a Secretaria de Tesouro Nacional procede à liberação financeira aos órgãos setoriais de forma decendial, mas temos tentado ampliar os limites financeiros para eliminar eventual atraso no pagamento das obrigações contratuais.			
Positivo: Colaboração das áreas envolvidas para cumprir as recomendações da CGU e de proceder tempestivamente os pagamentos das faturas na forma estabelecida em contrato.			

X - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	245983	2.1.5.3	Oficionº22573/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU/PR - DE 06/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que, no contrato que substituirá o vigente, no anexo referente ao Sistema Siape, os serviços de Apuração Especial e de Atendimento Siape sejam diferenciados do Serviço de Manutenção e faturados separadamente, possibilitando que as unidades de medidas utilizadas no faturamento sejam vinculadas a cada um dos resultados alcançados com a prestação dos serviços.			
RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos que sejam revistos os outros anexos do contrato a ser firmado, com o intuito de identificar itens faturáveis que possam ser separados, em função de sua natureza.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Síntese da providência adotada:			
No novo contrato celebrado (Anexo I do Contrato nº 74/201074/2010) se fez constar a separação dos serviços de apuração especial dos de manutenção, para os anexos do contrato.			
Síntese dos resultados obtidos			
Maximização do controle e fiscalização da execução do contrato pelo gestor			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Positivo: O empenho dos atores do processo em atender a recomendação do Órgão de controle interno.			

XI - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	245983	2.1.5.4	Oficionº22573/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU/PR - DE 06/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que, no contrato que substituirá o vigente, para o anexo referente ao Siape, seja solicitado ao Serpro que apresente, em sua proposta comercial, uma alternativa ao faturamento por postos de trabalho e homem/hora, conforme o disposto na IN 02, de 30/04/2008, e na IN 04, de 19/05/2008, ambas da SLTI, verificando a possibilidade de se considerar cada solicitação de serviço como um projeto específico, discriminado independentemente, preferencialmente contabilizado por unidade de medida que permita a mensuração dos resultados, com o objetivo de que seja escolhida a opção que atenda com o menor custo/benefício às necessidades da Administração Pública.			
RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos que, no contrato que substituirá o vigente, sejam revisados os demais anexos, com o intuito de identificar outros itens faturáveis que estejam sendo cobrados por homem-hora e/ou postos de trabalho e buscar alternativas, conforme citado na recomendação anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Síntese da providência adotada:			
Recomendações atendidas pelo novo contrato celebrado (Anexo I do Contrato nº 74/201074/2010)			
Síntese dos resultados obtidos			
Maximização do controle e fiscalização da execução do contrato pelo gestor			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Positivo: O empenho dos atores do processo em atender a recomendação do Órgão de controle interno.			

XII - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	245983	2.1.5.5	Oficionº22573/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU/PR - DE 06/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que seja implantada pela área técnica uma metodologia sistematizada para o controle das demandas, que possa ser utilizada também para os serviços prestados nos outros anexos do contrato, quando couber, com vistas a centralizar a abertura das solicitações de serviço de manutenção e dos pedidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH			002066
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Ofício nº 029/2011/DESI/SRH/MP, de 18 de março de 2011, o Departamento de Administração de Sistemas de Informação de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DESIS/SRH/MP, informou à Diretoria de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU, quanto às iniciativas para atender as recomendações mencionadas. Em síntese, a DESIS está execução o projeto denominado Melhoria de Processo de Trabalho que visa auxiliar a SRH a mapear, reprojeter e acompanhar a implantação de processos prioritários, visando a otimização e melhoria da gestão de processos relacionados à área de RH e abrange a função gerenciamento de sistemas informatizados contemplando o processo de Gestão de Demandas de Serviços de Tecnologia da Informação.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir de setembro/2010, as solicitações de demandas Serpro só serão atendidas por intermédio do sistema demandas.serpro.gov.br; Treinamento dos servidores da SRH que operacionalizam demandas ao Serpro; e Workshop com servidores da SRH/DESI/CGSDS e da SLTI envolvidos com o processo de gestão de demandas, abordando o tema Pontos de Funções			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
.Positivo: Trabalho em conjunto das duas Secretarias (SRH/DESI)para atender as recomendações do Órgão de controle interno			

XIII - Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	245983	4.1.1.1	Oficionº22573/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU/PR - DE 06/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que a Cogep/Spoa identifique os erros constantes do Siape, no que diz respeito ao quantitativo de pessoal da Spoa, e os corrija de modo que passem a refletir a realidade.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos que seja aperfeiçoada, caso já exista, ou criada uma rotina que permita que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a Cogep/Spoa proceda à atualização do sistema.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Recomendamos que a Cogep/Spoa padronize os campos "Uorg" e "Descrição da Uorg" no Sistema Siape, de forma que sempre sejam seguidos de "/Spoa" ou "- Spoa".</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Síntese da providência adotada:			
<p>A COGEP, por meio de Despacho, de 17/03/2011, encaminhado à Coordenadora da Equipe de Auditoria, informa que a nova estrutura já foi implantada. Quanto aos ajustes de lotação e exercício dos servidores, estão sendo realizados de acordo com o encaminhamento da força de trabalho pelos setores do MP à COGEP, cujo término dos trabalhos está previsto para final do mês de abril de 2011.</p> <p>Ainda no mesmo, documento informa que foi criada a caixa corporativa denominada “DIAF – Movimentação” para agilizar e viabilizar a comunicação entre as unidades do MP com a COGEP.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Ao final dos ajustes, será possível verificar a realidade do quadro de pessoal das unidades o que permitirá aos gestores a tomada de decisão quanto à política de recursos humanos.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

. Positivo: Trabalho em conjunto de todo o MP para atender as recomendações do Órgão de controle interno

ANEXO X

15.4 – RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO			
I - Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245984	2a Parte, Anexo III	Ofício nº 22573/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Descrição da Recomendação:			
Constatação: 2.1.1.1 Recomendação: 001 Recomendamos que a unidade identifique os erros constantes do Siape, no que diz respeito ao quantitativo de pessoal, e envie as alterações necessárias à Cogep/Spoa para que sejam corrigidos; Recomendação: 003 Recomendamos que a unidade interaja com a Cogep/Spoa com o intuito de padronizar os campos “Uorg” e “Descrição da Uorg” no Sistema Siape, de forma que sempre sejam seguidos de “/DEST” ou “-DEST”;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			008897
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme acordado com representantes da CGU, as Recomendações acima não dependem de iniciativas do DEST, mas sim da SPOA/MP, que tem a atribuição de administrar o quadro de servidores do Ministério. O prazo para a conclusão dos trabalhos com vistas ao cumprimento das Recomendações acima foi estendido pela CGU, de forma a permitir a inserção de informações corrigidas. Por intermédio do Ofício nº 2028/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 26.01.2011, a CGU assim se manifestou: Constatação: 2.1.1.1 Recomendação: 001 Novo Prazo: 18/03/2011. Recomendação: 003 Novo Prazo: 18/03/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a informar.			

II - Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Ordem de Serviço 245981	2.1.1.1 - 002	Ofício nº 2029/2011/DEPOG/DE/SFC-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Descrição da Recomendação:			
Que a unidade interaja com a COGEP/SPOA com o intuito de padronizar os campos “Uorg” e “Descrição da “Uorg” no Sistema SIAPE, de forma que sejam seguidos de “?DEAEX ou “-DEAEX”.			
Providências Adotadas			
Foi solicitada a alteração à COGEP, com a atualização da relação de servidores da unidade			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			003517
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As medidas a serem implantadas no Sistema são de competência exclusiva da COGEP e envolvem todas as áreas deste Ministério			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a informar.			

III - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Diligência 2010/008-DP/SRC-CGU/PR/GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
<p>a) providenciar a inclusão da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90 no SISAC e no SIAPE, referente ao servidor CPF nº 053.779.864-15, tendo em vista alteração da Portaria nº 536/1998, publicada em 7/8/1998;</p> <p>b) esclarecer o pagamento em duplicidade decorrente da Decisão Judicial Transitada em Julgado, referente a parcela de 26,05% (URP), conforme ficha financeira na situação de aposentado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto o quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

I

V - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DEPAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Diligência 2010/018-DP/SRC-CGU/PR/ VF		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
O Processo foi mantido em diligência, visando esclarecimentos acerca do percentual de anuênio percebido pelo ex-servidor CPF nº 047.978.686-00, uma vez que este vinha percebendo 29%, sendo que, quando de sua aposentadoria contava apenas com 14%.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto o quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

V - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DEPAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Diligência 2010/006-DP/SRC-CGU/PR/GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
a) Com base na Portaria nº 1.266-1/91, publicada em 2/9/1991, solicita esclarecer porque a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, não está incluída nos proventos de aposentadoria do servidor CPF nº 034.524.174-68.			
b) providenciar os demais acertos necessários na ficha do SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A correspondência foi encaminhada à interessada. Entretanto, até o momento não recebemos a documentação solicitada à beneficiária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator que dificultou a adoção das providências foi a morosidade da <i>beneficiária</i> da pensão no encaminhamento dos documentos que lhe foram solicitados.			

VI - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Diligência 2010-014-DP/SRC-CGU/PR/GFLA		Ofício nº 16583/2010/DPPCE/DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
<p>a) anexar cópia da Decisão Judicial e relação nominal onde consta o nome do ex-servidor CPF nº 145.324.684-34, que trata da gratificação no percentual de 33%.</p> <p>b) solicitar cópia da certidão de casamento com a averbação da separação do divórcio do primeiro matrimônio, tendo em vista o cadastro de pensionista, onde afirma que a mesma é divorciada, no entanto consta em seu documento de identidade o estado civil de casada.</p> <p>c) providenciar os demais acertos necessários no SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A correspondência foi encaminhada à interessada. Entretanto, até o momento não recebemos a documentação solicitada à beneficiária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator que dificultou a adoção das providências foi a morosidade da beneficiária da pensão no encaminhamento dos documentos que lhe foram solicitados..			

VII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Diligência DP/DPPCE nº 2010/021- GA		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
<p>a) excluir no SISAC nos dados da concessão o código 3175006 do fundamento legal da pensão concedida pelo instituidor CPF nº 099.160.164-53, por se tratar de concessão na vigência da EC nº 41/2003.</p> <p>b) Corrigir no SISAC nos dados do benefício o valor do vencimento base para R\$ 387,13.</p> <p>c) corrigir nos dados de vantagens o código da VPNI – art. 62-A da Lei nº 8.112/90 para 4203887; e</p> <p>d) informar os percentuais das vantagens concedidas por meio de Decisão Judicial.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Demanda foi atendida em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos, apenas o processo não foi encaminhado à CGU.			

VIII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Diligência DP/DPPCE N°008/2010-GA		Ofício n° 27.483/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
Disponibilizar o n° de controle 10751505-04-1999-000081-0, do ato de aposentadoria da servidora CPF n° 099.160.164-53 no SISAC (fls. 61), para análise do presente processo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os servidores da GERAP não conseguem acessar o ato diligenciado no SISAC, uma vez que se trata de ato originado na SUDENE, antes de sua extinção. Já foi solicitada ao TCU a liberação de senha do SISAC para acesso aos atos que tiveram origem nos órgãos extintos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator que impossibilitou a adoção das providências foi o fato dos servidores da DIVAP não terem acesso no SISAC aos atos originados nos órgãos extintos.			

IX - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Diligência nº 2010/006-DP/SFC/CGU/PR-APO-VF		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
a) solicita a apresentação de certidão de tempo de serviço prestado a TV Manchete, relativa ao período de 09/06/1983 a 15/10/1986.			
b) justificar o pagamento na proporcionalidade de 18/35, quando o correto seria o cálculo da média aritmética com base no tempo de 18 anos e 164 dias, tendo em vista que o servidor CPF nº 753.035.827-87 aposentou-se na vigência da EC 41/2003.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto o quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

X - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Diligência nº 2010-002-DP/SFC/CGU-GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
a) esclarecer o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço - ATS no percentual de 33%, informado nos campos 15 e 17 do ato SISAC, tendo em vista divergências apontadas na ficha SISAC e no cadastro do ex-servidor CPF nº 000.414.403-15;			
b) providenciar os acertos necessários na ficha do SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XI - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Diligência nº 2010-012-DP/SFC/CGU/PR-GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
a) esclarecer na rubrica 0005 – provento básico, se a beneficiária do instituidor CPF nº 014.226.344-34, vem percebendo a vantagem que trata da gratificação no percentual de 33%, por força do Decreto 2.374/87, devendo anexar, se for o caso, cópia da Decisão Judicial e relação nominal onde consta o nome do ex-servidor, tendo em vista divergências apontadas entre a ficha financeira e o formulário de concessão de pensão SISAC, b) esclarecer também, o percentual da rubrica 01033 paga por meio de Decisão Judicial no valor de R\$ 449,76; c) providenciar os demais acertos no SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Diligência nº 2010-004-DPPCE/SFC/CGU/PR-GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
a) verificar se o ex-servidor CPF nº 015.785.454-04, faz jus à vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/94 (opção GADF), de FG1, tendo em vista que não consta informado na ficha do SISAC;			
b) esclarecer o pagamento de 10/10 décimos de FG1, tendo em vista as divergências apontadas;			
c) providenciar o registro do ato de aposentadoria do ex-servidor no SISAC;			
d) solicitar a beneficiária certidão original do período averbado nos termos do documento expedido pelo INSS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XIII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Diligência nº 2010-007-DP/SFC/CGU/PR-GFLA	“a” e “b”	Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
a) em observância aos itens “a” e “b” da Diligência nº 2010-003-DP/SFC/CGU/PR-GFLA, solicita incluir se for o caso, o código da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 na ficha de concessão de pensão do servidor CPF nº 016.132.004-04 .			
b) providenciar os demais acertos necessários na ficha SISACnet.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XIV - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Diligência DP/DPPCE nº 007/2010-GA		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
Com base no Acórdão TCU nº 621/2006 - 1ª Câmara, que julgou ilegal a concessão das vantagens do DL nº 2.374/87 (33%) e da parcela URP/88 (26,05%), solicitou o cadastramento de novo ato de concessão de aposentadoria do servidor de CPF nº 028.860.904-25 no SISAC, a fim de subsidiar nova análise.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os servidores da GERAP não conseguem acessar o ato diligenciado no SISAC, uma vez que se trata de ato originado na SUDENE, antes de sua extinção. Já foi solicitada ao TCU a liberação de senha do SISAC para acesso aos atos que tiveram origem nos órgãos extintos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator que impossibilitou a adoção das providências foi o fato dos servidores da DIVAP não terem acesso no SISAC aos atos originados nos órgãos extintos.			

XV - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Diligência 2010-005-DP/SFC/CGU/PR-GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
<p>a) considerando a Portaria nº 1.242/91, publicada em 28/08/1991, fundamentada no art. 40 inciso III alínea “a” da CF/88 e no art. 186 inciso III alínea “a” da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, recomendamos a GERAP, esclarecer a não inclusão da citada vantagem nos proventos do instituidor CPF nº 000.865.924-91, em favor da beneficiária.</p> <p>b) informar se há Mandado de Segurança suspendendo o pedido do Agravo de Instrumento folhas 53/57, ou sentença do julgamento referente ao pagamento da gratificação no percentual de 33%.</p> <p>c) providenciar os acertos necessários na ficha SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XVI - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Diligência 2010-001-DP/SFC/CGU/PR-GFLA		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
<p>a) considerando o Acórdão nº 978/2004-TCU - 1ª Câmara, solicita esclarecer na ficha SISAC a inclusão da gratificação código 4202961, Decisão Judicial não Transitado em Julgado, devendo observar o cumprimento do item 9.3.1 e 9.3.2 do citado Acórdão, uma vez considerado ilegal a concessão da aposentadoria do servidor CPF nº 009.745.954-20, em razão da referida gratificação paga no percentual de 33% sobre o vencimento.</p> <p>b) providenciar os acertos necessários na ficha SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XVII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Diligência 2010-005-DP/SFC/CGU/PR-VF		Ofício nº 16583/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
a) anexar ao processo Certidão de Tempo de Serviço do INSS, referente ao período de 22/5/1958 a 30/4/1970, prestado ao restaurante Reitor Amazonas, que foi computado para efeito de aposentadoria do ex-servidor CPF nº 066.918.544-20,			
b) promover os acertos indicados na ficha do SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XVIII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Of Circular nº 155/2010 DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 629 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa a aposentadoria do servidor CPF nº 001.273.962-68 pelo RGPS, utilizando tempo de contribuição no âmbito do RGPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações ao INSS, sobre o período computado para a concessão do benefício pelo RGPS, as quais chegaram à GERAP em novembro de 2010, todavia, devido ao quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender à diligência tempestivamente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

XIX - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Of Circular nº 332/2010-DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 1.301/2010 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa à aposentadoria do servidor CPF nº 013.399.154-72, pelo RGPS, utilizando tempo de contribuição no âmbito do RPPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações junto ao INSS acerca do benefício recebido pelo RGPS. A solicitação foi reiterada mas, até a presente data, não houve resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o fato do INSS não ter atendido a solicitação de informações feita pelo DERAP.			

XX - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Of Circular nº 332/2010-DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 1.301/2010 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa à aposentadoria do servidor CPF nº 000.320.264-04, pelo RGPS, utilizando tempo de contribuição no âmbito do RPPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações junto ao INSS acerca do benefício recebido pelo RGPS. A solicitação foi reiterada mas, até a presente data, não houve resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o fato do INSS não ter atendido a solicitação de informações feita pelo DERAP.			

XXI - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Of Circular nº 332/2010-DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 1.301/2010 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa à aposentadoria do servidor CPF nº 000.897.454-34, pelo RGPS, utilizando tempo de contribuição no âmbito do RPPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações junto ao INSS acerca do benefício recebido pelo RGPS. A solicitação foi reiterada mas, até a presente data, não houve resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o fato do INSS não ter atendido a solicitação de informações feita pelo DERAP.			

XXII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Of Circular nº 332/2010-DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 1.301/2010 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa a aposentadoria do servidor CPF nº 000.897.964-20, pelo RGPS, utilizando tempo de contribuição no âmbito do RPPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações junto ao INSS acerca do benefício recebido pelo RGPS. A solicitação foi reiterada mas, até a presente data, não houve resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o fato do INSS não ter atendido a solicitação de informações feita pelo DERAP.			

XXIII - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP			91792
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Of Circular nº 332/2010-DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 1.301/2010 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP			56509
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa à aposentadoria do servidor de CPF nº 000.069.122-49 pelo RGPS, com a utilização de tempo de contribuição no âmbito do RPPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP			56514
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações junto ao INSS acerca do benefício recebido pelo RGPS. A solicitação foi reiterada mas, até a presente data, não houve resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o fato do INSS não ter atendido a solicitação de informações feita pelo DERAP.			

XXIV - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Of Circular nº 332/2010-DP/SFC/CGU/PR		Nota Técnica nº 1.301/2010 DP/SFC/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
Sanear irregularidade relativa à aposentadoria da servidora CPF nº 014.242.112-04, pelo RGPS, utilizando tempo de contribuição no âmbito do RPPS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram solicitadas informações ao INSS sobre o período computado para a concessão do benefício pelo RGPS, entretanto, apesar da solicitação ter sido reiterada, até a presente data, não houve resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um fator negativo que prejudicou a adoção das providências foi o fato do INSS não ter atendido a solicitação de informações feita pelo DERAP.			

XXV - Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP		91792	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Diligência DP/DPPCE N° 020/2010-GA		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - GERAP		56509	
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com fulcro no Acórdão TCU n° 621/2006 que trata da gratificação instituída pelo Decreto-Lei n° 2.374/87 (33%) e da parcela URP/88, solicitou à GERAP a exclusão das referidas vantagens nos “Dados de Vantagens” da ficha SISAC, cód. 4202961 nos proventos do servidor de CPF n° 028.860.904-25.</p> <p>b) Corrigir no SISAC os seguintes campos:</p> <p>Dados dos Benefícios: corrigir valor do vencimento para R\$ 328,84 Valor do vencimento proporcional R\$ 1.132,35</p> <p>Dados do Beneficiário: incluir código do fundamento legal - 3375013</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIVAP/GERAP/DERAP		56514	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando o quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP, não foi possível atender a diligência em tempo hábil.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar do processo agora já se encontrar em análise, um fator que prejudicou a adoção das providências foi o alto quantitativo de processos no âmbito da DIVAP.			

ANEXO XI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade
Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906
Telefone: 2020-4087
e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Secretaria Executiva - SE

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 201002 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, 201004 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 201013 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, 200318 - Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEEX, 201045 - Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas consolidadas à Secretaria Executiva, exceto no tocante a:

- a) Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA na UGE 201004 nos meses de janeiro, fevereiro e maio.
- b) Saldo contábil bens móveis não confere com RMB na UGE 201004 nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.
- c) Convênios a aprovar com data expirada na UGE 201013 nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio.
- d) Convênios a liberar com data expirada na UGE 201013 nos meses de janeiro e fevereiro.
- e) Convênios na situação a comprovar, com data expirada, de janeiro a agosto e convênios na situação a aprovar com data expirada, de janeiro a dezembro, na UGE 200318, que apresentou justificativas das quais constam do seu Relatório de Gestão.

Declaro ainda que, no exercício de 2010, não houve execução orçamentária na UGE

200318 e que a execução de despesas referentes ao Programa de Trabalho sob a responsabilidade desse Departamento, foi realizada pela UGE 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF, sendo esta também, responsável pela a execução orçamentária e financeira dos Programas de Trabalho da UGR 201011 - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, e as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.

Cabe ressaltar que, a UGE 201045 - Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP, não possui ações orçamentárias sob sua responsabilidade e que, no exercício de 2010, executou ações orçamentárias da 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, e as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis dessa Unidade Gestora Executora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2011.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O

ANEXO XII

I Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Ajuste complementar			BRA00061767		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000011603					
Objetivo da consultoria: Produção de relatório de apoio (background paper) com uma análise dos dados principais recolhidos da aplicação do PQ21 para todo o Brasil, dentro do contexto da elaboração do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/11/2010	31/12/2010	17.700	17.700	17.700	17.700
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Proposta de plano de trabalho			05/12/2010	5.000	
2. Planilha completa dos dados			15/12/2010	5.900	
3. Relatório final (background paper)			30/12/2010	6.800	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			CPF:		
Maria Luisa Teixeira			327.005.208-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
Produtos entregues e aceitos					

II Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000011602					
Objetivo da consultoria: Produção de relatório de apoio (background paper) sobre Políticas Públicas para a Saúde Mental no Trabalho no Brasil, dentro do contexto da elaboração do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/11/2010	21/12/2010	11.800	11.800	11.800	11.800
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta de plano de trabalho			15/12/2010	5.000	
Relatório final (background paper)			31/12/2010	6.800	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mauro Pioli Rehbein				CPF: 610.651.889-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

III Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000011655					
Objetivo da consultoria: Elaboração de uma reflexão sobre possíveis lições da experiência do Brasil em Ação que possam contribuir para os desafios da gestão dos investimentos públicos e subsidiar as discussões no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em relação à como modelar o tratamento dos chamados investimentos de grande porte, em especial na esfera de infra-estrutura que integram o Programa de Aceleração do Crescimento.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/12/2010	31/12/2010	USD 8,000	USD 8,000	USD 8,000	USD 8,000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Entrega de um produto de doze a quinze páginas sobre o assunto em questão			31/12/2010	USD 8,000	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Michael Barzelay				CPF: 710930719 (passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos.					

IV Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/d					
Objetivo da consultoria: Aprofundando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a viabilizar o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/10/2010	22/12/2010	30.000	30.000	30.000	30.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta de plano de trabalho			15/10/2010	6.000	
Participação dos seminários e Relatório de Sugestões para o Caderno de Diagnóstico			15/11/2010	8.000	
Relatório Preliminar com versão preliminar			01/12/2010	6.000	
Relatório final caderno 3			15/12/2010	10.000	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PAULO MESQUITA D'AVILA FILHO				CPF: 439.528.010-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

V Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000010967					
Objetivo da consultoria: Capacitação e aplicação de ferramentas do próprio do PNUD, desenvolvido pela Divisão de Políticas de Desenvolvimento, que visam fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos dos governos locais focando em alcance dos ODMs.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/08/2010	21/12/2010	100.000	100.000	40.000	40.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Nota metodológica sobre o escopo da avaliação com o plano de avaliação detalhado			13/09/2010	20.000	
Relatório de avaliação das capacidades para o alcance do ODM 7 - 1ª versão			30/09/2010	10.000	
Relatório de avaliação (capacity gaps) consolidado - 2ª versão			15/11/2010	20.000	
Plano Consolidado de Fortalecimento Institucional			01/12/2010	30.000	
Relatório de lições aprendidas			15/12/2010	20.000	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Paulo Soares Edler				CPF: 002.821.540-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente para 2010, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento será efetuado em 2011 (o contrato recebeu um aditivo de prazo). Produtos 1 e 3 entregues e aceitos.					

VI Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/d					
Objetivo da consultoria: Elaboração de um background paper (artigo) sobre os valores da educação, com uma avaliação sobre a situação regional e com revisão de literatura para dar suporte ao relatório de desenvolvimento humano brasileiro.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/11/2010	30/11/2010	USD 7,000	USD 7,000	USD 7,000	USD 7,000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta			15/11/2010	USD 1,000	
Primeira versão			22/11/2010	USD 3,000	
Versão Final			29/11/2010	USD 3,000	
Nome do consultor: Shailaja Fennell				CPF: 800997036 (passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

VII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000010970					
Objetivo da consultoria: Capacitação e aplicação de ferramentas próprias do PNUD, desenvolvidas pela Divisão de Políticas de Desenvolvimento, que visa fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos dos governos locais focando em alcance dos ODMs.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/09/2010	31/12/2010	75.000	75.000	22.500	22.500
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Guia de aplicação da metodologia adaptada para análise das capacidades para o alcance dos ODM 3, 5 e 8					
Relatório das entrevistas e análise de documentos - capacidades para o alcance dos ODM 3,5 e 8- 1ª versão			15/09/2010	15.000	
Oficina de avaliação de capacidades - apresentação e materiais de exercício			15/10/2010	7.500	
Relatório das entrevistas e análise de documentos - capacidades para o alcance dos ODM 3, 5 e 8- 2ª versão			15/10/2010	11.250	
Oficina de planejamento - propostas de fortalecimento de capacidades para o alcance dos ODM 3, 5 e 8			01/11/2010	11.250	
Plano Consolidado de Fortalecimento Institucional para o alcance dos ODM 3, 5 e 8			01/12/2010	11.250	
			15/10/2010	18.750	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sueli de Lourdes Couto Rosa				CPF: 593.950.798-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente para 2010, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento será efetuado em 2011 (o contrato recebeu um aditivo de prazo).					

VIII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000010408					
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento e implementação de estratégia de disseminação da campanha Mostre seu Valor junto à mídia					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/06/2010	31/08/2010	51.000	51.000	28.000	28.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Prestação de contas Brasil Ponto a Ponto			23/06/2010	8.000	
Divulgação Mostre Seu Valor			25/06/2010	15.000	
Divulgação Caderno de Diagnóstico			28/06/2010	5.000	
Divulgação do Caderno de Políticas			12/07/2010	10.000	
Divulgação do Relatório Final			31/08/2010	13.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: AMELIA WHITAKER CHAVES				CPF: 269.407.568-17	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos 1, 2 e 3 entregues e aceitos. O produtos 4 e 5 não foram feitos pois não houve divulgação dessas partes do relatório.					

IX Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007131					
Objetivo da consultoria: Participação do time de escrita do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano, compilando as informações dos background papers nas áreas de segurança, saúde e meio-ambiente.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/12/2009	31/12/2010	30.000	0	21.000	30.000
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Proposta de plano de trabalho			30/07/2009	5.000	
2. Relatório preliminar caderno 2			20/09/2009	4.000	
3. Relatório final caderno 2			30/10/2009	6.000	
4. Relatório preliminar 3			30/11/2009	6.000	
5. Relatório final caderno 3			15/12/2009	9.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: ESMERALDA CORREA MACANA				CPF: 840.074.000-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos.					

X Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000010339					
Objetivo da consultoria: O estudo 1 terá por finalidade, levantar, junto a agências encarregadas da gestão do Serviço Civil do governo central australiano, a cadeia de incentivos monetários e não monetários que permitam um elevado desempenho por parte dessas organizações. O estudo 2 irá procurar entender o funcionamento do COAG, a estrutura de governança, os instrumentos utilizados e os resultados obtidos até o momento pelo GOAC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/06/2010	22/10/2010	54.000	54.000	54.000	54.000
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produtos 1.1 e 2.1			13/08/2010	16.200	
Produtos 1.1 e 2.1			24/09/2010	21.600	
Produtos 1.3 e 2.3			15/10/2010	16.200	
Nome do consultor: EVELYN LEVY				CPF: 031.034.718-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

XI Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007116					
Objetivo da consultoria: Participação do time de escrita do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano, compilando as informações dos background papers nas áreas de valores e educação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/12/2009	31/12/2010	30.000	0	21.000	30.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta de plano de trabalho			N/D	5.000	
Relatório preliminar caderno 2			N/D	4.000	
Relatório final caderno 2			N/D	6.000	
Relatório preliminar caderno 3			N/D	6.000	
Relatório final caderno 3			N/D	9.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: Izete Pengo Bagolin				CPF: 598.549.100-59	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos					

XII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000006889					
Objetivo da consultoria: Elaborar projeto gráfico de capa e miolo, diagramação e finalização de arte para os quatro cadernos temáticos do Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional 2009/2010					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/12/2009	31/12/2010	69.000	0	54.000	69.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Edição editorial e gráfica do primeiro caderno temático			05/08/2009	R\$5.900	
2. Elaboração de segunda versão de edição editorial e gráfica do primeiro caderno temático			15/08/2009	R\$1.100	
3. Edição editorial e gráfica do segundo caderno temático			10/09/2009	R\$7.000	
4. Elaboração de segunda versão de edição editorial e gráfica do segundo caderno temático			15/09/2009	R\$1.500	
5. Edição editorial e gráfica do terceiro caderno temático			15/10/2009	R\$7.000	
6. Elaboração de segunda versão de edição editorial e gráfica do terceiro caderno temático			20/10/2009	R\$1.500	
7. Edição editorial e gráfica do quarto caderno temático			01/11/2009	R\$20.000	
8. Elaboração de segunda versão de edição editorial e gráfica do quarto caderno temático			05/11/2009	R\$5.000	
9. Edição editorial e gráfica de cartilha relacionada ao RDH Nacional 2009/2010			05/12/2009	R\$4.000	
10. Elaboração de ilustrações e tratamento de imagens para o caderno 1			06/12/2009	R\$4.000	
11. Elaboração de ilustrações e tratamento de imagens para o caderno 2			20/08/2009	R\$4.000	
12. Elaboração de ilustrações e tratamento de imagens para o caderno 3			16/09/2009	R\$4.000	
13. Elaboração de ilustrações e tratamento de imagens para o caderno 4			06/11/2009	R\$4.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: MARILDA DONATELLI				CPF: 050.487.058-07	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos 1, 2, 9 e 10 entregues e aceitos em 2009 Produtos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 entregues e aceitos em 2010					

XIII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 8896					
Objetivo da consultoria: Participação do time de escrita do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano, compilando as informações dos background papers nas áreas de Valores e Violência/Segurança Pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/01/2010	31/03/2010	30.000	30.000	30.000	30.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Proposta de plano de trabalho			02/02/2010	6.000	
Produto 2 Participação dos seminários e contribuição para o Caderno de Diagnóstico			17/02/2010	8.000	
Produto 3 Relatório Preliminar com versão preliminar			17/03/2010	6.000	
Produto 4 Relatório final			30/03/2010	10.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: TATIANA WHATELY DE MOURA				CPF: 338.703.548-95	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

XIV Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007106					
Objetivo da consultoria: Estudo sobre o sistema orçamentário do Brasil, sob a ótica de três objetivos aplicados por organizações internacionais: disciplina fiscal, alocação efetiva de recursos públicos e disponibilidade de serviços públicos					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/09/2009	31/12/2009	15.000 USD	0	15.000 USD	15.000 USD
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório Final			31/12/2009	15.000 USD	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: ALLEN SCHICK				CPF: 214919665 (passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido ao fechamento do ano fiscal da ONU, o montante não pode ser pago em dezembro/2009 e foi pago em janeiro/2010. Produtos entregues e aceitos					

XV Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007936					
Objetivo da consultoria: Palestra sobre a iniciativa europeia em colaboração transnacional em educação “alta”: debates, instrumentos, instituições e seus problemas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/11/09	31/12/2009	3,500 USD	0	3,500 USD	3,500 USD
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Power point presentations for Budget and Education issues			25/11/2009	3,500 USD	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: ANNE CORBETT				CPF: PASS652234993	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido ao fechamento do ano fiscal da ONU, o montante não pode ser pago em dezembro/2009 e foi pago em janeiro/2010. Produtos entregues e aceitos					

]

XVI Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000005787					
Objetivo da consultoria: planejamento e implementação da integração dos portais do Software Público Brasileiro (SPB) e do Software Público Internacional (SPI) e preparação da estrutura e acompanhamento da enquete do SPI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/04/2009	01/06/2009	36.000	0	12.000	36.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Estrutura da enquete SPI implementada.			24/04/2009	6.000	
Relatório de acompanhamento e finalização da enquete SPI.			29/06/2009	6.000	
Servidor de autenticação OpenLDAP montado na SLTI			31/08/2009	6.300	
Estrutura de comunicação entre SLTI e UFMG funcionando e documentação (especificar que tipo de solução e documentação?)			30/10/2009	5.700	
Documento com o planejamento da integração entre os portais SPB e SPI.			20/12/2009	6.500	
Integração dos portais SPB e SPI implementada			30/12/2009	5.500	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: Antonio Elias Durães Bastos Pinto				CPF: 046.778.746-89	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento das duas últimas parcelas foi efetuado em 2010 e o contrato recebeu um aditivo de prazo Produtos entregues e aceitos					

XVII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007249					
Objetivo da consultoria: Elaboração de paper sobre os valores da educação, com ênfase nas aspirações sociais brasileiras. O Paper irá dar suporte a elaboração do relatório de desenvolvimento humano do Brasil					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/09/2009	31/12/2009	2,000 USD	0	2,000 USD	2,000 USD
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Outline Proposal			30/11/2009	2,000 USD	
ConsultorContrado					
Nome do consultor: Bhairav Raja				CPF: PASS400362215	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 e o contrato recebeu um aditivo de prazo Produtos entregues e aceitos					

XVIII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007781					
Objetivo da consultoria: Elaboração de paper sobre como valores sociais e individuais podem ser ensinados para crianças e jovens. O Paper irá dar suporte a elaboração do relatório de desenvolvimento humano do Brasil					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/11/2009	31/12/2009	7,000 USD	0	7,000 USD	7,000 USD
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta			12/11/2009	1,000 USD	
Versão inicial			05/12/2009	3,000 USD	
Versão final			28/12/2009	3,000 USD	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: David Bridges				CPF: 302448597 (passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido ao fechamento do ano fiscal da ONU, o montante não pode ser pago em dezembro/2009 e foi pago em janeiro/2010. Produtos entregues e aceitos					

XIX Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/d					
Objetivo da consultoria: Prestação de serviços de tradução (inglês-português) de parte do conteúdo do documento programming for Results Management do PNUD, cujo conteúdo será adaptado para o programa de capacitação, na modalidade Ead, para os gestores dos projetos PNUD no Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/12/2009	31/12/2009	3.000	0	3.000	3.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Programming for Results Management traduzido			15/12/2009	3.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: DAVID PAGE HAXTON JR				CPF: 386.792.561-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos					

XX Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/d					
Objetivo da consultoria: Prestação de serviços de design para produção de capacitação Programa de Capacitação em Gestão por Resultados de Projetos de Cooperação Técnica Internacional do PNUD para os gestores dos Projetos PNUD, no Brasil, a ser disponibilizado na modalidade EaD na Escola Virtual da ESAF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/12/2009	31/12/2009	34.515	0	34.515	34.515
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Módulo I - versão final			11/12/2009	8.628,75	
Módulo II - versão final			18/12/2009	8.628,75	
Módulo III - versão final			25/12/2009	8.628,75	
Módulo IV - versão final			31/12/2009	8.628,75	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: ELIZEO MIGUEL HAMU DIAS				CPF: 816.138.301-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos					

XXI Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007403					
Objetivo da consultoria: Avaliar a área de gestão, em especial com relação à agenda de trabalho, com vistas a identificar pontos fortes e fracos e desafios e oportunidades					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/10/2009	30/12/2009	15,000 USD	0	15,000 USD	15,000 USD
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta para maior integração da agenda de gestão com as demais áreas de atuação do Ministério do Planejamento e com as agendas específicas setoriais.			30/12/2009	15,000 USD	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: FRANCISCO GERARDO LONGO MARTINEZ				CPF: AA166120 (passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido ao fechamento do ano fiscal da ONU, o montante não pode ser pago em dezembro/2009 e foi pago em janeiro/2010. Produtos entregues e aceitos					

XXII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/d					
Objetivo da consultoria: Revisão da língua portuguesa nos textos do conteúdo de capacitação denominado Programa de Capacitação em Gestão por Resultados de Projetos de Cooperação Técnica Internacional do PNUD para os gestores dos Projetos PNUD no Brasil, a ser disponibilizado por modalidade EaD na Escola Virtual da ESAF					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/12/2009	31/12/2009	10.530	0	10.530	10.530
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Revisão de texto Módulo I - versão final			11/12/2009	2.632,50	
Revisão de texto Módulo II - versão final			18/12/2009	2.632,50	
Revisão de texto Módulo III - versão final			25/12/2009	2.632,50	
Revisão de texto Módulo IV - versão final			31/12/2009	2.632,50	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: HONNEUR EVANGELISTA MONÇÃO				CPF: 016.197.991-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido à atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos					

XXIII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/a					
Objetivo da consultoria: Relatório sobre a área de planejamento brasileira, através de uma perspectiva da inserção de funções de planejamento e investimentos públicos e o papel das agências centrais de coordenação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/04/2010	05/05/2010	7,000 USD	7,000 USD	7,000 USD	7,000 USD
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório			05/05/2010	7,000 USD	
Consulor Contratado					
Nome do consultor: MICHAEL BARZELAY				CPF: 710930719 (Passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

XXIV Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: n/d					
Objetivo da consultoria: Realização de consultoria para elaboração de diagnóstico e plano de ação em modernização institucional e avaliação de programas e ações da Fundação Cultural Palmares (FCP), com enfoque em seus setores finalísticos					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/03/2010	02/08/2010	45.000	45.000	45.000	45.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório de Diagnóstico			01/04/2010	13.500	
Plano de Ação			01/06/2010	18.000	
Sistema de Avaliação			29/07/2010	13.500	
Nome do consultor: NELSON ISSA LINO				CPF: 110.349.805-30	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos					

XXV Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000006359					
Objetivo da consultoria: projeto e desenvolvimento do portal do Software Público Internacional (SPI); e, disponibilização do ambiente colaborativo para usuários e desenvolvedores (incluindo ferramenta para controle de versão).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/05/2009	22/12/2009	15.000	0	5.000	15.000
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Projeto de Desenvolvimento			19/06/2009	4.500	
Portal do Software Público Internacional			28/08/2009	5.500	
Disponibilização do ambiente colaborativo para usuários e desenvolvedores\			16/10/2009	5.000	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA PROENÇA				CPF: 443.494.401-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 e o contrato recebeu um aditivo de prazo. Duas primeiras parcelas pagas em 2009 – R\$ 10.000,00 Produtos entregues e aceitos					

XXVI Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007679					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada em tradução de inglês para português para executar serviços de tradução do relatório final do OECD Review of Human Resource Management in the Federal Government of Brazil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2009	14/03/2010	24.750	1.750	24.750	24.750
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Tradução do Capítulo 1			10/12/2009	8.000	
Tradução do Capítulo 2			10/12/2009	5.000	
Tradução do Capítulo 3			11/12/2009	5.000	
Tradução da Apresentação			12/12/2009	2.000	
Acréscimo ao capítulo I, sobre pensões – ANEXOS			13/12/2009	3.000	
Versão final editada			14/03/2010	1.750	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: Simonny Valéria Soares				CPF: 563.830.290-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos					

XXVII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ajuste complementar				BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007169					
Objetivo da consultoria: Elaboração de paper com sugestões para melhorar o uso do HDI no Brasil para suportar a elaboração do Relatório de Desenvolvimento Humano brasileiro					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/09/2009	31/12/2009	7,000 USD	0	7,000 USD	7,000 USD
Insumos Externos					
honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta			30/09/2009	1,000 USD	
Versão 1			30/10/2009	3,000 USD	
Versão final			30/11/2009	3,000 USD	
Consultor Contratado					
Nome do consultor: TADASHI HIRAI				CPF: TG8609198 (passaporte)	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues e aceitos					

XXVIII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais					Valores R\$ 1,00	
Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Ajuste complementar					BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato: n/d						
Objetivo da consultoria: Prestação de consultoria para elaboração da arquitetura dos conteúdos apresentados pelo PNUD/Brasil e SFC/CGU - e dos atualmente disponíveis no treinamento Auditoria de Projetos de CTI						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
01/12/2009	31/12/2009	48.262,00	48.262,00	36.196,50	36.196,50	
Insumos Externos						
honorários, diárias, passagens						
Produtos Contratados						
Descrição			Data prevista de entrega	Valor		
Módulo I - versão final			11/12/2009	12.065,50		
Módulo II - versão final			18/12/2009	12.065,50		
Módulo III - versão final			25/12/2009	12.065,50		
Módulo IV - versão final			31/12/2009	12.065,50		
Consultor Contratado						
Nome do consultor: GLORIA MARIA CASCAIS MELEIRO				CPF: 311.537.717-72		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) O último produto ainda não foi finalizado, mas será concluído e pago em 2011 Produtos entregues e aceitos						

XXIX Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais					Valores R\$ 1,00	
Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Ajuste complementar					BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 000006573						
Objetivo da consultoria: atividades de avaliação dos atuais e futuros modelos e programas de combate e controle dos processos de conversão de florestas e mudanças do uso da terra na Amazônia legal, como análise complementar de subsídio à avaliação do ODM#7, Meta 9.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
28/12/2009	31/12/2010	30.000	21.000	21.000	30.000	
Insumos Externos						
Honorários, diárias, passagens						
Produtos Contratados						
Descrição			Data prevista de entrega	Valor		
01 Plano de Trabalho contendo: a) contexto da proposta; b) objetivo da consultoria; c) escopo das principais atividades previstas; d) insumos básicos; e) procedimentos de execução; f) Cronograma de execução.			N/D	4.500		
01 Relatório de análise de programas (previstos anteriormente) de controle do desmatamento em estados da Amazônia baseado nos dados primários, secundários e consultas locais, análise do PPCDAm baseado na coleta de dados primários, secundários e na literatura e consultas locais nos Estados;			N/D	4.500		
01 Relatório contendo o estudo de cenários, vislumbrando as conseqüências provindas da aprovação de programas de controle do desmatamento nos estados da Amazônia, eventuais sugestões de mudança do texto do projeto de lei, proposta de estratégia para a execução de tais documentos;			N/D	6.000		
02 Seminários para discussão e apresentação dos resultados finais do estudo			N/D	6.000		
01 Relatório final da consultoria, envolvendo todos os temas dos relatórios anteriores			N/D	9.000		
Consultor Contratado						
Nome do consultor: RAONI GUERRA LUCAS RAJAO				CPF: 013.930.326-05		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: As duas primeiras parcelas foram pagas em 2009. Produtos entregues e aceitos						

XXXQuadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais					Valores R\$ 1,00	
Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Ajuste complementar					BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 0000006722						
Objetivo da consultoria: Assessoria técnica ao processo de redação dos cadernos do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano nacional						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
28/12/2009	05/04/2010	25.000	10.500	10.500	25.000	
Insumos Externos						
Honorários, diárias, passagens						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor	
Mapeamento de centros acadêmicos e pesquisadores, por área de conhecimento relacionada ao tema escolhido para o relatório, para disseminação dos processos de seleção de background papers				N/D	4.000	
Relatório com levantamento de bibliografia e fontes de dados para a elaboração do caderno de diagnóstico do tema escolhido				N/D	5.500	
Produção de um capítulo no caderno sobre diagnósticos do tema escolhido 4.				N/D	5.000	
Produção de um capítulo para o caderno sobre políticas públicas/boas práticas				N/D	5.000	
Produção de um capítulo para o caderno sobre IDH				N/D	5.500	
Consultor Contratado						
Nome do consultor: SABRINA GALENO DA COSTA					CPF: 055.892.437-93	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos						

XXXI Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais					Valores R\$ 1,00	
Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Ajuste complementar					BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 0000007782						
Objetivo da consultoria: Elaboração de um paper sobre os valores da educação, com um estudo a nível regional e revisão de literatura para dar subsídio ao relatório de desenvolvimento humano brasileiro						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
31/12/2009	31/12/2010	7,000 USD	7,000 USD	7,000 USD	7,000 USD	
Insumos Externos						
Honorários, diárias, passagens						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor	
Short Proposal				05/08/2010	1.000 USD	
Draft Paper				30/09/2010	3.000 USD	
Final Paper				15/10/2009	3.000 USD	
Consultor Contratado						
Nome do consultor: Tristan McCowan				CPF: 303569592 (Passaporte)		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Produtos entregues e aceitos						

XXXII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais					Valores R\$ 1,00	
Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Ajuste complementar					BRA00061767	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 0000006285						
Objetivo da consultoria: Assessoria técnica ao processo de redação dos cadernos do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano nacional						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
22/12/2009	05/04/2010	15.750	0	2.625	15.750	
Insumos Externos						
Honorários, diárias, passagens						
Produtos Contratados						
Descrição			Data prevista de entrega	Valor		
1. Elaboração de proposta para realização de seminário com representantes dos 10 municípios brasileiros de menor IDH para articular soluções de desenvolvimento desses locais			15/06/2009	2.625		
2. Redação de capítulo para o caderno sobre a consulta para definição do tema do próximo Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional.			30/06/2009	2.625		
3. Mapeamento de parcerias para a fase de disseminação do tema escolhido durante a fase de consulta.			20/07/2009	2.625		
4. Redação de capítulo para o caderno sobre diagnósticos do tema escolhido.			20/09/2009	2.625		
5. Relatório com levantamento de sugestões de adaptação da metodologia do IDH, referentes a debate a ser realizado com acadêmicos e pesquisadores.			20/10/2009	2.625		
6. Redação de capítulo para o caderno sobre políticas públicas/boas práticas.			20/12/2009	2.625		
Consultor Contratado						
Nome do consultor: Ana Carolina Vieira Ribeiro					CPF: 016.980.161-66	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 e o contrato recebeu um aditivo de prazo. Produtos entregues e aceitos						

XXXIII Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais					
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Ajuste complementar			BRA00061767		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 0000007100					
Objetivo da consultoria: Avaliação com foco na gestão por resultados dará suporte ao Programa do PNUD Brasil, através do desenvolvimento de ações e produtos relacionados à implementação do monitoramento e avaliação do Programa e Projetos PNUD, assegurando a qualidade e consistência do trabalho, com ênfase prioritária nas avaliações de resultados propostas para 2009/2010 e nos Projetos selecionados para os Development Work Plan 2009.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/12/2009	30/04/2010	60.000	0	45.000	60.000
Insumos Externos					
Honorários, diárias, passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1.1 Relatório das necessidades de desenvolvimento de capacidades no programa			05/12/2009	3.000	
1.2 Documento da estratégia de desenvolvimento de capacidades no programa e planos de implementação correspondentes			10/12/2009	3.000	
1.3 Relatório com a identificação, síntese e disseminação de metodologias de avaliação por resultados, melhores práticas e lições aprendidas			15/12/2009	3.000	
1.4 Capacitações da equipe interna do PNUD			20/12/2009	3.000	
1.5 Documento de suporte técnico com relação à política de avaliação do PNUD			25/12/2009	2.000	
1.6 Documento de suporte técnico para exercícios de avaliação na etapa de desenho de novos projetos			30/12/2009	3.000	
1.7 Levantamento das metodologias e insumos necessários para suporte às necessidades e características de cada projeto			30/12/2009	4.000	
1.8 Documento de suporte ao planejamento, preparação e seguimento das avaliações conduzidos no PNUD			30/12/2009	2.000	
1.9 Relatório de acompanhamento das avaliações de projetos PNUD			30/12/2009	5.000	
2.1 Documento de revisão do plano de avaliações do programa PNUD Brasil 2009/2010			10/09/2009	2.000	
2.2 Documento com proposta de plano de avaliações do programa PNUD Brasil 2009/2010			20/09/2009	2.000	
2.3 Desenvolvimento de plano de trabalho para a implementação do plano de avaliações de 2009/2010			27/11/2009	4.000	
3.1 Proposta de áreas prioritárias para avaliações de resultados do programa do PNUD			27/09/2009	3.000	
3.2 Apresentação de concept papers para cada avaliação por resultado identificada			05/10/2009	3.000	
3.3 Apresentação de plano de trabalho para cada avaliação por resultado identificada			27/10/2009	3.000	

3.4 Termos de referência para especialistas externos identificados para a realização das três avaliações	27/10/2009	3.000
3.5 Conclusão dos processos de contratação dos especialistas externos	05/11/2009	3.000
3.6 Apresentação de relatório de trabalho com especialistas externos para definição dos insumos específicos das avaliações e TORs	30/11/2009	3.000
3.7 Relatório de acompanhamento das missões de avaliação de resultados	05/12/2009	3.000
3.8 Documento de orientação para padrões das avaliações por resultado e controle de qualidade sobre os relatórios	10/12/2009	1.000
3.7 Capacitação e orientação da equipe do PNUD para a continuidade dos trabalhos de avaliação de resultados no ano de 2010	30/12/2009	2.000
Consultor Contratado		
Nome do consultor: Luis Mario Fujiwara	CPF: 181.006.688-33	
<p>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os pagamentos foram inicialmente previstos para 2009, mas devido a atrasos no projeto, o pagamento foi efetuado em 2010 (e o contrato recebeu um aditivo de prazo) Produtos entregues, aceitos e pagos em 2010: 3.8/3.3/3.4/1.6/1.7/3.9/1.4/3.6/1.2/2.3/1.9/1.3/3.7 (O restante foi pago em 2009)</p>		